PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 283 RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023-SMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

EDITAL
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

1. PREÂMBULO:

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, através de sua PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO designados pelos Decretos Municipais de 04 de janeiro de 2021 e 06 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que às **15:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco, onde serão recebidas as documentações e propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 074/2023-SMA, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

2. SUPORTE LEGAL:

2.1. A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3. DO OBJETO E VALOR:

3.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo I.

3.2. O valor global estimado para essa contratação, perfaz a importância de **R$ 540.967,94** (quinhentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1. O contrato terá vigência por 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 284
RUBRICA
CPL

5. FONTE DE RECURSOS:

5.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

6. DA PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, e se apresentarem ao(à) Pregoeiro(a) no dia, hora e local definido no preâmbulo deste Edital.

6.2. Empresas que não se credenciarem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou ou Microempreendedor Individual não serão credenciadas a participar do presente processo licitatório exceto quando não for alcançado o número mínimo de participantes conforme disposto no artigo 49 da Lei Complementar 123/2006, que preceitua o seguinte:

> *Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:*
>
> *II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

6.3. **Itens Exclusivos** - os itens com valor total estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão de participação exclusiva de empresas que se enquadrarem como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou Microempreendedor Individual – MEI do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

6.4. Para os itens com valor acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será da seguinte forma.

6.4.1. **Cota Reservada de 25%** (inciso III, art. 48 da Lei Complementar 147/2014) para as licitantes que se enquadrarem como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou Microempreendedor Individual – MEI do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

6.4.2. **Cota Principal de 75%** (inciso III, art. 48 da Lei 147/2014) para todas as empresas que atenderem as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste Edital e seus Anexos.

6.5. Não havendo vencedor para cota reservada, poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, conforme Art. 9, § 2 da Lei Estadual nº 10.403/2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L. - Fls. nº 289 RUBRICA

6.6. Nos casos de inexistência de concorrência para os itens exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, ou na existência de somente licitantes enquadrados como ME, EPP e/ou MEI, deverá ser realizada a junção dos subitens aos itens principais.

6.7. **Não poderão participar desta licitação empresas:**

6.7.1. Cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, dissolvidos ou liquidadas e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país.

6.7.2. Que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública Municipal ou tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ainda que tal fato se dê após o início do certame.

6.7.3. Que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou que possuam qualquer vínculo com servidor do município.

6.7.4. Das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de Porto Franco.

6.7.5. Que se apresentem em forma de consórcios.

6.7.6. Pessoas Físicas.

7. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.1. Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do art. 34 da Lei nº 11.488/07, as microempresas - MEs, as empresas de pequeno porte - EPPs e as Microempreendedor Individual - MEIs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

7.1.1. As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 8.1.3.

7.1.2. No momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.1.3. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta classificada.

7.2. Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

7.2.1. A ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 286
RUBRICA

proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

7.2.2. A nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;

7.2.3. Não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocada as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.2.4. No caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.1.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.2.5. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.1.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.2.6. O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou MEI.

8. DO CREDENCIAMENTO:

8.1. As licitantes deverão se apresentar junto ao(a) Pregoeiro(a) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo III** do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.

8.1.1. No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentar documento de identidade juntamente com Contrato Social ou Registro que comprove sua capacidade de representar a mesma.

8.1.2. As participantes deverão apresentar também, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

8.1.2.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.1.3. As participantes deverão ainda apresentar, por intermédio de seus representantes, **Declaração de Ciência e Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo IV** do Edital.

8.1.4. Para comprovação da condição de ME ou EPP, as empresas deverão apresentar a **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado atualizada**.

8.1.5. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados ao(o)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 287
RUBRICA

Pregoeiro(a) fora dos envelopes, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade;

8.2. Caso as licitantes não se façam representar durante a sessão de lances verbais, ou seja, descredenciadas, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descritos no item 8.1.

8.3. A cada licitante que participar do certame será permitido somente um representante para se manifestar em nome do representado, vedada a participação de qualquer interessado representando mais de um licitante.

8.4. As licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR - Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo desse edital, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a) municipal.

8.5. Somente serão aceitos como válidos os envelopes enviados pelo correio, que comprovadamente forem recebidos antes do início da sessão.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa as seguintes informações:

A(o) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA
Pregão Presencial nº 009/2023-CPL
Praça Demétrio Milhomem, nº 10 - Centro, Porto Franco (MA) CEP 65.970-000
Envelope 1- PROPOSTA DE PREÇOS
(Razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

9.2. Preencher, necessariamente, os seguintes requisitos:

9.2.1. Ser digitada ou impressa em papel timbrado da empresa, em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

9.2.2. Conter a descrição detalhada e especificações necessárias à identificação do objeto desta licitação, conforme Anexo I. O licitante deverá indicar a descrição detalhada e especificações necessárias à perfeita identificação, inclusive marca e/ou modelo dos produtos cotados, quando for o caso, e o respectivo preço por item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e o valor total da proposta em algarismo e por extenso. Só serão aceitos até 02 (duas) casas decimais após a vírgula na descrição dos valores. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso, será considerado este último.

9.2.2.1. Para a formulação das propostas de preços impressas deverá ser utilizada a descrição dos itens constantes no termo de referência e planilha de preço anexo ao termo, sob pena de desclassificação da proposta.

9.2.3. Atender às especificações mínimas estabelecidas na Proposta de Preços e Termo de Referência (Anexo I), correspondente ao fornecimento do produto, e estar datada e assinada por pessoa juridicamente habilitada pela empresa;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 288
PÚBLICA

9.2.4. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

9.2.5. Prazo de validade dos valores, que será de 12 (doze) meses, contados da data do respectivo registro em ata, assegurado o direito de revisão e atualização na forma legal.

10. DA ACEITAÇÃO TÁCITA:

10.1. Os preços a presentados devem:

10.1.1. Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;

10.1.2. Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

10.1.3. Serem irreajustáveis durante a vigência do contrato;

10.2. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma.

10.3. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante.

10.4. Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;

10.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

10.6. Caso os prazos de validade da Proposta e de entrega e/ou execução, sejam omitidos na Proposta de Preços, o Pregoeiro entenderá como sendo igual aos previstos no **item 10.2 e 10.3**, respectivamente.

10.7. **O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital implicará na desclassificação do licitante**.

11. DA HABILITAÇÃO:

11.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado, trazendo em sua parte externa os dizeres abaixo e a seguinte documentação:

A(o) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA
Pregão Presencial nº 009/2023-CPL
Praça Demétrio Milhomem, nº 10 - Centro, Porto Franco (MA) CEP 65.970-000
Envelope 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(razão social ou nome comercial do licitante e endereço)

11.2. Os documentos necessários à habilitação, abaixo relacionados, poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 209
RUBRICA

de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade:

11.2.1. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados **de todas as alterações ou consolidação respectiva.**

f) Cópia da Cédula de Identidade do(s) sócio(s);

11.2.2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

b) Prova de inscrição no Cadastro de **Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa e Previdenciária).

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa).

f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante.

g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1.943.

i) Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 190
RUBRICA

11.2.3. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) O Balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão conter registro na Junta Comercial.

a.2) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.2.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.2.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Pela cópia do Balanço extraído do Livro Diário, onde o mesmo se encontra transcrito, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio-DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento;

a.2.3) Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.3) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a.4) Nos termos do artigo 13º da Lei Estadual 10.403/2015, não será exigida da ME/EPP/MEI a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, para fins de habilitação dos itens de participação exclusiva.

b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou Liquidação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou emitida até 60 (sessenta) dias de antes da data da abertura do certame.

11.2.4. **A Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Direito Privado, fornecido em papel timbrado da empresa, com nome e assinatura legível do signatário, devidamente qualificado, que comprovem que já forneceu ou vem fornecendo produtos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 191 RUBRICA

semelhantes ao objeto da presente licitação.

11.2.5. **Declaração** firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo V** do Edital.

11.3. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

11.3.1. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo apresentar, neste caso, o documento comprobatório de autorização para a centralização;

11.3.2. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

11.4. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na **inabilitação** do licitante;

12. DO PROCEDIMENTO:

12.1. No dia, hora e local designados neste instrumento, na presença dos interessados ou seus representantes legais, o(a) pregoeiro(a) receberá os documentos de credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços (envelope 01) e os documentos de habilitação (envelope 02);

12.1.1. O(A) pregoeiro(a) poderá estabelecer prazo de tolerância de até 15 (quinze) minutos para a abertura dos trabalhos;

12.2. Iniciada a sessão, nenhum documento e/ou proposta serão recebidos pelo(a) pregoeiro(a), pelo que se recomenda que todos os interessados em participar da licitação estejam no local designado pelo menos 15 (quinze) minutos antes do referido horário;

12.3. Após a verificação dos documentos de credenciamento dos representantes dos licitantes e uma vez apresentado pelos últimos a declaração constante do **ANEXO IV**, serão recebidas as propostas comerciais, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis;

12.4. No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de Menor Preço e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela, poderão ofertar lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor;

12.4.1. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

12.4.2. Poderá o(a) Pregoeiro(a):

a) Advertir os licitantes;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 393
RUBRICA

b) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos;

c) Definir tempo para os lances verbais;

d) Permitir ou não a utilização de aparelhos celulares;

e) Suspender e recomeçar o Pregão

f) Convidar a retirar-se do local qualquer pessoa que atrapalhe ou perturbe a sessão, assim como, qualquer um que desobedeça ou desacate o pregoeiro, sem prejuízo das penas legais aplicáveis em cada caso.

12.4.3. Dos lances ofertados não caberá retratação;

12.4.4. Depois de definido o lance de menor preço, e na hipótese de restarem dois ou mais licitantes, retoma-se o curso da sessão a fim de definir a ordem de classificação dos licitantes remanescentes;

12.5. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item 12.4, o (a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (Havendo empate nesta condição todos participarão da etapa de lances verbais);

12.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

12.7. Caso não se realize lances verbais por todos os licitantes, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

12.8. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

12.8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os demais licitantes poderão igualar suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.

12.8.2. A apresentação de novas propostas na forma do item 12.8.1 não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.8.3. Serão registrados na **Ata da Sessão Pública** os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

12.8.4. Será incluído, na respectiva **Ata da Sessão Pública do Pregão** na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos no previsto no art. 3º, da Lei nº 8.666/93;

12.8.5. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

12.8.6. Encerrada a etapa competitiva relativa ao primeiro item, quando for o caso, dar-se-á o início da competição relativa aos demais itens objeto desta licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 293
RUBRICA

12.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas de acordo com o menor preço ofertado, o(a) pregoeiro(a) imediatamente dará início à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

12.9.1. Em seguida, dará continuidade a abertura dos envelopes de habilitação dos demais licitantes que aceitarem registrar seus preços, igualando suas ofertas ao valor da menor proposta do licitante mais bem classificado.

12.10. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital;

12.11. Nas situações previstas nos subitens 12.7, 12.8 e 12.10, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço;

12.12. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes sendo declarado(s) vencedor (es) aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado pelo(a) pregoeiro(a) o objeto do certame;

12.13. O (a) pregoeiro(a) manterá em seu poder os envelopes dos demais licitantes contendo os "Documentos de Habilitação". Após 5 (cinco) dias úteis da contratação, as empresas poderão retirá-los no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos;

12.14. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, sendo esta assinada pelo (a) pregoeiro(a) e por todos os licitantes presentes.

13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

13.1. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em consonância com o que estabelece a legislação pertinente;

13.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências e condições deste edital, notadamente às especificações mínimas contidas na Proposta de Preços;

13.3. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, consequentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste edital, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

13.4. Havendo absoluta igualdade de valores entre duas ou mais propostas classificadas, após os lances verbais, se for o caso, o(a) Pregoeiro(a) procederá ao desempate, na mesma sessão e na presença de todas as demais licitantes presentes, através de sorteio, na forma do disposto no § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93.

13.5. No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado pelo licitante, prevalecerá este último, e entre o valor unitário e o global, se for o caso, prevalecerá o valor unitário.

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

14.1. Os interessados poderão solicitar até o 2º (segundo) dia anterior à data de entrega dos envelopes, quaisquer esclarecimentos, informações, providências ou impugnar o ato convocatório através de comunicação a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 294
RUBRICA

através do setor de protocolo, via postal com Aviso de Recebimento (AR), no endereço da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou pelo endereço eletrônico: cpl.portofranco@gmail.com.

14.2. Em qualquer ocasião antecedendo a data de entrega das propostas, a CPL poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em consequência de respostas fornecidas a solicitações de esclarecimentos, modificarem os referidos documentos mediante a emissão de uma errata, que será publicada no Diário Oficial do Estado e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o caso.

14.3. Visando permitir aos licitantes prazos razoáveis para levarem em conta a errata na preparação da Documentação e Proposta(s) de Preços, a CPL poderá prorrogar a entrega das mesmas, pelo prazo que, na forma da Lei, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (Documentação e Preço).

14.4. A impugnação dos termos do edital se efetivará em conformidade com o Art. 41 da Lei 8.666/93. Deverá ser protocolizada, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, CEP 65.970-000, Porto Franco/MA, ou via postal com Aviso de Recebimento (AR) no mesmo endereço indicado acima, ou no endereço eletrônico: cpl.portofranco@gmail.com, nos seguintes prazos:

14.4.1. Por qualquer cidadão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

14.4.2. Pela licitante, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

14.5. A Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de órgão julgador do certame licitatório e no exercício de sua função decisória, deliberará a respeito.

14.6. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar desta licitação até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15. DO DIREITO DE RECURSO:

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, podendo juntar memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos;

15.2. O recurso poderá ser feito na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata. Não serão considerados os recursos interpostos, enviados por fax ou vencidos os respectivos prazos legais.

15.3. O(s) recurso(s), não terá(ão) efeito suspensivo, será(ão) dirigido(s) à autoridade superior, por intermédio do pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo(s) à autoridade superior, devidamente informados, para apreciação e decisão, obedecidos os prazos legais;

15.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 295

15.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudica e homologa a presente licitação, em seguida notifica a licitante melhor classificada para assinatura da ata de registro de preço;

15.6. A falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s) na sessão importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

16. DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Homologado o julgamento, será elaborado o Contrato em favor do(s) licitante(s) vencedor(es), o qual será convocado para firmar a avença.

16.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA ou AUTORIZAÇÃO DE COMPRA conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

16.2. O(s) licitante(s) vencedor(es) terá(ão) um prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez, a critério das Secretarias Municipais solicitantes, para atender à convocação prevista no item anterior.

16.3. Se o(s) licitante(s) vencedor(es) que não apresentar(em) situação regular ou recusar-se a executar o objeto licitado, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem acima.

16.4. Não será admitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1. No fornecimento do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda, além das obrigações descritas nas especificações técnicas no Anexo A deste Termo de Referência;

17.2. Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da ("Ordem de Fornecimento") emitida pela Contratante, de forma global ou parcelada.

17.3. Respeitar o prazo estipulado para o fornecimento parcelado do objeto conforme estabelecido neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

17.4. Observar o prazo máximo no qual a Contratada ficará obrigada a executar o objeto, após cada solicitação formal, conforme item 13 do Termo de Referência.

17.5. Comunicar à fiscalização da Contratante por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

17.6. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.

17.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 296
RUBRICA

prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

17.8. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

17.9. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. nº 81 na Lei 8.666/93.

17.9.1. A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

17.10. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

17.11. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.12. Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (um) preposto como seu representante, conforme elencado no (art. 68, da Lei 8.666/93), aceito pela administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.

17.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

17.13.1. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.

17.14. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

17.14.1. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos constatáveis nos prazos da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 297
RUBRICA

garantia, mesmo expirado o prazo.

17.15. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

17.15.1. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

17.16. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.

17.17. Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

17.18. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

17.19. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.

17.20. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

17.21. Relatar a contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

17.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos que venham a ser criadas e exigidas por Lei.

17.23. Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.

17.24. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.

17.25. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho - SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

17.26. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

17.27. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da contratante;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 298
RUBRICA

17.28. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos materiais.

17.29. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.

17.30. Entregar o objeto na sede das Secretarias Municipais ou outro local designado por esta.

17.31. Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta formal ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.

17.32. Manter inalterados os preços e condições da proposta.

17.33. Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico aqueles constantes do anexo A deste Termo de Referência.

17.34. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

17.35. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no Edital, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras do governo municipal.

17.36. Atender as demais condições descritas neste Termo de Referência.

17.37. São expressamente vedadas à contratada:

a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;

b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato;

c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

18.1. Efetuar o pagamento na forma do item 11 do Termo, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições deste Termo de Referência.

18.2. Designar um profissional para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto no item 15 deste Termo de Referência.

18.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

18.4. Rejeitar os materiais cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes desse Termo de Referência - Anexos I.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 299
RUBRICA

18.5. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas conetivas necessárias.

18.6. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

18.7. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento do material, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

18.8. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos materiais fornecidos.

18.9. Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666193 e suas alterações.

18.10. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à firmatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

18.11. Expedir as Autorizações de Fornecimento.

18.12. Receber o objeto em dias úteis, no horário de 08h às 13h, no local determinado na requisição/autorização de fornecimento;

18.13. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

18.14. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

18.15. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.

18.16. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

18.17. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

18.18. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

18.19. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 360
RUBRICA

18.20. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

19. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

19.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

19.2. O fornecimento dos Produtos será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

19.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

19.4. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

19.5. Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

19.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

19.7. Os materiais deverão ser entregues na sede das Secretarias, nos endereços: Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

19.8. A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

19.9. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

19.10. O não cumprimento do disposto no item 13.2 do Termo de Referência acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor, subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

19.11. Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização.

19.12. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 301
RUBRICA

20. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

20.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

20.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

20.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

20.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

21. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

21.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

21.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

21.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

21.4. Depois de realizada a conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverão ser entregues nas respectivas Secretarias Municipais, nos seus respectivos endereços: **a)** Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; **b)** Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; **c)** Secretaria Municipal de Assistência Social, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ambas neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

21.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

21.6. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS: proporcionais mediante o fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

21.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 302
RUBRICA
CPL

21.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

21.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

21.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

21.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

21.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

21.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

21.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

21.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

21.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórias à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

21.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

22. CRITÉRIOS DE REAJUSTE:

22.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

22.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 303 RUBRICA

23. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

23.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

23.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

23.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

23.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

23.2.3. a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

23.2.4. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

23.2.5. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

23.2.6. a decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

23.2.7. a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

23.2.8. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

23.2.9. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

23.2.10. a supressão, por parte da Administração, dos produtos, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

23.2.11. a suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

23.2.12. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

23.2.13. a não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

23.2.14. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 304
RUBRICA

impeditiva da execução do contrato.

23.2.15. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

23.2.16. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

24. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

24.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

24.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

24.3. Multas:

a) *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) *0,06% (seis centésimos por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

24.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

24.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

24.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

24.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 305
RUBRICA

24.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

25. DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

25.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

26. DO REGISTRO DE PREÇO:

26.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos para o registro formal de preços, relativo à aquisição de bens e serviços, visando eventuais e futuras aquisições da Administração Pública.

26.2. A Ata de Registro de Preço é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação/aquisição, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgão participantes, conforme especificações contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas apresentadas pelos licitantes, conforme exigências editalícias.

26.3. A descrição e quantidades constantes no Termo de Referência contém a estimativa máxima para fornecimento em um (01) ano, e em conformidade com a legislação, não obrigando o Município de Porto Franco a contratar/adquirir a quantidade total estimada, possibilitando a aquisição integral, parcial ou mesmo a não aquisição.

26.4. O presente Registro de Preços terá validade de um (01) ano, a contar da data de assinatura da respectiva ARP.

26.5. A existência de Registro de Preço não obriga a Administração a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-lhe a realização de procedimento específico para o fornecimento dos produtos pretendidos, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade e de condições.

26.6. Homologado o resultado do certame, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convocará os interessados para assinatura da ARP, no prazo de até 05 (cinco) dias, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas, observados os requisitos de publicidade e economicidade.

26.7. A aquisição dos produtos junto ao fornecedor registrado será formalizada pelos Órgãos Integrantes da ARP, conforme consta do Termo de Referência, através de requisição formal, ou similar, no que couber.

26.8. Caso o proponente vencedor não atenda à convocação, nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nos termos de sua proposta, ou revogar o lote, ou licitá-lo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 306
RUBRICA

27. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES:

27.1. Órgãos Participantes - Integram a Ata de Registro de Preço a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, tendo como Órgão Gerenciador do presente SRP a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA.

27.2. Órgãos não participantes - todos os demais órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

28. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

28.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

28.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

28.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

28.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

28.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

29. DA EXCLUSÃO DO FORNECEDOR REGISTRADO:

29.1. **O licitante registrado terá seu registro cancelado quando:**

29.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

29.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

29.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

29.1.4. Tiver presentes razões de interesse público.

29.1.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizada por despacho da Presidência da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 307
RUBRICA

29.1.6. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

30. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

30.1. **Compete ao Órgão Gerenciador:**

30.1.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços-SRP;

30.1.2. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

30.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

30.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

30.1.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

30.1.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

30.1.7. Registrar no Portal de Compras a ata de registro de preço;

30.1.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata nas contratações dela decorrentes;

30.2. **Compete aos órgãos interessados e não participantes:**

30.2.1. Manifestar intenção de compra por meio oficio ao Órgão Gerenciador;

30.2.2. Contratar os produtos obedecendo ao quantitativo registrado, por meio de instrumento contratual, conforme minuta anexa ao edital, em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

30.3. **Compete aos órgãos participantes e não participantes, na qualidade de Contratante:**

30.3.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste edital, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições do Termo de Referência.

30.3.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

30.3.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

30.3.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto do termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 302
RUBRICA

30.3.5. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

30.3.6. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento.

30.3.7. Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

30.3.8. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à firmatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

30.3.9. Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto do contrato e indicar os locais onde os materiais serão entregues.

30.3.10. Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.

30.3.11. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

30.3.12. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

30.3.13. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

30.3.14. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

30.3.15. Aplicar à (s) licitante (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

31. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

31.1. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento da convocação.

31.2. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma única vez, desde que solicitado formalmente durante o prazo transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

31.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

31.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

31.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Contratante não será

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 209
RUBRICA

obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

32. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

32.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade superior.

32.2. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao mesmo, a autoridade incumbida da decisão adjudicará o objeto licitado.

32.3. O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

32.4. A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, através de seu ordenador de despesas, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32.5. Os recurso e contrarrazões de recurso, bem como impugnação ao Edital, deverão ser dirigidos ao(a) Pregoeiro(a) e protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, o qual deverá receber, examinar e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

32.6. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que, tendo aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem.

32.7. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições.

32.8. O(a) pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

32.9. Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes.

32.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento.

32.11. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá à redação deste instrumento convocatório.

32.12. Caso a licitante vencedora ainda não esteja cadastrada junto a Administração Pública Municipal, deverá fazê-lo tão logo lhe seja adjudicado o presente certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 340
RUBRICA

32.13. Os autos do respectivo processo administrativo que originou este edital estão com vista franqueada aos interessados na licitação.

32.14. As decisões do(a) Pregoeiro(a), bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicados na Imprensa Oficial, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

32.15. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.

32.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir- se-á o dia do vencimento.

32.17. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, ou obtidos gratuitamente na sede da CPL, na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08h às 12h.

32.18. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência;
b) Anexo II – Proposta de Preços;
c) Anexo III – Modelo de Carta Credencial;
d) Anexo IV – Modelo de Declaração de que Cumpre plenamente os Requisitos de Habilitação;
e) Anexo V – Modelo de Declaração a que alude o art. 27 e V da Lei n.º 8.666/93.
f) Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
g) Anexo VII – Minuta do Contrato.

Porto Franco (MA), 04 de dezembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 311
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços contratação de empresa para aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos referidos materiais esportivos se dá tendo em vista a necessidade de realização de eventos esportivos da Secretaria Municipal de Esporte, dos jogos e demais atividades físicas da Secretaria de Educação, assim como dos programas da Assistência Social.

2.2. A referida contratação se faz necessária, pois a aquisição dos materiais esportivos pretendidos, visa possibilitar as condições necessárias à democratização e universalização do acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrando suas ações às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social, por meio da promoção de ações educativas.

2.3. Para tanto, o presente Termo de Referência explicita os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar aos interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CARACTERÍSTICAS

3.1. Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descritos na planilha constante no Anexo A deste Termo de Referência:

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Modalidade de Licitação

4.1.1. O certame licitatório será realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

4.2. Tipo de Licitação

4.2.1. Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **MENOR PREÇO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 312
RUBRICA

POR ITEM, na forma prevista no art. 45, §1º, da Lei nº 8666/93.

5. DA QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROPONENTES

5.1. As empresas licitantes deverão apresentar:

5.1.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Secretaria Municipal de Educação.

6.2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

6.3. Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preços deverá ser digitada e impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

7.2. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

7.3. Apresentar indicação detalhada das especificações dos materiais cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência.

7.4. Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.

7.5. Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.

7.6. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de responsabilidade exclusiva da licitante.

7.7. A planilha contendo o orçamento estimado para a contratação, a qual deverá ser

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 313
RUBRICA

adotada para a formulação da proposta de preços, apresenta-se no Anexo A - deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. No fornecimento do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda, além das obrigações descritas nas especificações técnicas no Anexo A deste Termo de Referência;

8.2. Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da ("Ordem de Fornecimento") emitida pela Contratante, de forma global ou parcelada.

8.3. Respeitar o prazo estipulado para o fornecimento parcelado do objeto conforme estabelecido neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

8.4. Observar o prazo máximo no qual a Contratada ficará obrigada a executar o objeto, após cada solicitação formal, conforme item 13 do Termo de Referência.

8.5. Comunicar à fiscalização da Contratante por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

8.6. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.

8.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.8. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

8.9. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. nº 81 na Lei 8.666/93.

8.9.1. A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.10. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 314
RUBRICA

8.11. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.12. Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (um) preposto como seu representante, conforme elencado no (art. 68, da Lei 8.666/93), aceito pela administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.

8.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

8.13.1. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.

8.14. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.14.1. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

8.15. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.15.1. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

8.16. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.

8.17. Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

8.18. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

8.19. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.

8.20. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 315
RUBRICA

8.21. Relatar a contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

8.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos que venham a ser criadas e exigidas por Lei.

8.23. Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.

8.24. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.

8.25. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho - SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

8.26. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

8.27. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da contratante;

8.28. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos materiais.

8.29. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.

8.30. Entregar o objeto na sede das Secretarias Municipais ou outro local designado por esta.

8.31. Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta formal ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.

8.32. Manter inalterados os preços e condições da proposta.

8.33. Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico aqueles constantes do anexo A deste Termo de Referência.

8.34. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

8.35. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no Edital, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras do

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 316
RUBRICA

governo municipal.

8.36. Atender as demais condições descritas neste Termo de Referência.

8.37. São expressamente vedadas à contratada:

a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;

b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato;

c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Efetuar o pagamento na forma do item 11 do Termo, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições deste Termo de Referência.

9.2. Designar um profissional para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto no item 15 deste Termo de Referência.

9.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

9.4. Rejeitar os materiais cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes desse Termo de Referência - Anexos II.

9.5. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas conetivas necessárias.

9.6. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

9.7. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento do material, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

9.8. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos materiais fornecidos.

9.9. Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666193 e suas alterações.

9.10. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 317
RUBRICA

firmatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

9.11. Expedir as Autorizações de Fornecimento.

9.12. Receber o objeto em dias úteis, no horário de 08h às 13h, no local determinado na requisição/autorização de fornecimento;

9.13. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

9.14. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

9.15. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.

9.16. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

9.17. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.18. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

9.19. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

9.20. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

10. DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. O futuro contrato que advir deste processo licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 deste Termo de Referência;

11.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

11.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

11.4. Depois de realizada a conferência e aprovação do pré-faturamento, a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 318
RUBRICA

CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverão ser entregues nas respectivas Secretarias Municipais, nos seus respectivos endereços: **a)** Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; **b)** Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; **c)** Secretaria Municipal de Assistência Social, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ambas neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

11.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

11.6. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS: proporcionais mediante o fornecimento dos PRODUTOS, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

11.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

11.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

11.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

11.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

11.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

11.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

11.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 319
RUBRICA

11.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

11.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

11.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórias à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

12.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

13.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

13.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

13.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

13.4. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

13.5. Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 3210
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem, nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.209.946/0001-24
Fone: 99 3543-2251

13.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

13.7. Os materiais deverão ser entregues na sede das Secretarias, nos endereços: Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

13.8. A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

13.9. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

13.10. O não cumprimento do disposto no item 13.2 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor, subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

13.11. Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização.

13.12. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

14. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

14.1.1. **PROVISORIAMENTE**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos II - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

14.1.2. **DEFINITIVAMENTE**: no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

14.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

14.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 321 RUBRICA

ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

14.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

15.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

15.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

16. DAS PENALIDADES

16.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

16.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

16.3. Multas:

a) *0,03 %* (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) *0,06 %* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L. Fls. nº 322 RUBRICA

c) *5 %* (cinco por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) *5 %* (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) *10 %* (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) *20 %* (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

16.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a. XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

16.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

16.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

16.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

16.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

18.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

Porto Franco - MA, 16 de outubro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 323
RUBRICA

VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 329
RUBRICA

ANEXO A – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Apito para árbitro oficial, modelo profissional Fox, potência sonora de 115 decibéis, plástico.	UND	45	75,12	3.380,40
2	Bambolê de 60cm de diâmetro, tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm, confeccionado em plástico, cores variadas. Kit 16 unidades.	KIT	81	103,99	8.423,19
3	Bola de basquete infanto, material: Microfibra matrizada. Peso cheia: 510 a 565 g. Circunferência: 72 a 74 cm. Características adicionais: Miolo removível.	UND	25	131,25	3.281,25
4	Bola de Beach Soccer, pu, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável. Câmara airbility.	UND	15	203,22	3.048,30
5	Bola de futebol de campo, Oficial, pu couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara airbility, 410-440 gr, circunferência 68 a 70 cm	UND	230	198,02	45.544,60
6	Bola de futevôlei, material: poliuretano, peso cheia: 400 a 450 g, características adicionais: miolo substituível e lubrificado, circunferência: 68 a 70 cm	UND	4	226,96	907,84
7	Bola de futsal (sub 15-adulto), material: poliuretano, câmara butil, miolo removível, lubrificável adulto, Sub-20, Sub-17 e Sub-15. Circunferência: 61 a 64 cm e 410 a 440 g de massa.	UND	50	131,42	6.571,00
8	Bola de futsal infantil (sub 13/14 anos), Material: poliuretano, costurada, miolo removível, 55 a 59 cm, massa aproximada 350-380gr, lubrificável, câmara butil.	UND	150	123,73	18.559,50
9	Bola de futsal oficial-Adulto, pu, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara airbility, 410-430 gr	UND	150	164,62	24.693,00
10	Bola de Handebol H1L, material: poliuretano, câmara de ar de butil, miolo removível, lubrificável. Circunferência: 49 - 51 cm e 230 - 270 g (tamanho 1 da I.H.F).	UND	60	219,77	13.186,20
11	Bola de Handebol H2L, material: poliuretano, câmara de ar de butil, miolo removível, lubrificável. Circunferência: 54 - 56 cm e 325 a 400 g (tamanho 2 da I.H.F.).	UND	60	239,93	14.395,80
12	Bola de tênis de mesa, fabricado em acetado de celuloide, com 40 mm de diâmetro, peso líquido de 2,7g, em laranja fosca.	UND	212	8,53	1.808,36
13	Bola de vôlei mirim, Câmara butil, costurada, pvc,	UND	80	130,19	10.415,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 329
RUBRICA

	miolo removível.				
14	Bola de voleibol, oficial, fabricada em PVC, material em microfibra, peso aproximado 280g, circunferência de 65 67 cm, pressão 4.5 libras, com 8 gomos, tecnologia dupla micro-ondulação, câmara de butil, miolo removível.	UND	78	183,53	14.315,34
15	Bola iniciação nº 12 matrizada de borracha miolo slip system removível e lubrificado, circunferência: 57-59cm, peso: 250-270g câmara: airbility.	UND	3	58,98	176,94
16	Boliche bolichão 12 pinos de 43 m, 4 bolas	UND	100	64,68	6.468,00
17	Bolinhas Coloridas para Piscina de Bolinhas. Produzidas com ar comprimido. Itens Inclusos: 1 saco de Bolinhas com 500 Unidades; Tamanho: 7,5cm; Plástico 100% virgem. Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação.	UND	2	209,54	419,08
18	Bomba de ar para bola, confeccionada em material sintético, com aproximadamente 20 cm; agulha 4 cm; peso 100 gramas e mangueira.	UND	22	64,66	1.422,52
19	Cama Elástica Trampolim aproximadamente 427 cm, peso suportado de no mínimo 190kg, confeccionada com aço galvanizado, lona com proteção uv contra raios solares, montagem por encaixe, com rede protetora e escada	UND	3	2.739,75	8.219,25
20	Caneleira 1 kg para Academia. Feita em 75% PVC e 25% poliéster com fácil ajuste em velcro. Produto de alta durabilidade.	PAR	20	71,75	1.435,00
21	Chuteira society, em material sintético, solado em borracha com travas baixas, tamanhos variados.	PAR	30	152,77	4.583,10
22	Colete de futebol dupla face, material 100% poliéster, cor variada, tamanho g, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso	UND	180	73,31	13.195,80
23	Colete de futebol, material 100% poliéster, cor variada, tamanho g, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso	UND	180	96,94	17.449,20
24	Cone plástico, em material plástico flexível, com base sextavada, aproximadamente 14,5 x14,5, altura de 23 cm, kit com 10 unidades, colorido em cores diversas.	KIT	20	172,94	3.458,80
25	Cones para recreação: Confeccionado em material plástico, atóxico, em cores diversas. Dimensões do produto: Altura 50cm.	UND	30	70,66	2.119,80
26	Conjunto de cartões para árbitro de futebol de campo contendo: 02 cartões (amarelo e vermelho) / 02 marcadores para anotações, dimensões	CJ	28	41,18	1.153,04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 326
RUBRICA

	aproximadas 08 cm x 12 cm, material plástico.				
27	Corda naval preta 40mm, 8mts, treino/funcional/ academia	UND	20	248,42	4.968,40
28	Cronometro Plástico, digital, com fita de nylon, formato de 12 hrs ou 24 hrs, com função star/stop/reset	UND	33	100,83	3.327,39
29	Escada de agilidade funcional 10 degraus, 5 metros, material nylon	UND	20	57,40	1.148,00
30	Fita de suspensão, peso aprox. 240g, pegadores revestidos, suporte e alças forradas. Ajustes de tamanho. Tiras e costuras com linhas de nylon reforçado. Catracas e mosquetão em metal. Tamanho aproximado da fita: 1,5m.	UND	20	163,44	3.268,80
31	Fita para marcação da quadra de futebol de areia, fita polietileno de alta densidade. Contém: 2 fitas de 28 metros, 2 fitas de 37 metros e hastes de metal..	JG	15	382,02	5.730,30
32	Fita para marcação da quadra de vôlei de areia, fita polietileno de alta densidade. Contém: 2 fitas de 16 metros, 2 fitas de 08 metros e hastes de metal.	JG	8	185,76	1.486,08
33	Jogo Badminton Peteca com raquete, kit com 2 raquetes, 1 bolinha e 1 peteca, material plástico.	KIT	80	120,70	9.656,00
34	Jogo de Dama e Trilha 2 em 1 em tabuleiro MDF (dama e xadrez)	UND	80	37,05	2.964,00
35	Jogo de Dardo Infantil Alvo Certo sem pontas, dimensão 35x35, com 1 alvo e 4 dardos	UND	20	46,68	933,60
36	Jogo Xadrez e Dama - Especificações: caixa de 26 x 26 x 2 cm com 57 peças plásticas. Embalagem contendo 01 tabuleiro, 57 peças, dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	UND	4	65,95	263,80
37	Kit Bandeirola de Escanteio Oficial Reclinável, fabricada em plástico resistente, bases separadas que são instaladas no gramado, com sistema interno de molas revestido de borracha, bandeira vermelha, de poliéster dimensões oficiais 1,50 m de altura a partir da junção e 2,5 cm de diâmetro, conjunto com 04 unidades.	KIT	4	692,22	2.768,88
38	Linha Movimentação Ativa, kit 63 peças, plástico	KIT	10	703,10	7.031,00
39	Medalha para premiação esportiva na cor Bronze. - diâmetro da medalha 0,6 mm, pintada na cor bronze, vem com fita largura: 10mm.	UND	500	8,64	4.320,00
40	Medalha para premiação esportiva na cor Dourada. - diâmetro da medalha 0,6 mm, pintada na cor ouro, vem com fita largura: 10mm.	UND	500	8,73	4.365,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 327
RUBRICA

41	Medalha para premiação esportiva na cor Prata. - diâmetro da medalha 0,6 mm pintada na cor prata, vem com fita largura: 10mm.	UND	500	8,40	4.200,00
42	Meião de futebol infantil, adulto, poliamida e elastano, com pé de algodão, 1ª qualidade, cor a escolher.	PAR	30	20,45	613,50
43	Mesa para futmesa padrão oficial. Tampo em MDF de 15mm, resistente a água, com adesivo personalizado, com laminação fosca para proteção, com proteção de borracha em toda a lateral, com rede composta por vidro temperado, com 10mm de espessura, de altíssima resistência, com base feita em aço, com pintura automotiva fosca, com as medidas: ponto mais baixo com 56 cm e o ponto mais alto com 76 cm de altura do solo; com 2,75 m de comprimento e 1,70 metros de largura.	UND	2	3.009,28	6.018,56
44	Mesa para tênis de mesa 15mm, medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF. Tampo em MDP. Pés de madeira compensada dobráveis. Peso aproximado 64 kg. Dimensão montada de 152x76x274 cm.	UND	1	1.928,80	1.928,80
45	Placa de Substituição de Jogadores Eletrônica, 2 faces. Indica o número do jogador a entrar e sair do campo de jogo e tempo extra.	UND	2	2.185,17	4.370,34
46	Placar Eletrônico, Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta. Visor: 8 dígitos de 2,5"/6,35cm e 2 dígitos de 2"/5,08cm com total de 271 LEDs SMD. Dimensões aproximadas: 42 x 25 x 4 cm, Fonte bivolt automático. Saída para painel escravo, Saída para sirene externa (inclusa), Possui bateria interna de backup que mantém todas as configurações e hora corretas quando houver falta de energia. Teclado Key Pro (incluso), com Comunicação sem fio com o painel, Teclas numéricas de 0 a 9 para inserção rápida de tempo e pré-sets, Visor de LED com 4 dígitos de 1", Inicia, pausa e zera o cronômetro, Memória para 3 timers completos com programações independentes, Aumenta, retrocede e zera set/faltas, Aumenta, retrocede e zera pontuação, Bateria inclusa. Controle WiFi (incluso) com Comunicação sem fio com o painel, Acessa ao Menu de Configurações e define todas as opções, Inicia, pausa e zera o cronômetro, Aumenta, retrocede e zera pontuação, Zera o painel e Liga e	UND	2	3.946,91	7.893,82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 328
RUBRICA

	desliga o painel. Controle Wire Controll (Incluso) com Controle com fio tipo botoeira, 2 botões para marcação exclusiva de pontos, Cabo com 10 metros de comprimento e Dimensões aproximadas: 11,5 x 7,5 x 2,5cm.				
47	Raquete para tênis de mesa, em madeira, lados revestidos em borracha.	PAR	10	138,08	1.380,80
48	Rede de futebol de campo, confeccionada no fio 6mm em Nylon, na malha 14x14	PAR	50	692,81	34.640,50
49	Rede de futebol society, 100% polietileno (Nylon), fio 8mm, cor branca, malha 15 x15 colmeia, tipo véu.	PAR	20	435,44	8.708,80
50	Rede de futsal, Nylon 2,20/3,20 fio 4 mm	PAR	58	412,47	23.923,26
51	Rede de ping pong, com suporte em PVC, antiferrugem, rede (177 cm x 15 cm)	UND	4	51,29	205,16
52	Rede voleibol 4 faixas, material linha nylon, com fitas largas nas bordas superiores e inferiores	UND	41	734,54	30.116,14
53	Roupa uniforme figurino ballet infantil, descrição: kit cor rosa, 01 collant regata, 01 saia gode rodada, 01 sapatilha korino.	KIT	20	95,18	1.903,60
54	Tabela de basquete em laminado naval 1,80m x 1,05m x 0,18cm com aro tradicional e rede	UND	2	1.535,92	3.071,84
55	Tatame em EVA com encaixe 1mx1m	UND	100	81,08	8.108,00
56	Troféu para competições amadoras, Material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor bronze, tamanho 0,80 mt de altura	UND	58	398,20	23.095,60
57	Troféu para competições amadoras, Material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor dourada (ouro), tamanho 0,80 mt de altura	UND	58	409,91	23.774,78
58	Troféu para competições amadoras, Material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor prata, tamanho 0,80 mt de altura	UND	88	393,51	34.628,88
59	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor bronze, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF	UND	90	130,79	11.771,10
60	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor dourada (ouro), tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF	UND	100	130,79	13.079,00
61	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor prata, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF	UND	90	130,17	11.715,30
62	Túnel centopeia gigante 4m por 0,50cm de diâmetro em Bagum dobrável, colorido	UND	20	247,92	4.958,40
				VALOR TOTAL	**540.967,94**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 324
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Domitério Malheiros, nº 58 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.248.946/0001-24
Fone: 99 3571-3251

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - CPL

ANEXO II

(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

PROPOSTA DE PREÇO

Porto Franco (MA), _____ de _____ de 2023.

Prezados Senhores,

A empresa _____, com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, os preços infra discriminados para a Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco /MA, objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023-CPL:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura.

b) A execução do objeto terá início logo após o recebimento da **"Ordem de Fornecimento",** emitida pela Contratante.

c) Preço Total por extenso R$ ..... (.....).

_____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 330
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Gonçalves Milhomem – nº 10 – Centro
Maranhão – CEP: 65.970-000 – CNPJ: 06.206.549/0001-24
Fone: 99 3540-2251

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - CPL

ANEXO III

MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

(Papel timbrado do Concorrente)

CARTA CREDENCIAL

_____, ____ de _____ de 2023.

A(O)

PREGOEIRO(A) MUNICIPAL

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-CPL.

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na rua _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

_____

Nome e Assinatura do Responsável Legal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 331
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Domício Miranda s/nº, Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ 06.206.946/0001-
Fone: 99 3721-1281

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023-CPL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2023-CPL, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Franco, e conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

_____

(data)

_____

(representante legal)

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 332
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023-CPL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

_____ (Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____

(data)

_____

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 333
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - CPL

ANEXO VI

(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada por sua titular, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 14, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial nº 009/2023-CPL, para Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em XX/XX/XXXX, Processo Administrativo nº 074/2023-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco /MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 009/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Dados do fornecedor classificado:

Razão Social:	CNPJ/MF nº:
Endereço:	CEP:
Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:	Representante:
RG nº Órgão Exp./UF:	CPF nº

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 334
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Rua Deputado Matogrosso - Nº 38 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.744/0001-24
Fone: 99 3574-1251

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. Registrado	Total
1	XXXXXXXXXXX	XXX	XXXX	XXXX	XXXXXX
				TOTAL	**XXXXXX**

2.3. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Educação – SME e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS.

2.4. Do quantitativo por órgão participante:

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Total	SMA	SME	SMAS
1	XXXXXXXX	xx	xxx	xx	xx	xx

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 009/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2023.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 335
RUBRICA

a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 336
RUBRICA

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 009/2023.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), _____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empresa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 337
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023 - CPL

ANEXO VII

(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO Nº ___/2023
PROCESSO N.º 074/2023-SMA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado(a) pelo(a) _____, Secretário(a) Municipal de _____, Ordenador(a) de Despesa através do Decreto Municipal _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu representante legal _____, portador da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, originado através do **Processo Administrativo n.º 074/2023-SMA**, decorrente da licitação na modalidade, **Pregão nº. 009/2023 - CPL**, na forma presencial, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexos, e em conformidade com o

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 331
RUBRICA

Pregão Presencial nº. 009/2023-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações da CONTRATADA:

2.1 No fornecimento do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda, além das obrigações descritas nas especificações técnicas no Anexo A deste Termo de Referência;

2.2 Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da ("Ordem de Fornecimento") emitida pela Contratante, de forma global ou parcelada.

2.3 Respeitar o prazo estipulado para o fornecimento parcelado do objeto conforme estabelecido neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

2.4 Observar o prazo máximo no qual a Contratada ficará obrigada a executar o objeto, após cada solicitação formal, conforme item 13 do Termo de Referência.

2.5 Comunicar à fiscalização da Contratante por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

2.6 Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.

2.7 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

2.8 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

2.9 A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. nº 81 na Lei 8.666/93.

2.9.1 A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

2.10 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 339
RUBRICA

inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

2.11 Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2.12 Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (um) preposto como seu representante, conforme elencado no (art. 68, da Lei 8.666/93), aceito pela administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.

2.13 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

2.13.1 Reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.

2.14 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

2.14.1 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

2.15 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

2.15.1 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

2.16 Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.

2.17 Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

2.18 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

2.19 Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 340
RUBRICA

2.20 Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

2.21 Relatar a contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

2.22 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos que venham a ser criadas e exigidas por Lei.

2.23 Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.

2.24 Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.

2.25 Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho - SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

2.26 Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

2.27 Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da contratante;

2.28 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos materiais.

2.29 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.

2.30 Entregar o objeto na sede das Secretarias Municipais ou outro local designado por esta.

2.31 Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta formal ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.

2.32 Manter inalterados os preços e condições da proposta.

2.33 Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico aqueles constantes do anexo A deste Termo de Referência.

2.34 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 341
RUBRICA

2.35 Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no Edital, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras do governo municipal.

2.36 Atender as demais condições descritas neste Termo de Referência.

2.37 São expressamente vedadas à contratada:

a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;

b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato;

c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

2.38 Efetuar o pagamento na forma do item 11 do Termo, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições deste Termo de Referência.

2.39 Designar um profissional para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto no item 15 deste Termo de Referência.

2.40 Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

2.41 Rejeitar os materiais cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes desse Termo de Referência - Anexos I.

2.42 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas conetivas necessárias.

2.43 Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

2.44 Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento do material, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

2.45 Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos materiais fornecidos.

2.46 Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO · CPL · Fls. nº 342 · RUBRICA

8.666193 e suas alterações.

2.47 Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à firmatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

2.48 Expedir as Autorizações de Fornecimento.

2.49 Receber o objeto em dias úteis, no horário de 08h às 13h, no local determinado na requisição/autorização de fornecimento;

2.50 Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

2.51 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

2.52 Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a entrega material.

2.53 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

2.54 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

2.55 Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

2.56 Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

2.57 Aplicar à(s) licitante(s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. O contrato tem vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: _____.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor do presente contrato é de **R$ xxxxxxxxxxxxx**

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 343
RUBRICA

6.2. O fornecimento dos materiais será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

6.4. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

6.5. Os materiais entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.7. Os materiais deverão ser entregues na sede das Secretarias, nos endereços: Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

6.8. A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

6.9. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

6.10. O não cumprimento do disposto no item 13.2 do Termo de Referência acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor, subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

6.11. Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização.

6.12. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

7.1.1. PROVISORIAMENTE: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 344
RUBRICA

conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos II - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.1.2. DEFINITIVAMENTE: no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.3. O aceite/aprovação do(s) gêneros alimentícios pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) gêneros alimentícios ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAÚSULA OITAVA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada a conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento, que deverão ser entregues nas respectivas Secretarias Municipais, nos seus respectivos endereços: **a)** Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; **b)** Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; **c)** Secretaria Municipal de Assistência Social, na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ambas neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais ao fornecimento dos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 345
RUBRICA

PRODUTOS, à medida que forem entregues, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

8.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os produtos na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórias à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 346
RUBRICA

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA NONA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3. Multas:

a) *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) *0,06% (seis centésimos por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 347
RUBRICA

artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

11.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto art.65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21/06/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 348 RUBRICA

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da Administração, dos produtos, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos produtos ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13.2.16. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO C.P.L. Fls. nº 349 RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Porto Franco (MA), XX de XXXXXXXXXXXX de 2023.

Secretário(a) Municipal de _____
CONTRATANTE

EMPRESA: _____
Representante Legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF _____

2. _____
CPF/MF _____

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 350

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023-SMA. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco. **DATA DE ABERTURA**: 21 de dezembro de 2023, às 15:00h (quinze horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço por Item. **ENDEREÇO**: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em horário comercial, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 04 de dezembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 351

cional de Alimentação Escolar-PNAE, objeto do Processo Administrativo nº 028/2023-SEMED. A entrega dos envelopes poderá feita até o dia 28/12/2023, ás 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura (www.penalva.ma.gov.br - Avisos de Licitações) ou na CPL, no horário das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Penalva/MA, 05 de dezembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos. Presidente/ CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023-CCL/PMP O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, por intermédio de sua Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados do certame em epigrafe, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PÓRTICO (PORTAL) DA ENTRADA DA CIDADE DE PINHEIRO – MA. Após análise da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão proclamou como classificada em primeiro lugar e vencedora a empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.895.537/0001-10, pelo valor global de R$ 1.530.078,68 (Um milhão, quinhentos e trinta mil, setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Comissão Central de Licitação – CCL. Na forma disposta no art. 109, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 14h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sala da Comissão Central de Licitação-CCL, situada no prédio da Prefeitura de Pinheiro, localizada na Praça José Sarney, n.º 560, Centro, Pinheiro-MA, ou através do email: cpl1-pinheiro@outlook.com. Comissão Central de Licitação. Pinheiro – MA. Pinheiro–MA, 29 de novembro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2023-SMA. **OBJETO**: Aquisição de Carnes Bovina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social do Município de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA**: 21 de dezembro de 2023, às 08:30h (oito horas e trinta minutos). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço por Item. **ENDEREÇO**: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em horário comercial, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sitio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 04 de dezembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023-SMA. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco. **DATA DE ABERTURA**: 21 de dezembro de 2023, às 15:00h (quinze horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço por Item. **ENDEREÇO**: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em horário comercial, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 04 de dezembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023– CPL/PMPR/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 – PMPR/MA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, torna público que realizará às **09h00min do dia 21 de dezembro de 2023,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando a **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de condicionadores de ar de interesse do município de Porto Rico do Maranhão/MA,** em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, na forma Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas reguladoras pertinentes à espécie. Portal de Compras: http://www.licitacaoportoricoma.com.br/. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão, onde poderão ser retirados, mediante apresentação Pen Drive e Consultados no site web: www.portorico.ma.gov.br/. Porto Rico do Maranhão/MA, 05 de dezembro de 2023. **Geziel Dias Rabelo** Presidente da Comissão Permanente de Licitação Porto Rico do Maranhão/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023– CPL/PMPR/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 – PMPR/MA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, torna público que realizará às **15h00min do dia 21 de dezembro de 2023,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando a **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material escolar (livros didáticos) de interesse do município de Porto Rico do Maranhão/MA**, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, na forma Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas reguladoras pertinentes à espécie. Portal de Compras: http://www.licitacaoportoricoma.com.br/. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão, onde poderão ser retirados, mediante apresentação Pen Drive e Consultados no site web: www.portorico.ma.gov.br/. Porto Rico do Maranhão/MA, 05 de dezembro de 2023. **Geziel Dias Rabelo** Presidente da Comissão Permanente de Licitação Porto Rico do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2023 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, marcada para o dia 05 de dezembro de 2023, às 14h:00min (quatorze horas) do tipo Menor Preço Global, sob o regime Fornecimento, objetivando a **Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do programa de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Primeira Cruz/MA**, no endereço

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
351
RUBRICA

Tribunal de Justiça do Tocantins TJTO perde selo Ouro de qualidade

Comissão culpa excesso de servidores cedidos e comissionados; Corte recebeu selo Prata, que é o de entrada para a premiação do CNJ

O Tribunal de Justiça do Tocantins perdeu o selo Ouro de eficiência e prestação jurisdicional concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A Corte máxima do Estado recebeu neste ano de 2023 o selo Prata.

De acordo com a comissão de aprovados no recente concurso público do TJTO para o quadro de servidores efetivos, a falta de servidores efetivos, o número elevado de comissionados, cedidos e estagiários são as principais causas que apontam para a perda de desempenho na prestação jurisdicional do judiciário tocantinense.

Divulgação

Sede do Tribunal de Justiça do Tocantins

Atualmente são 711 servidores cedidos, 522 comissionados, 485 estagiários e apenas 891 efetivos.

Todos os tribunais participam do Prêmio CNJ de Qualidade, incluindo os tribunais superiores, os 27 Tribunais de Justiça (TJs), os seis Tribunais Regionais Federais (TRFs), os 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), os 27 Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e os três Tribunais de Justiça Militar (TJMs) dos estados. Os selos de premiação do CNJ são: "Excelência, "Diamante", "Ouro" e "Prata".

O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado desde 2013. Ao longo dos anos, vários critérios foram sendo aperfeiçoados e incluídos no regulamento da premiação, que é dividida em quatro eixos principais: governança; produtividade; transparência; dados e tecnologia. Utilizando uma metodologia de avaliação dos tribunais sob o olhar do acompanhamento das políticas judiciárias, eficiência, gestão e organização de dados.

Nos anos de 2021 e 2022 o TJTO havia conquistado o selo Ouro, obtendo agora o selo Prata, em 2023, retornando ao patamar de qualidade dos anos de 2019 e 2020, ou seja, queda nos indicadores de qualidade dos serviços judiciais prestados à população, visto que o Prata é o selo de entrada da premiação.

Conforme a comissão de aprovados no concurso, hoje o TJTO conta com um quadro de servidores efetivos muito aquém do número ideal para uma prestação dos serviços judiciários com qualidade para o cidadão tocantinense, contando com pouco mais de 30% de servidores efetivos no tribunal.

"Os servidores cedidos vem de prefeituras e órgãos estaduais, o que impacta muito negativamente na prestação dos demais serviços públicos prestados diretamente ao cidadão tocantinense, tanto na esfera municipal quando na estadual", justifica a comissão.

No relatório da Justiça em Números de 2023, também do CNJ, é possível observar que o TJTO é o tribunal que tem a maior taxa de congestionamento de processos dentre os tribunais de mesmo porte, situação resultante muito por conta da falta de servidores efetivos. *(Com Informações do Conselho Nacional de Justiça)*

PORTO FRANCO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970 -000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-3251

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANÇO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023-SMA. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco. **DATA DE ABERTURA**: 21 de dezembro de 2023, às 15:00h (quinze horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço por Item. **ENDEREÇO**: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em horário comercial, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 04 de dezembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023 (SRP)A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de livros didáticos e de produção textual para os alunos e professores da rede de ensino municipal. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 05 de janeiro de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGSAFRA AVIAÇÃO AGRÍCOLA Ltda., CNPJ: 05.658.613/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a licença de Operação para atividade de Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas, conforme Processo 216850/2023, localizado na Av. Moacyr Sposito Ribeiro, Aeroporto, Imperatriz-MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CPL OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da Administração Pública Municipal. **ABERTURA:** 10 de janeiro de 2024 às 08:00 horas.**ENDEREÇO:**Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA.**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA.**MURILO SANTOS NOGUEIRA - PREGOEIRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e assessórios, material de expediente, gêneros alimentícios e congêneres e utensílios para cozinha para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal. **ABERTURA:** 21 de Dezembro de 2023 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA.**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.cmburitirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA**MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO**

DECIES CETENA MILLLIA

PF investiga grupo suspeito de fraudar contas bancárias

Divulgação / PF

Polícia já identificou 22 pessoas que possivelmente estariam envolvidas no crime

A Polícia Federal no Tocantins deflagrou, nesta quinta-feira (7/12), uma operação para cumprir cinco mandados de busca e apreensão expedidos pelo Juízo da 4ª Vara da Justiça Federal em Palmas. A ação abre a etapa ostensiva de investigação criminal sobre fraudes bancárias possivelmente cometidas na capital do Tocantins.

O Inquérito Policial tem como objetivos esclarecer os fatos e circunstâncias, bem como identificar todos os envolvidos e determinar o grau de participação de cada um deles nas supostas fraudes contra a Caixa Econômica Federal que causaram prejuízo superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A investigação também visa identificar o destino dos valores subtraídos (possível lavagem de dinheiro) e recuperá-los.

Suspeita-se que o grupo criminoso tinha como modo de agir a abertura de contas e obtenção de créditos (limite, cartão de crédito, financiamento e CDC), utilizando indevidamente os dados de terceiras pessoas. Até o momento a PF identificou 22 pessoas cujos dados foram indevidamente utilizados pelos possíveis envolvidos com os crimes investigados.

Os indiciados poderão ser responsabilizados pela prática dos crimes de associação criminosa, estelionato qualificado e peculato, cujas penas, somadas, poderão ser superiores a 20 anos de reclusão.

A operação recebeu o nome de Decies Cetena Milllia, que significa um milhão em latim. O nome da operação faz referência ao montante do prejuízo causado à empresa pública federal. *(Com Informações da Polícia Federal no Tocantins / PALMAS)*

SINDIMIR
Sindicato das Indústrias de Móveis de Imperatriz e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **EDITAL**, convidamos os associados desta Entidade Patronal para no **dia 08 DE DEZEMBRO DE 2023**, no horário das **18:00 horas**, na sede desta Entidade situada na Rua Monte Castelo S/N, 5º Andar, Sala 01, Bairro: Mercadinho, CEP: 65.901-350, Imperatriz, MA, **PARA CERIMÔNIA DE POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS DE IMPERATRIZ E REGIÃO – SINDIMIR**, para o mandato compreendido entre **08 DE DEZEMBRO DE 2023 A 09 DE DEZEMBRO DE 2027.**

Imperatriz/Ma , 08 de dezembro de 2023.

Manoel Messias Nunes Sarmento
Presidente - SINDIMIR

COMUNICADO

Associação dos Catadores de Materias, recicláveis de Imperatiz CNPJ 12.329.856/0001-94, torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos - SEMMA-RH. o Pedido de Licença de Operação -L.O- localizado na Avenida Cacauzinho s/n – bairro Recanto Universitário – Imperatriz – Maranhão, conforme Processo SEMMARH 10725/2017

Governo do Estado é obrigado a contratar médicos para atender 315 pacientes oncológicos

Ação foi proposta pelo Defensoria e Ministério Público do Estado

Divulgação

A sentença ainda determina a destinação de seis leitos exclusivos para pós-operatório imediato dos pacientes de cirurgias eletivas

A Justiça determinou, nesta terça-feira (06), que o Governo do Tocantins contrate 04 médicos-cirurgiões de cabeça e pescoço. A decisão atende a uma ação proposta pelo Ministério Público do Tocantins (MPTO) e pela Defensoria Pública Estadual (DPE) com o objetivo de regularizar a oferta de exames e procedimentos cirúrgicos aos pacientes oncológicos da rede pública do Tocantins.

A Justiça também cobrou, na sentença, esclarecimentos da gestão estadual sobre processo de compra dos serviços de cirurgia de cabeça e pescoço, por uma rede credenciada, para atender os 315 pacientes que se encontram em fila da especialidade, bem como sobre as melhorias implementadas pela gestão na rede própria para ampliação dos atendimentos no Hospital Geral Público de Palmas (HGPP).

A sentença ainda determina a destinação de seis leitos exclusivos para pós-operatório imediato dos pacientes de cirurgias eletivas.

Cirurgia plástica

O Estado também deve esclarecer se houve esforço administrativo para contratação de cirurgiões plásticos e aquisição de materiais e insumos para atender a demanda de reconstrução de mama das pacientes oncológicas.

Deverá, ainda, indicar como está o planejamento da gestão para suprir as condições técnicas necessárias para realizar as cirurgias plásticas no HGPP, entre outras.

Os órgãos também solicitam informações atualizadas sobre a condução do tratamento oncológico de duas pacientes que possuiam indicativo de reavalização com o cirurgião plástico em agosto deste ano.

A promotora de Justiça Araina Cesárea destaca que o serviço de saúde de reconstrução da mama nos casos de mutilação parcial ou total decorrente do câncer e política pública instituída no Sistema Único de Saúde (SUS) como prioritária.

Reforça ainda que o HGPP é unidade oncológica habilitada em alta complexidade em oncologia, portanto, tem capacidade técnica de aderir à estratégia de ampliação do serviço e obter acesso a recursos federais para melhor atendimento das pacientes oncológicas do SUS. *(Com Informações do MP-TO)*

PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-SRP	1
AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP	1
AVISO DE ADIAMENTO	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023-PMPF	2

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2023-SMA. **OBJETO**: Aquisição de Carnes Bovina para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA**: 21 de dezembro de 2023, às 08:30h (oito horas e trinta minutos). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço por Item. **ENDEREÇO**: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em horário comercial, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 04 de dezembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA - Pregoeira

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023-SMA. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco. **DATA DE ABERTURA**: 21 de dezembro de 2023, às 15:00h (quinze horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço por Item. **ENDEREÇO**: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em horário comercial, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 04 de dezembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA - Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 44d77e316c4661af6201d9819f4c71aaecebbfe7
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha nº 354
RUBRICA

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Buscar

O que você procura no portal?

Transparência E-SIC

LICITAÇÃO

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023

Nº Processo

009/2023

Modalidade Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

Tipo de Licitação

MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Abertura

21/12/2023

Valor Estimado:

540.967,94

Objeto

Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 395
RUBRICA

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
09 - EDITAL - PP 009-2023 - MATERIAL ESPORTIVO	08/12/2023 18:12:33	Baixar Arquivo

PDF EXCEL Imprimir

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Endereço: Praca Bandeira, 10, Porto Franco - MA, CEP: 65970-000, CNPJ:06.208.946/0001-24.
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: 9935712251
Horário de atendimento:
Das 8:00 as 14 hrs.

Links

- Home
- Notícias

- Fale Conosco
- Administração do Portal
- WebMail
- Política de Privacidade

Transparência

- Portal da Transparência
- Servidores
- Contracheque
- Diário Oficial
- E-SIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 356
RUBRICA

023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO. Todos os direitos reservados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 357
RUBRICA

Procedimento PP9/2023

CNPJ Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL - 06208946000124
Autoridade	VALDERICE DA MOTA NEVES - 34389652320
ID da Contratação	PP92023
Processo	074/2023
Procedimento	PP9/2023
Data de Publicação	07/12/2023
Lei	8666/1993
Código Procedimento	Pregão Presencial
Criterio	Menor Preço
Finalidade	Aquisição de bens
Sistema Pregao	
Data Adesão	
Regime Execução	Empreitada por preço unitário
Objeto	Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura M Porto Franco/MA
Valor Estimado	R$ 540.967,94
Data Sessão	21/12/2023
Data Primeiro Envio	15/12/2023 17:23:50
Data Alteracão	15/12/2023 17:23:50
Documento Edital	DOWNLOAD

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.966/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 358 - RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023-SMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 – CPL

AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a data da sessão de abertura do Pregão Presencial em referência, anteriormente marcada para o dia 21 de dezembro de 2023, às 15:00h (quinze horas), fica **ADIADA** até ulterior deliberação, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. Informações adicionais na sede da CPL ou no sítio eletrônico: https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 21 de dezembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 359 - RUBRICA

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2023-SME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023-SRP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Pamonhas e Derivados do Milho para atender as demandas do Programa de Alimentação Escolar das escolas da rede municipal de Porto Franco/MA, anteriormente marcada para o dia 07 de agosto de 2023 às 09h00min, e adiada até ulterior deliberação, fica **REMARCADA** para o dia **12 de janeiro de 2024 às 09h00min**. Informa ainda, que o Edital encontra-se disponível na página web https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 19 de dezembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023-SMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 – CPL

AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a data da sessão de abertura do Pregão Presencial em referência, anteriormente marcada para o dia 21 de dezembro de 2023, às 15:00h (quinze horas), fica **ADIADA** até ulterior deliberação, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. Informações adicionais na sede da CPL ou no sítio eletrônico: https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 21 de dezembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-SRP

AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que, a data da sessão de abertura do Pregão Eletrônico em referência, anteriormente marcada para o dia 08 de janeiro de 2024, às 09:00h (nove horas), fica **ADIADA** para o dia **12 de janeiro de 2024, às 10h00min**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços de Limpeza Pública do Município de Porto Franco/MA, por razões de administrativas. Informações

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 44fffa8e96d1d688b688619942c73de5a02c104f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-04
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 360 - RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023-SME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, anteriormente marcada para o dia 21 de dezembro de 2023 às 15h00min, e adiada até ulterior deliberação, fica **REMARCADA** para o dia **15 de janeiro de 2024 às 09h00min**. Informa ainda, que o Edital encontra-se disponível na página web https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 26 de dezembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS. nº 361

Serviços essenciais funcionam normalmente e secretarias em regime especial de plantão

A exceção é a Secretaria de Administração e Modernização, que iniciou recesso natalino na segunda

Divulgação

As secretarias municipais, e o gabinete do prefeito, estão funcionando em regime de "plantão" (revezamento de servidores), e os serviços essenciais como saúde, limpeza pública e segurança patrimonial, este último realizado pela Guarda Municipal, funcionam normalmente.

Esse funcionamento ocorre em conformidade com o decreto municipal de n.º 80, de 29 de novembro, que estabelece orientações aos órgãos e entidades da administração pública para esta época do ano.

"A gestão municipal não parou nestas festas de fim de ano. O prefeito Assis pensou numa forma de decreto que todas as secretarias estejam funcionando de forma especial e os serviços essenciais normalmente, para atender todo o município", ressaltou o secretário de Governo e Projetos Estratégicos, Eduardo Albuquerque.

Eduardo lembrou que o prefeito Assis Ramos segue com suas atividades, inclusive realizando vistoria de obras municipais em execução na cidade.

Conforme o decreto que inclui o gabinete do prefeito, os servidores das secretarias tiveram o recesso de Natal, no período de 18 a 22 e o recesso de Ano Novo, de 25 a 29.

A única exceção é a Secretaria de Administração, que por questões técnicas iniciou seu recesso natalino nesta segunda-feira (26), e prosseguirá até o dia 29. O recesso de Ano Novo será do dia 02 ao dia 05 de janeiro.

(João Rodrigues-Ascom)

Prefeito Tony Brandão destaca investimentos que resultaram em benefícios à comunidade de Buritirana

Recebimento de uma máquina pá carregadeira; melhoria das estradas vicinais; reforma do prédio da prefeitura; construção de campo de futebol no Varjão dos Crentes e uma fábrica de farinha

Divulgação

Buritirana – O prefeito Tony Brandão destacou que os investimentos oriundos de emendas parlamentares estão sendo aplicados em obras e novos equipamentos proporcionam qualidade de vida e bem-estar à população de Buritirana. Ele citou, por exemplo, recursos enviados pelo deputado federal Josivaldo JP (PSD-MA) que possibilitou a aquisição de uma máquina pá carregadeira que está sendo utilizada na revitalização das estradas vicinais do município.

"Deputado JP destinou investimento para que pudéssemos reestruturar o prédio da Prefeitura de Buritirana, onde ficou totalmente renovado, piso novo, estrutura metálica, e estrutura para melhor atender a todos os munícipes", disse ele, que mencionou ainda a destinação de recursos para construção de um campo de futebol no povoado Varjão dos Crentes e uma fábrica de farinha.

Tony Brandão assinalou ainda que o parlamentar anunciou que destinará R$ 200 mil reais, inclusive o município viabilizará a contrapartida, para a perfuração de um poço artesiano para atender a comunidade da região do caldo de cana, sonho que se transformará em realidade. *(Gil Carvalho)*

SENAI-MA abre vagas de emprego em Açailândia, Balsas, Imperatriz e Caxias

As oportunidades são para cargos de nível médio e superior

Divulgação

SÃO LUÍS – O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Maranhão (SENAI-MA) está com oportunidades para quem quer ingressar na entidade pelo Processo Seletivo 016/2023. O Instituto Euvaldo Lodi do Maranhão (IEL-MA) é o responsável pela organização do seletivo que está com inscrições abertas até 28/12.

As vagas correspondem aos cargos de instrutor em panificação, mecânica automotiva, construção civil, madeira e mobiliário, instrutor em eletroeletrônica, segurança do trabalho e língua portuguesa e inglesa. As oportunidades serão para as cidades de Açailândia, Balsas, Imperatriz e Caxias para contrato intermitente.

As inscrições são feitas exclusivamente pelo site https://sistemas.fiema.org.br/scletivos/. Mais informações e edital completo podem ser encontrados no mesmo link. *(Coordenadoria de Comunicação e Eventos)*

Cursos online de média e curta duração do SENAI gratuitos com inscrições abertas até o fim de dezembro

Oportunidade para quem quer entrar em 2024 qualificado

Divulgação

SÃO LUÍS – O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI MA) está com inscrições abertas para cursos gratuitos online voltados ao mercado de trabalho. São cursos na modalidade de educação a distância e a duração é entre média e curta duração, todos sem pré-requisitos. Oportunidade de entrar em 2024 com capacitação com qualidade SENAI.

Os cursos são ofertados nas áreas de Computação, Engenharia e Administração, o início será imediato e o aluno inscrito deve finalizar o curso em até 30 dias. As inscrições estão abertas até dia 31 de dezembro, totalmente gratuita. Os interessados devem acessar o site do Futuro Digital: novo futuro digital e escolher o curso na área que melhor lhe atenda. O SENAI é reconhecido como modelo de ensino, por sua qualidade em serviços que promove e pela aposta em formatos educacionais diferenciados e inovadores, que capacitam profissionais em cursos presenciais e EAD. *(Coordenadoria de Comunicação e Eventos)*

Vem pra Júpiter
Aqui é ultravelocidade!
Conectando pessoas desde 1997.

INCLUSOS:
• Instalação
• Roteador
• 32 canais de tv aberta
• Suporte técnico

Até 550 MEGA R$ 99,90

Assine via mensagem de texto: (99) 8802-1160

*Sujeito a viabilidade técnica. Promoção para planos residenciais condicionados a permanência por 12 meses, válido até 31/10/2022, nas cidades do Maranhão e Tocantins com cobertura Júpiter. **Canais de TV aberta disponíveis para aparelhos Android, webtile e TV Samsung (anos 2018 a 2021).

PORTO FRANCO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Deputado Manoel Bomfim – Nº 16 – Centro
Maranhão – CEP: 65.970-000 – CNPJ: 06.280.944/0001-24
Fone: 99 3529-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023-SME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, anteriormente marcada para o dia 21 de dezembro de 2023 às 15h00min, e adiada até ulterior deliberação, fica **REMARCADA** para o dia 15 de janeiro de 2024 às 09h00min. Informa ainda, que o Edital encontra-se disponível na página web https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como também poderão ser retirados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Deputado Manoel Bomfim, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 26 de dezembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023-SRP	1
AVISO DE REPUBLICAÇÃO	1

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2023-SMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Confecção de Móveis Planejados em MDF para atender as demandas do Município de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro de 2024, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 26 de dezembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA

Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023-SME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, anteriormente marcada para o dia 21 de dezembro de 2023 às 15h00min, e adiada até ulterior deliberação, fica **REMARCADA** para o dia **15 de janeiro de 2024 às 09h00min**. Informa ainda, que o Edital encontra-se disponível na página web https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 363
RUBRICA

Porto Franco/MA, 26 de dezembro de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE - Fls. nº 364

11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site Bolsa Nacional de Compras - BNC). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19/01/2024 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). A sessão pública de julgamento será realizada no LOCAL: "https://bnc.org.br/". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos nas dependências da Prefeitura Municipal de Pirapemas-Gerência da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Bairro Centro, Pirapemas/MA, das 07h30min às 13h00min, nos dias úteis, ou ainda no site **www.pirapemas.ma.gov.br**; no site **www.bnc.org.br**. Outras informações pelo email: cpl.pirapemas@hotmail.com. PIRAPEMAS - MA, 26 de dezembro de 2023. **Luis Carlos Aguiar Veras, Pregoeiro da PMP/MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023-SME PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP AVISO DE REPUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, anteriormente marcada para o dia 21 de dezembro de 2023 às 15h00min, e adiada até ulterior deliberação, fica **REMARCADA** para o dia **15 de janeiro de 2024 às 09h00min.** Informa ainda, que o Edital encontra-se disponível na página web https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 26 de dezembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira Oficial.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2023-SMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Confecção de Móveis Planejados em MDF para atender as demandas do Município de Porto Franco/MA. DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro de 2024, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com Porto Franco/MA, 26 de dezembro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0910.03/2023. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site www.portaldepresidentemedici.com.br com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame, processo cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado. Data da Abertura: 09/01/2024 às 10hs00min. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sistema eletrônico supracitado. Presidente Médici – MA, 21 de dezembro de 2023. Edvane Rubem Teodoro. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023 .A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de janeiro de 2024 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 37/2023, objetivando o Registro de preços para eventual e futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de material gráfico, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Presidente Sarney-MA.O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 20 de dezembro de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2023 .A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de janeiro de 2024 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 38/2023, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços especializados em eventos incluindo sonorização, bandas musicais regionais e serviços de DJ, iluminação, carro de som, locação, montagem e desmontagem de estruturas e outros, para os eventos constantes no calendário cultural do município, eventos apoiados e atividades da administração.O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 26 de dezembro de 2023. **Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2023 .A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de janeiro de 2024 às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 39/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes e https://www.licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 26 de dezembro de 2023.**Mauro Leite Lima** Pregoeiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 365
RUBRICA

"SHIRLEY CARVALHAES" para apresentação nas festividades de Réveillon/2024

Procedimento PP9/2023

CNPJ Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL - 06208946000124
Autoridade	VALDERICE DA MOTA NEVES - 34389652320
ID da Contratação	PP92023
Processo	074/2023
Procedimento	PP9/2023
Data de Publicação	07/12/2023
Lei	8666/1993
Código Procedimento	Pregão Presencial
Criterio	Menor Preço
Finalidade	Aquisição de bens
Sistema Pregao	
Data Adesão	
Regime Execução	Empreitada por preço unitário
Objeto	Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA
Valor Estimado	R$ 540.967,94
Data Sessão	15/01/2024
Data Primeiro Envio	09/01/2024 08:21:18
Data Alteracão	09/01/2024 08:21:18
Documento Edital	DOWNLOAD

FECHAR

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 366
PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023-SMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 – CPL

AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a data da sessão de abertura do Pregão Presencial em referência, anteriormente marcada para o dia 15 de janeiro de 2024, às 15:00h (quinze horas), fica **ADIADA** para o dia **16 de janeiro de 2024 às 09h00min**, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. Informações adicionais na sede da CPL ou no sítio eletrônico: https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/, ou também pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 10 de janeiro de 2024.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 367
RUBRICA

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Buscar

O que você procura no portal?

Transparência E-SIC

LICITAÇÃO

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023

Nº Processo

009/2023

Modalidade Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

Tipo de Licitação

MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Abertura

15/01/2024

Valor Estimado:

540.967,94

Objeto

Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
09 - EDITAL - PP 009-2023 - MATERIAL ESPORTIVO	08/12/2023 18:12:33	Baixar Arquivo
aviso de adiamento	21/12/2023 12:12:46	Baixar Arquivo
EDITAL NOVA DATA	28/12/2023 13:01:14	Baixar Arquivo

PDF EXCEL Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 368
RUBRICA

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Endereço: Praca Bandeira, 10, Porto Franco - MA, CEP: 65970-000, CNPJ:06.208.946/0001-24.
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: 9935712251
Horário de atendimento:
Das 8:00 as 14 hrs.

Links

- Home
- Notícias
- Fale Conosco
- Administração do Portal
- WebMail
- Política de Privacidade

Transparência

- Portal da Transparência
- Servidores
- Contracheque
- Diário Oficial
- E-SIC

Prefeitura de Port...
Seguir Página

2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO. Todos os direitos reservados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 369
RUBRICA

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 370
RUBRICA

CREDENCIAMENTO

LAERCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.527.347/0001-76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 371
RUBRICA

Simpex
Comercio e Serviços - ME

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76 INS.EST.:12.716.075-2

CREDENCIAMENTO

ILMO SENHOR,
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO -MA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, ENDEREÇO AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÃ III – PAÇO DO LUMIAR/MA, POR SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) ABAIXO ASSINADO(S), NOMEIA **AMADEUS DE SOUSA FILHO,** CPF N.º **184.928.512-87,** RG Nº **07045550520499-9**, AO QUAL OUTORGA AMPLOS PODERES PARA REPRESENTÁ-LA EM TODOS OS ATOS INERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, PODENDO, FORMULAR LANCES, COMPLEMENTAR PROPOSTA, INTERPOR RECURSOS OU RESSALVAS, RENUNCIAR A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ACORDAR, TRANSIGIR, DESISTIR E RECEBER AVISOS E INTIMAÇÕES, ASSINAR DECLARAÇÕES, ENFIM, PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO BOM E FIEL CUMPRIMENTO DESTE INSTRUMENTO.

PAÇO DO LUMIAR (MA), 16 DE JANEIRO DE 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
LAECIO DA SILVA
Data: 15/01/2024 20:19:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laecio da Silva
Proprietário
RG.: 019873962002-8
CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICI... - Fls. nº 322

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 15/01/2024 20:22:25 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.14rc1-dirty

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: CREDENCIAMENTO_AMADEUS_PORTO_FRANCO_009_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

b4762a5e7201db2dc69217a74dd303f6de3243b716023057c13257431f3db974

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=LAECIO DA SILVA

Informações da assinatura

Assinante: CN=LAECIO DA SILVA

CPF: ***.530.753-**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 373
RUBRICA

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 15/01/2024 20:19:51 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=LAECIO DA SILVA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 19/08/2023 22:02:20 BRT

Aprovado até: 18/08/2024 22:02:20 BRT

Expirado (LCR): false

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 374
RUBRICA
CPL

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 375
RUBRICA

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 376
RUBRICA

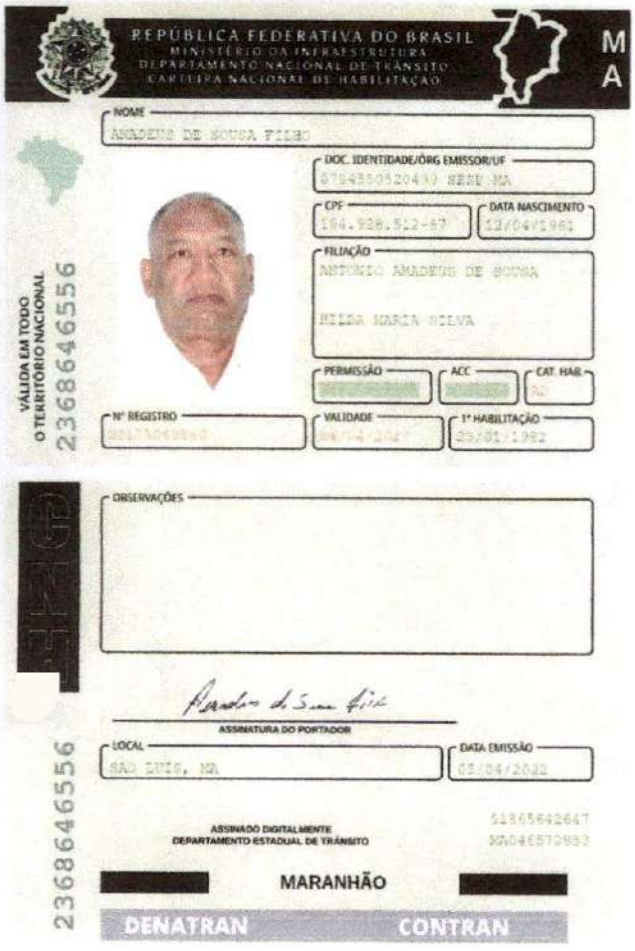

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 377
RUBRICA

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo:

LAECIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da **Carteira de Identidade (RG)** nº **198739620028 SSP-MA**, inscrito no **CPF** nº **270.530.753-20**, residente e domiciliado à Rua Edson Lobão, nº 01, Bairro Apaco, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.058-681, na qualidade de Titular da firma empresária **"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS"**, com sede sito na Avenida 05, Quadra 20, nº 18, Bairro Conjunto Paranã III, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão CEP 65.130-000, e-mail: garciajunior.contabil@gmail.com, telefone: (98) 98852-4639; cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA, sob **NIRE** nº **21100503397**, em data de 14/03/1988, devidamente inscrita no **CNPJ** nº **12.527.347/0001-76**, resolve alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

As atividades econômicas passam a ser: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; comércio varejista de bebidas; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; construção de edifícios; obras de terraplenagem; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria); comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroele-

trônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufe; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; serviços de telefonia fixa comutada – STFC; serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estacoes de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo); consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas); atividades paisagísticas; fotocópias; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; design de interiores; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares); locação de automóveis sem condutor; imunização e controle de pragas urbanas; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; obras de acabamento em gesso e estuque; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; reparação de artigos do mobiliário; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; serviços de montagem de móveis; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; transporte escolar;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 379

limpeza em prédios e em domicílios; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; construção de rodovias e ferrovias; comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da alteração acima mencionada o ato constitutivo da empresa, a partir desta data e devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

LAECIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade (RG) nº 198739620028 SSP-MA, CPF nº 270.530.753-20, residente e domiciliado à Rua Edson Lobão, nº 01, Apaco, São Luís-MA, CEP 65.058-681, na qualidade de Titular da firma empresária ***"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS"***, registrado na JUCEMA, sob NIRE nº 21100503397, em data de 14/03/1988, inscrita no CNPJ nº 12.527.347/0001-76, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE *(art. 968, II e IV, CC)*

O empresário individual adota como nome empresarial ***"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS"***, e usa a expressão ***"SIMPEX COMERCIO & SERVICOS"*** como nome fantasia; e tem sua sede no seguinte endereço: Avenida 05, Quadra 20, nº 18, Bairro Conjunto Paranã III, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão CEP 65.130-000, e-mail: garciajunior.contabil@gmail.com, telefone: (98) 98852-4639.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
(Art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 14/03/1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO *(art. 968, IV, CC)*

O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada é: 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; 4120-4/00 - construção de edifícios; 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 380

refrigeração; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção; 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria); 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4743-1/00 - comércio varejista de vidros; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - comércio varejista de calçados; 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 5611-2/01 - restaurantes e similares; 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; CNAE 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufe; 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada – STFC; 6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 381

coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo); 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação; 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas); 8130-3/00 - atividades paisagísticas; 8219-9/01 – fotocópias; 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 7410-2/02 - design de interiores; 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares); 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças; 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário; 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis; 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4924-8/00 - transporte escolar; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

1 - Atividade Principal:

CNAE 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 382

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

2 - Atividades Secundárias:

CNAE 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais;
CNAE 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
CNAE 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
CNAE 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
CNAE 4120-4/00 - construção de edifícios;
CNAE 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
CNAE 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
CNAE 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
CNAE 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
CNAE 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;
CNAE 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
CNAE 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;
CNAE 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
CNAE 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
CNAE 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;
CNAE 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria);
CNAE 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
CNAE 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
CNAE 4743-1/00 - comércio varejista de vidros;
CNAE 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas;
CNAE 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
CNAE 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE 4754-7/01 - comércio varejista de móveis;
CNAE 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria;
CNAE 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho;
CNAE 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 303

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

CNAE 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
CNAE 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
CNAE 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
CNAE 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
CNAE 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
CNAE 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
CNAE 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
CNAE 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
CNAE 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
CNAE 4782-2/01 - comércio varejista de calçados;
CNAE 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
CNAE 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais;
CNAE 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
CNAE 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
CNAE 5611-2/01 - restaurantes e similares;
CNAE 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
CNAE 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
CNAE 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufe;
CNAE 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
CNAE 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
CNAE 6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estacoes de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo);
CNAE 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação;
CNAE 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
CNAE 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
CNAE 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas);
CNAE 8130-3/00 - atividades paisagísticas;
CNAE 8219-9/01 – fotocópias;

CNAE 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
CNAE 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
CNAE 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
CNAE 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
CNAE 7410-2/02 - design de interiores;
CNAE 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares);
CNAE 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
CNAE 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;
CNAE 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
CNAE 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque;
CNAE 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;
CNAE 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
CNAE 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário;
CNAE 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
CNAE 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
CNAE 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal;
CNAE 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis;
CNAE 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
CNAE 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
CNAE 4924-8/00 - transporte escolar;
CNAE 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
CNAE 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
CNAE 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
CNAE 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
CNAE 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
CNAE 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. 385
RUBRICA

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

CNAE 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
CNAE 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
CNAE 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL *(art. 968, III, CC)*

O capital social da empresa individual é de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**; totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
(art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - PORTE EMPRESARIAL *(Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)*

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paço do Lumiar - MA, 14 de outubro de 2021.

LAECIO DA SILVA
Empresário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 386
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27053075320	LAECIO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 05:00 SOB Nº 20211284807.
PROTOCOLO: 211284807 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107607180. CNPJ DA SEDE: 12527347000176.
NIRE: 21100503397. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 387
RUBRICA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

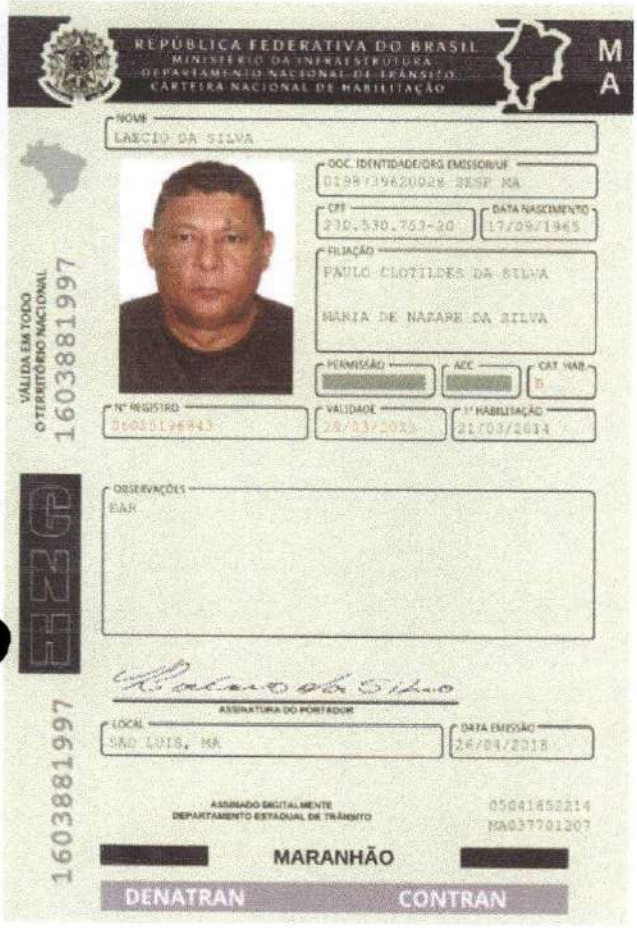

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 388
RUBRICA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Protocolo: MAC2303116966

NIRE : 21100503397
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de inscrição	Início de Atividade
21100503397	12.527.347/0001-76	15/03/1988	14/03/1988

Endereço Completo
Avenida 05, Nº 18, QUADRA 20;, CONJUNTO PARANA III-Paço do Lumiar/MA- CEP65130-000

Objeto
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS DE CUTELARIA) 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 6110-8/01 - SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC 6120-5/99 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(OS SERVICOS MOVEIS PESSOAIS - SMP, QUE SAO EXPLORADOS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MOVEIS TERRESTRES DE INTERESSE COLETIVO QUE POSSIBILITAM A COMUNICACAO ENTRE ESTACOES MOVEIS E DESSAS PARA OUTRAS ESTACOES, SENDO CARACTERIZADOS PELA POSSIBILIDADE DE COMUNICACAO ENTRE ESTACOES DE UMA MESMA AREA DE REGISTRO OU ACESSO A REDES DE TELECOMUNICACOES DE INTERESSE COLETIVO) 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8299-7/03 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PAPEL DE PAREDE E SIMILARES) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 389
RUBRICA

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Protocolo: MAC2303116966

NIRE : 21100503397
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Capital
R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Porte
ME (Microempresa)

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
10/08/2022	20220984239	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Nome do Empresário: LAÉCIO DA SILVA
Identidade:
198739620028
CPF:
270.530.753-20
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2023, às 18:57:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GKLZQFVN**.

MAC2303116966

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Simpex
Comercio e Serviços - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL · Fls. nº 390 RUBRICA

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76 INS.EST.:12.716.075-2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÃ III/PAÇO DO LUMIAR – MA, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, D E C L A R A, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, INEXISTINDO QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME.

PAÇO DO LUMIAR (MA), 16 DE JANEIRO DE 2023

LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
Laecio da Silva
Proprietário
RG.: 019873962002-8
CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 N° 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 391
RUBRICA

CREDENCIAMENTO

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 44.680.127/0001-74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 393
RUBRICA

FORTALEZA EMPREENDIMENTOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2023 CPL/PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2023 - SMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
DATA: 16 DE JANEIRO DE 2024.
HORÁRIO: 09h00min.

CARTA CREDENCIAL

A **Empresa N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.680.127/0001-74, sediada na RUA FLORES S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, CEP 65.413-000, por intermédio de seu representante legal o **Sr. NEURISON COSTA SENA**, portador da Carteira de Identidade **nº048025072013-5** SSP/MA e do **CPF nº 613.942.023-77**, credencia o senhor JAILSON MACHADO CAVALCANTE, CPF 603.359.093-70 e RG 036629392009-5 SSP/MA, solteiro, comerciante, residente na rua Duque de Caxias nº361, bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas, declarações e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Alto Alegre do Maranhão/MA,14 de janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
NEURISON COSTA SENA
Data: 14/01/2024 21:27:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
NEURISON COSTA SENA
RG:048025072013-5 SSP/MA
CPF:613.942.023-77
ADMINISTRADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICI... CPL - Fls. nº 393 ...RICA

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 14/01/2024 21:32:47 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.14rc1-dirty

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: CREDENCIAL_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

36fe3f276b1eb1b4c8907986175b94c945fbb25b6a50c0c62b9ee7e7a07ac2f6

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=NEURISON COSTA SENA

Informações da assinatura

Assinante: CN=NEURISON COSTA SENA

CPF: ***.942.023-**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 394
RUBRICA

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 14/01/2024 21:27:32 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=NEURISON COSTA SENA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 24/09/2023 08:32:49 BRT

Aprovado até: 23/09/2024 08:32:49 BRT

Expirado (LCR): false

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 395
RUBRICA

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 396
QUERICA

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 397
RUBRICA

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.680.127/0001-74

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NEURISON COSTA SENA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 24/04/1995, nº do CPF 613.942.023-77, residente e domiciliado na cidade de Alto Alegre do Maranhão - MA, na RUA FLORES, nº SN, SANTA LUZIA, CEP: 65413-000, único sócio da sociedade empresária limitada **N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Flores, nº SN, SANTA LUZIA, Alto Alegre do Maranhão – MA, CEP 65413-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.680.127/0001-74, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201191862 por despacho de 27/12/2021, resolve, alterar e consolidar o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera se neste o objeto da sociedade, que passa a ser: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, Restaurantes e similares, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Fotocópias, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Casas de festas e eventos, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1829-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 398
RUBRICA

4520-7/01	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
5611-2/01	Restaurantes e similares
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8219/9-01	Fotocópias
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
9001-9/02	Produção musical
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Cláusula Segunda - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social, em tudo o que, explícita ou implicitamente, não contrarie o disposto na presente Alteração Contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão FORTALEZA EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FLORES, nº SN, SANTA LUZIA, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico

não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, Restaurantes e similares, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Fotocópias, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Casas de festas e eventos, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Comércio varejista de materiais de construção em geral, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, Restaurantes e similares, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Fotocópias, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Casas de festas e eventos, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1830-0/00	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 400
RUBRICA

4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4923-2/002	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
5611-2/01	Restaurantes e similares
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8129/0-00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8219/9-01	Fotocópias
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
9001-9/02	Produção musical
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 21/12/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor em R$	%
NEURISON COSTA SENA	250.000	250.000,00	100,00
TOTAL:	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEURISON COSTA SENA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 403
RUBRICA

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que nao se enquadra em qualquer das hipoteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Alegre do Maranhão - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 22 de março de 2022

NEURISON COSTA SENA
Sócio/Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 402
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61304202077	NEURISON COSTA SENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022 17:08 SOB Nº 20220317739.
PROTOCOLO: 220317739 DE 23/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203676056. CNPJ DA SEDE: 44680127000174.
NIRE: 21201191862. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2022.
N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 403
PUBLICA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

Você também pode escanear o código QR ao lado

V/Pass

GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 104
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 405
RUBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302664400
NIRE 21201191862 **CNPJ 44.680.127/0001-74**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo FLORES, Nº SN, xxxxx, SANTA LUZIA - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220217729	22/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	20211516635	27/12/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2022, às 15:54:16 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ASVSGJMW**.

MA0230C00499U

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 406
RUBRICA

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA **NIRE :** 21201191862 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302986659
NIRE (Sede) 21201191862	**CNPJ** 44.680.127/0001-74	**Data de Ato Constitutivo** 27/12/2021	**Início de Atividade** 21/12/2021

Endereço Completo
a FLORES, Nº 01, SANTA LUZIA - São Alegre do Maranhão/MA - CEP 65410-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, RESTAURANTES E SIMILARES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, FOTOCOPIAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Capital Social R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NEURISON COSTA SENA	613.942.023-77	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
NEURISON COSTA SENA	613.942.023-77	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 23/03/2022	**Número** 20220317739	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2023, às 20:19:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **H25H00**.

MAC2302986659

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 407
RUBRICA

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA **NIRE** : 21201191862 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302986659

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 40
RUBRICA

FORTALEZA EMPREENDIMENTOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 CPL/PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023 - SMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
DATA: 16 DE JANEIRO DE 2024.
HORÁRIO: 09h00min.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2023-CPL, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Franco, e conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.
Ressalva: Esta empresa contém débitos fiscais.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Alto Alegre do Maranhão/MA,14 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NEURISON COSTA SENA
Data: 14/01/2024 21:27:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
NEURISON COSTA SENA
RG:048025072013-5 SSP/MA
CPF:613.942.023-77
ADMINISTRADOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MA977715930

Jailson M. Cavalcante

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 036629392009-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2018

NOME JAILSON MACHADO CAVALCANTE

FILIAÇÃO
JOAO MACHADO DA SILVA E MARIA ALZENIR CAVALCANTE SILVA

NATURALIDADE
JOAO LISBOA - MA

DATA DE NASCIMENTO
20/10/1990

DOC ORIGEM
NASC. N.13.947 FLS.74-V LIV.13

CPF
603359093-70

SAO LUIS-MA
P-356

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Rua São Luís, nº 23, LT-09, QD-10, 1º Piso, Bairro Jardim Primavera
Campestre do Maranhão/MA - CEP 65.968-000 - CNPJ/MF nº 11.629.564/0001-04
Cel.: (99) 98808-8145 - E-mail: cartoriocampestre_ma@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT14851036K0783BDWTCC522
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA 29/12/2023 08:30:32.Ato: 13.18 Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CLEIA DA SILVA VALE BOUZA
ESCREVENTE

CÓPIA AUTENTICADA
CARTÓRIO CAMPESTRE/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 69

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 410
PUBRICA

CREDENCIAMENTO

STILUS FASHION LTDA

CNPJ: 06.635.609/0001-13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 411
RUBRICA

CREDENCIAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 492

STILUS FASHION LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados :

1 – **RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA** , brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1969, natural de Tocantinopolis - TO, portador do CPF 387.065.121-00 , e CNH 05081472359 DETRAN – TO, expedido em 25/10/2022, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira, 266, Centro, Porto Franco – MA, Cep 65.970/000; Único sócio da empresa denominada **STILUS FASHION LTDA,** com sede na Rua Joaquim Pereira, 266, Loja 01, Centro, Porto Franco – MA, CEP 65.970-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em 06/07/2004 sob **nº 21600180546** , e **CNPJ Nº 06.635.609/0001-13** . Com poderes para o ato. Resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes clausulas :

:

1ª clausula – ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS ;

As atividades economicas passa a ser neste ato : 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios , 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos , 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos , 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping , 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria.

2ª clausula - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo desde que não venha colidir com que expressa a presente alteração.

Avista das modificações ora ajustadas consolida – se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

1ª clausula – A sociedade gira sob o nome empresarial de : **STILUS FASHION LTDA ,** com sede na Rua Joaquim Pereira, 266, Loja 01, Centro, Porto Franco – MA, CEP 65.970-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em 06/07/2004 sob **nº 21600180546** , e **CNPJ Nº 06.635.609/0001- 13,** podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

:

2ª clausula – O capital social é de : **R$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em **120.000** (Cento e Vinte Mil) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (Hum Real) totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, pelo sócio e distribuído da seguinte forma :

	Quotas	%	Valor R$
RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA	120.000	100 %	120.000,00
TOTAL	120.000	100 %	120.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 413

3ª clausula – O OBJETO DA SOCIEDADE È :

comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios comercio varejista de calçados Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos de joalheria.

4ª clausula - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

5ª clausula - – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de Preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª clausula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do seu capital social, nos termos do (Art. 1052, CC/2002).

7ª clausula – A administração da sociedade caberá ao sócio **RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA** , com poderes e atribuições para representar ativa e passiva a sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo solicitar certificado digital, cadastrar senhas em fim, praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

8ª clausula – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª clausula - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (a) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª clausula - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª clausula - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª clausula - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.
Fls. nº 414
RUBRICA

13 ª clausula - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031 CC/2002).

14ª clausula - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercere a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, CC/2002)

15ª clausula – Fica eleito o foro de Porto Franco -MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01 via de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios.

Porto Franco – MA , 08 de Janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA
Sócio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 415
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STILUS FASHION LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38706512100	RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2024 17:11 SOB Nº 20240004647.
PROTOCOLO: 240004647 DE 09/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400278025. CNPJ DA SEDE: 06635609000113.
NIRE: 21600186546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2024.
STILUS FASHION LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº
AUDIÊNCIA

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT029967ZC7XP5UMXNWNUV65

Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA, 21/12/2023 09:54:13,Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA
Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT0299673RBXK53V28C1IH14

Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA, 21/12/2023 09:54:14,Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA
Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 037
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2023-SMA

CARTA CREDENCIAL

A(O)
PREGOEIRO(A) MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023-CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **STILUS FASHION LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº º **06.635.609/0001-13**, com sede Rua Joaquim Pereira , N.º 266 – Loja 01, Centro - Porto Franco - MA vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. Matheus Bezerra Rodrigues, portador do RG nº **0001234599-0** e do CPF nº **068.117.343-29**, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

Porto Franco – MA, 11 de Janeiro de 2024.

2° OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

STILUS FASHION LTDA
Rua Joaquim Pereira , N.º 266 – Loja 01, Centro - Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.º 06.635.609/0001-13
RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA
Representante Legal
CPF (MF) N.º 387.065.121-00
RG N.º 0769949420226 SSP-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 417

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR0299873VDCF53NVMFJT593

Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA . PORTO FRANCO/MA. 12/01/2024 11:08:43,Ato: 13.17.2, Total R$ 0.22 Emol R$ 5.65 FERC R$ 0.16 FADEP R$ 0.22 FEMP R$ 6.25 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA
Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 418
RUBRICA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

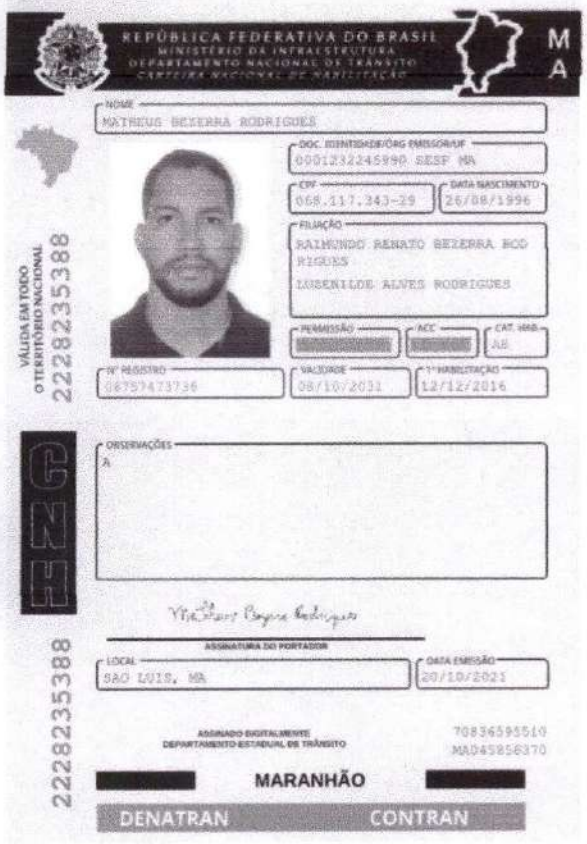

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 419
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2023-SMA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2023-CPL, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Franco, e conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Porto Franco – MA, 15 de Janeiro de 2024.

STILUS FASHION LTDA
Rua Joaquim Pereira , N.º 266 – Loja 01, Centro - Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.º 06.635.609/0001-13
Matheus Bezerra Rodrigues
Representanta Credenciado
CPF (MF) N.º 068.117.343.-29
RG N.º 1232245990-SSP/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 420
RUBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STILUS FASHION LTDA **NIRE :** 21600180546 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403165586
NIRE (Sede) 21600180546	**CNPJ** 06.635.609/0001-13	**Data de Ato Constitutivo** 06/07/2004	**Início de Atividade** 26/06/2004

Endereço Completo
Rua JOAQUIM PEREIRA, Nº 266, LOJA 01, CENTRO - Porto Franco/MA - CEP 65970-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA

Capital Social R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA	387.065.121-00	R$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA	387.065.121-00	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/01/2024	**Número** 20240004647	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2024, às 11:25:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **3BXTZAX**.

MAC2403165586

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

STILUS FASHION LTDA

CNPJ: 06.635.609/0001-13
INS ESTADUAL: 12.213821-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Fls. nº 421
RUBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PRAÇA DEMETRIO MILHOMEM, N° 10, CENTRO, CEP:65970-000.
PORTO FRANCO - MA.

REF. : PREGÃO PRESENCIAL N°009/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 074/2023-SMA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

"DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

A Empresa **STILUS FASHION LTDA** , C.N.P.J. (MF) N.º 06.635.609/0001-13, com sede à Rua Joaquim Pereira, N.º 266, Loja 01 no Bairro Centro, na Cidade de Porto Franco, no Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Sócio-Administrador o **SR. RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade N.º 0769949420226 -SSP/MA, CPF N.º 387.065.121-00, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Joaquim Pereira, N.º 266, Centro, na Cidade de Porto Franco, no Estado do Maranhão, DECLARA, sob as penas da Lei, com base no Artigo 3.º, da Lei Complementar N.º 123/2006, que está enquadrada na definição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, sem nenhuma restrição da ordem legal.

Porto Franco (MA), 15 de Janeiro de 2024.

STILO FASHION LTDA
RUA JOAQUIM PEREIRA, N.° 266, CENTRO - Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.° 06.635.609/0001-13
MATHEUS BEZERRA RODRIGUES
Representante Credenciado
CPF (MF) N.° 068.117.343-29
RG N.° 123224599-0-SSP/MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 422
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

LAERCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.527.347/0001-76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 423
RUBRICA

Simpex
Comercio e Serviços - ME

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76 **INS.EST.:12.716.075-2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
PREZADOS SENHORES,

PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE V. SAS., A NOSSA PROPOSTA RELATIVA A LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DA MESMA E DECLARAMOS AINDA QUE, TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS, E CONCORDAMOS COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

1. PROPONENTE
   a. RAZÃO SOCIAL: **LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**
   b. SEDE: **AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÃ III – PAÇO DO LUMIAR/MA**
   c. CNPJ: **12.527.347/0001-76**
   d. REPRESENTANTE LEGAL: **LAECIO DA SILVA**
   e. E-MAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com
   f. DADOS BANCÁRIOS:
      i. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
      ii. **AGÊNCIA 3120-8**
      iii. **CONTA 003 1960-2**

AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 424
FUERICA

Simpex
Comercio e Serviços - ME

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76 **INS.EST.:12.716.075-2**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Apito para árbitro oficial, modelo profissional Fox, potência sonora de 115 decibéis, plástico. **PENALTY**	UND	45	75,12	3.380,40
2	Bambolê de 60cm de diâmetro, tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm, confeccionado em plástico, cores variadas. Kit 16 unidades. **BRINCAR**	KIT	81	103,99	8.423,19
3	Bola de basquete infanto, material: Microfibra matrizada. Peso cheia: 510 a 565 g. Circunferência: 72 a 74 cm. Características adicionais: Miolo removível **PENALTY**.	UND	25	131,25	3.281,25
4	Bola de Beach Soccer, pu, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável. Câmara airbility. **PENALTY**	UND	15	203,22	3.048,30
5	Bola de futebol de campo, Oficial, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara airbility, 410-440 gr, circunferência 68 a 70 cm **PENALTY**	UND	230	198,02	45.544,60
6	Bola de futevôlei, material: poliuretano, peso cheia: 400 a 450 g, características adicionais: miolo substituível e lubrificado, circunferência: 68 a 70 cm **PENALTY**	UND	4	226,96	907,84
7	Bola de futsal (sub 15-adulto), material: poliuretano, câmara butil, miolo removível, lubrificável adulto, Sub-20, Sub-17 e Sub-15. Circunferência: 61 a 64 cm e 410 a 440 g de massa. **PENALTY**	UND	50	131,42	6.571,00

AV – 05 QDª 20 N° 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 425
RUBRICA

Simpex
Comercio e Serviços - ME

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76 **INS.EST.:12.716.075-2**

8	Bola de futsal infantil (sub 13/14 anos), Material: poliuretano, costurada, miolo removível, 55 a 59 cm, massa aproximada 350-380gr, lubrificável, câmara butil. **PENALTY**	UND	150	123,73	18.559,50
9	Bola de futsal oficial-Adulto, pu, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara airbility, 410-430 gr **PENALTY**	UND	150	164,62	24.693,00

10	Bola de Handebol H1L, material: poliuretano, câmara de ar de butil, miolo removível, lubrificável. Circunferência: 49 - 51 cm e 230 - 270 g (tamanho 1 da I.H.F). **PENALTY**	UND	60	219,77	13.186,20
11	Bola de Handebol H2L, material: poliuretano, câmara de ar de butil, miolo removível, lubrificável. Circunferência: 54 - 56 cm e 325 a 400 g (tamanho 2 da I.H.F.). **PENALTY**	UND	60	239,93	14.395,80
12	Bola de tênis de mesa, fabricado em acetado de celuloide, com 40 mm de diâmetro, peso líquido de 2,7g, em laranja fosca. **PENALTY**	UND	212	8,53	1.808,36
13	Bola de vôlei mirim, Câmara butil, costurada, pvc, miolo removível **PENALTY**	UND	80	130,19	10.415,20
14	Bola de voleibol, oficial, fabricada em PVC, material em microfibra, peso aproximado 280g, circunferência de 65 67 cm, pressão 4.5 libras, com 8 gomos, tecnologia dupla micro-ondulação, câmara de butil, miolo removível. **PENALTY**	UND	78	183,53	14.315,34
15	Bola iniciação nº 12 matrizada de borracha miolo slip system removível e lubrificado, circunferência: 5759cm, peso: 250-270g câmara: airbility. **PENALTY**	UND	3	58,98	176,94

AV – 05 QDª 20 N° 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 426
RUBRICA

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76 INS.EST.:12.716.075-2

16	Boliche bolichão 12 pinos de 43 m, 4 bolas **STADIUM**	UND	100	64,68	6.468,00
17	Bolinhas Coloridas para Piscina de Bolinhas. Produzidas com ar comprimido. Itens Inclusos: 1 saco de Bolinhas com 500 Unidades; Tamanho: 7,5cm; Plástico 100% virgem. Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação. **BRINCAR**	UND	2	209,54	419,08
18	Bomba de ar para bola, confeccionada em material sintético, com aproximadamente 20 cm; agulha 4 cm; peso 100 gramas e mangueira. **PENALTY**	UND	22	64,66	1.422,52
19	Cama Elástica Trampolim aproximadamente 427 cm, peso suportado de no mínimo 190kg, confeccionada com aço galvanizado, lona com proteção uv contra raios solares, montagem por encaixe, com rede protetora e escada **BRINCAR**	UND	3	2.739,75	8.219,25
20	Caneleira 1 kg para Academia. Feita em 75% PVC e 25% poliéster com fácil ajuste em velcro. Produto de alta durabilidade. **BRUTUS**	PAR	20	71,75	1.435,00
21	Chuteira society, em material sintético, solado em borracha com travas baixas, tamanhos variados. **PENALTY**	PAR	30	152,77	4.583,10
22	Colete de futebol dupla face, material 100% poliéster, cor variada, tamanho g, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso **PENALTY**	UND	180	73,31	13.195,80
23	Colete de futebol, material 100% poliéster, cor variada, tamanho g, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso **PENALTY**	UND	180	96,94	17.449,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 427
RUBRICA

Simpex
Comercio e Serviços - ME

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76 **INS.EST.:12.716.075-2**

24	Cone plástico, em material plástico flexível, com base sextavada, aproximadamente 14,5 x14,5, altura de 23 cm, kit com 10 unidades, colorido em cores diversas. **VONDER**	KIT	20	172,94	3.458,80
25	Cones para recreação: Confeccionado em material plástico, atóxico, em cores diversas. Dimensões do produto: Altura 50cm. **VONDER**	UND	30	70,66	2.119,80
26	Conjunto de cartões para árbitro de futebol de campo contendo: 02 cartões (amarelo e vermelho) / 02 marcadores para anotações, dimensões aproximadas 08 cm x 12 cm, material plástico. **PENALTY**	CJ	28	41,18	1.153,04
27	Corda naval preta 40mm, 8mts, treino/funcional/ academia **VONDER**	UND	20	248,42	4.968,40
28	Cronometro Plástico, digital, com fita de nylon, formato de 12 hrs ou 24 hrs, com função star/stop/reset **MULTILASER**	UND	33	100,83	3.327,39

29	Escada de agilidade funcional 10 degraus, 5 metros, material nylon **BE STRONGER**	UND	20	57,40	1.148,00
30	Fita de suspensão, peso aprox. 240g, pegadores revestidos, suporte e alças forradas. Ajustes de tamanho. Tiras e costuras com linhas de nylon reforçado. Catracas e mosquetão em metal. Tamanho aproximado da fita: 1,5m. **BE STRONGER**	UND	20	163,44	3.268,80

AV – 05 QDª 20 N° 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 428
RUBRICA

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76 INS.EST.:12.716.075-2

31	Fita para marcação da quadra de futebol de areia, fita polietileno de alta densidade. Contém: 2 fitas de 28 metros, 2 fitas de 37 metros e hastes de metal.. **BE STRONGER**	JG	15	382,02	5.730,30
32	Fita para marcação da quadra de vôlei de areia, fita polietileno de alta densidade. Contém: 2 fitas de 16 metros, 2 fitas de 08 metros e hastes de metal. **BE STRONGER**	JG	8	185,76	1.486,08
33	Jogo Badminton Peteca com raquete, kit com 2 raquetes, 1 bolinha e 1 peteca, material plástico. **PENALTY**	KIT	80	120,70	9.656,00
34	Jogo de Dama e Trilha 2 em 1 em tabuleiro MDF (dama e xadrez) **MILKA**	UND	80	37,05	2.964,00
35	Jogo de Dardo Infantil Alvo Certo sem pontas, dimensão 35x35, com 1 alvo e 4 dardos **MILKA**	UND	20	46,68	933,60
36	Jogo Xadrez e Dama - Especificações: caixa de 26 x 26 x 2 cm com 57 peças plásticas. Embalagem contendo 01 tabuleiro, 57 peças, dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO. **MILKA**	UND	4	65,95	263,80
37	Kit Bandeirola de Escanteio Oficial Reclinável, fabricada em plástico resistente, bases separadas que são instaladas no gramado, com sistema interno de molas revestido de borracha, bandeira vermelha, de poliéster dimensões oficiais 1,50 m de altura a partir da junção e 2,5 cm de diâmetro, conjunto com 04 unidades. **MILKA**	KIT	4	692,22	2.768,88
38	Linha Movimentação Ativa, kit 63 peças, plástico **MILKA**	KIT	10	703,10	7.031,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 429
RUBRICA

Simpex
Comercio e Serviços - ME

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76 **INS.EST.:12.716.075-2**

39	Medalha para premiação esportiva na cor Bronze. - diâmetro da medalha 0,6 mm, pintada na cor bronze, vem com fita largura: 10mm. **GEDEVAL**	UND	500	8,64	4.320,00
40	Medalha para premiação esportiva na cor Dourada. - diâmetro da medalha 0,6 mm, pintada na cor ouro, vem com fita largura: 10mm. **GEDEVAL**	UND	500	8,73	4.365,00
41	Medalha para premiação esportiva na cor Prata. - diâmetro da medalha 0,6 mm pintada na cor prata, vem com fita largura: 10mm. **GEDEVAL**	UND	500	8,40	4.200,00
42	Meião de futebol infantil, adulto, poliamida e elastano, com pé de algodão, 1ª qualidade, cor a escolher. **PENALTY**	PAR	30	20,45	613,50
43	Mesa para futmesa padrão oficial. Tampo em MDF de 15mm, resistente a água, com adesivo personalizado, com laminação fosca para proteção, com proteção de borracha em toda a lateral, com rede composta por vidro temperado, com 10mm de espessura, de altíssima resistência, com base feita em aço, com pintura automotiva fosca, com as medidas: ponto mais baixo com 56 cm e o ponto mais alto com 76 cm de altura do solo; com 2,75 m de comprimento e 1,70 metros de largura. **FUTMESA**	UND	2	3.009,28	6.018,56
44	Mesa para tênis de mesa 15mm, medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF. Tampo em MDP. Pés de madeira compensada dobráveis. Peso aproximado 64 kg. Dimensão montada de 152x76x274 cm. **PENALTY**	UND	1	1.928,80	1.928,80
45	Placa de Substituição de Jogadores Eletrônica, 2 faces. Indica o número do jogador a entrar e sair do campo de jogo e tempo extra. **PENALTY**	UND	2	2.185,17	4.370,34

AV – 05 QDª 20 N° 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 430
RUBRICA

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76 INS.EST.:12.716.075-2

46	Placar Eletrônico, Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta. Visor: 8 dígitos de 2,5"/6,35cm e 2 dígitos de 2"/5,08cm com total de 271 LEDs SMD. Dimensões aproximadas: 42 x 25 x 4 cm, Fonte bivolt automático. Saída para painel escravo, Saída para sirene externa (inclusa), Possui bateria interna de backup que mantém todas as configurações e hora corretas quando houver falta de energia. Teclado Key Pro (incluso), com Comunicação sem fio com o painel, Teclas numéricas de 0 a 9 para inserção rápida de tempo e pré-sets, Visor de LED com 4 dígitos de 1", Inicia, pausa e zera o cronômetro, Memória para 3 timers completos com programações independentes, Aumenta, retrocede e zera set/faltas, Aumenta, retrocede e zera pontuação, Bateria inclusa. Controle WiFi (incluso) com Comunicação sem fio com o painel, Acessa ao Menu de Configurações e define todas as opções, Inicia, pausa e zera o cronômetro, Aumenta, retrocede e zera pontuação, Zera o painel e Liga e desliga o painel. Controle Wire Controll (Incluso) com Controle com fio tipo botoeira, 2 botões para marcação exclusiva de pontos, Cabo com 10 metros de comprimento e Dimensões aproximadas: 11,5 x 7,5 x 2,5cm **PENALTY**	UND	2	3.946,91	7.893,82
47	Raquete para tênis de mesa, em madeira, lados revestidos em borracha. **PENALTY**	PAR	10	138,08	1.380,80
48	Rede de futebol de campo, confeccionada no fio 6mm em Nylon, na malha 14x14 **PENALTY**	PAR	50	692,81	34.640,50
49	Rede de futebol society, 100% polietileno (Nylon), fio 8mm, cor branca, malha 15 x15 colmeia, tipo véu. **PENALTY**	PAR	20	435,44	8.708,80
50	Rede de futsal, Nylon 2,20/3,20 fio 4 mm **PENALTY**	PAR	58	412,47	23.923,26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 431
RUBRICA

Simpex
Comercio e Serviços - ME

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76 **INS.EST.:12.716.075-2**

51	Rede de ping pong, com suporte em PVC, antiferrugem, rede (177 cm x 15 cm) **PENALTY**	UND	4	51,29	205,16

52	Rede voleibol 4 faixas, material linha nylon, com fitas largas nas bordas superiores e inferiores **MIKASA**	UND	41	734,54	30.116,14
53	Roupa uniforme figurino ballet infantil, descrição: kit cor rosa, 01 collant regata, 01 saia gode rodada, 01 sapatilha korino. **KORINO**	KIT	20	95,18	1.903,60
54	Tabela de basquete em laminado naval 1,80m x 1,05m x 0,18cm com aro tradicional e rede **PENALTY**	UND	2	1.535,92	3.071,84
55	Tatame em EVA com encaixe 1mx1m **EVA**	UND	100	81,08	8.108,00
56	Troféu para competições amadoras, Material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor bronze, tamanho 0,80 mt de altura **GEDEVAL**	UND	58	398,20	23.095,60
57	Troféu para competições amadoras, Material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor dourada (ouro), tamanho 0,80 mt de altura **GEDEVAL**	UND	58	409,91	23.774,78
58	Troféu para competições amadoras, Material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor prata, tamanho 0,80 mt de altura **GEDEVAL**	UND	88	393,51	34.628,88
59	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor bronze, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF **GEDEVAL**	UND	90	130,79	11.771,10

AV – 05 QDª 20 N° 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 432
AUERICA

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76 INS.EST.:12.716.075-2

60	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor dourada (ouro), tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF **GEDEVAL**	UND	100	130,79	13.079,00
61	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor prata, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF **GEDEVAL**	UND	90	130,17	11.715,30
62	Túnel centopeia gigante 4m por 0,50cm de diâmetro em Bagum dobrável, colorido	UND	20	247,92	4.958,40

	BRINCAR				
				VALOR TOTAL	**540.967,94**

SERVIÇOS PRESTADOS POR SIMPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 540.967,94 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E QUATROCENTAVOS).

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) dias a contar da data de sua entrega
2. DECLARO que os preços ofertados englobam todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
3. DECLARO que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos produtos/materiais, cotados em sua proposta de preços, os quais estão de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital Forma/Data de execução, conforme estabelecido

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 433
RUBRICA

Simpex
Comercio e Serviços - ME

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76 INS.EST.:12.716.075-2

no Termo de Referência do presente Edital que será de 5 dias após a ordem de fornecimento.

4. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é: Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 3120-8, nº 003 1960-2 e telefone para contato é 98 9 8852-4639, e-mail: laeciodasilvacomercio@hotmail.com.

Atenciosamente,

PAÇO DO LUMIAR (MA), 16 DE JANEIRO DE 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LAECIO DA SILVA
Data: 15/01/2024 20:22:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laecio da Silva
Proprietário
RG.:019873962002-8
CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 N° 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 434
CPL - RICA

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 15/01/2024 20:23:14 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.14rc1-dirty

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PORTO_FRANCO_009_1501_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

4864808bff6c480b74cd81568a465e64c89399cdac9b0540cec1fea34eafbc7e

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=LAECIO DA SILVA

Informações da assinatura

Assinante: CN=LAECIO DA SILVA

CPF: ***.530.753-**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 436
RUBRICA

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 15/01/2024 20:22:48 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=LAECIO DA SILVA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 19/08/2023 22:02:20 BRT

Aprovado até: 18/08/2024 22:02:20 BRT

Expirado (LCR): false

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 436
RUBRICA

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 427
RUBRICA

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 438
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 44.680.127/0001-74

FORTALEZA EMPREENDIMENTOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 CPL/PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023 - SMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
DATA: 16 DE JANEIRO DE 2024.
HORÁRIO: 09h00min.

PROPOSTA FINANCEIRA

Prezados Senhores,

A Empresa N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.680.127/0001-74, sediada na RUA FLORES S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, CEP 65.413-000, neste ato representada por seu Administrador o Sr. NEURISON COSTA SENA, portador da Carteira de Identidade nº048025072013-5 SSP/MA e do CPF nº 613.942.023-77, abaixo assinado propõe à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, os preços infra discriminados para a Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco /MA, objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023-CPL:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT R$	V. TOTAL R$
1	Apito para árbitro oficial, modelo profissional Fox, potência sonora de 115 decibéis, plástico. **FOX 40**	UND	45	70,00	3.150,00
2	Bambolê de 60cm de diâmetro, tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm, confeccionado em plástico, cores variadas. Kit 16 unidades. **LEVEUP SPORTS**	KIT	81	95,89	7.767,09
3	Bola de basquete infanto, material: Microfibra matrizada. Peso cheia: 510 a 565 g. Circunferência:72 a 74 cm. Características adicionais: Miolo removível. **PENALTY**	UND	25	128,75	3.218,75
4	Bola de Beach Soccer, pu, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável. Câmara airbility. **PENALTY**	UND	15	199,50	2.992,50
5	Bola de futebol de campo, Oficial, pu couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara airbility, 410-440 gr, circunferência 68 a 70 cm. **PENALTY**	UND	230	193,50	44.505,00
6	Bola de futevôlei, material: poliuretano, peso cheia: 400 a 450 g, características adicionais: miolo substituível e lubrificado, circunferência: 68 a 70 cm. **PENALTY**	UND	4	200,00	800,00

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:44.680.127/0001-74 E-MAIL: fortalezaempreendimentos21@gmail.com
Contato: (99) 98452-1961 Celular: (99) 98465-7019
Inscrição estadual: 12737813-8 Inscrição Municipal: 1429
R. Flores, s/n, Bairro Santa Luzia, Alto Alegre do Maranhão – MA. CEP:65.413-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº

FORTALEZA EMPREENDIMENTOS

7	Bola de futsal (sub 15-adulto), material: poliuretano, câmara butil, miolo removível, lubrificável adulto, Sub-20, Sub-17 e Sub-15. Circunferência: 61 a 64 cm e 410 a 440 g de massa. **PENALTY**	UND	50	120,00	6.000,00
8	Bola de futsal infantil (sub 13/14 anos), Material: poliuretano, costurada, miolo removível, 55 a 59 cm, massa aproximada 350-380gr, lubrificável, câmara butil. **PENALTY**	UND	150	115,09	17.263,50
9	Bola de futsal oficial-Adulto, pu, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara airbility, 410-430 gr. **PENALTY**	UND	150	160,00	24.000,00
10	Bola de Handebol H1L, material: poliuretano, câmara de ar de butil, miolo removível, lubrificável. Circunferência: 49 - 51 cm e 230 - 270 g (tamanho 1 da I.H.F). **KEMPA**	UND	60	211,25	12.675,00
11	Bola de Handebol H2L, material: poliuretano, câmara de ar de butil, miolo removível, lubrificável. Circunferência: 54 - 56 cm e 325 a 400 g (tamanho 2 da I.H.F.). **KEMPA**	UND	60	228,75	13.725,00
12	Bola de tênis de mesa, fabricado em acetado de celuloide, com 40 mm de diâmetro, peso líquido de 2,7g, em laranja fosca. **PENALTY**	UND	212	8,53	1.808,36
13	Bola de vôlei mirim, Câmara butil, costurada, pvc, miolo removível. **PENALTY**	UND	80	125,00	10.000,00
14	Bola de voleibol, oficial, fabricada em PVC, material em microfibra, peso aproximado 280g, circunferência de 65 67 cm, pressão 4.5 libras, com 8 gomos, tecnologia dupla micro-ondulação, câmara de butil, miolo removível. **PENALTY**	UND	78	175,00	13.650,00
15	Bola iniciação nº 12 matrizada de borracha miolo slip system removível e lubrificado, circunferência: 57- 59cm, peso: 250-270g câmara: airbility. **PENALTY**	UND	3	58,98	176,94
16	Boliche bolichão 12 pinos de 43 m, 4 bolas	UND	100	60,00	6.000,00
17	Bolinhas Coloridas para Piscina de Bolinhas. Produzidas com ar comprimido. Itens Inclusos: 1 saco de Bolinhas com 500 Unidades; Tamanho: 7,5cm; Plástico 100% virgem. Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação. **MARIPLAST**	UND	2	209,54	419,08
18	Bomba de ar para bola, confeccionada em material sintético, com aproximadamente 20 cm; agulha 4 cm; peso 100 gramas e mangueira. **PENALTY**	UND	22	64,66	1.422,52

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:44.680.127/0001-74 E-MAIL: fortalezaempreendimentos21@gmail.com
Contato: (99) 98452-1961 Celular: (99) 98465-7019
Inscrição estadual: 12737813-8 Inscrição Municipal: 1429
R. Flores, s/n, Bairro Santa Luzia, Alto Alegre do Maranhão – MA. CEP:65.413-000.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls: nº

FORTALEZA EMPREENDIMENTOS

19	Cama Elástica Trampolim aproximadamente 427 cm, peso suportado de no mínimo 190kg, confeccionada com aço galvanizado, lona com proteção uv contra raios solares, montagem por encaixe, com rede protetora e escada. **JUST FUN**	UND	3	2.710,00	8.130,00
20	Caneleira 1 kg para Academia. Feita em 75% PVC e 25% poliéster com fácil ajuste em velcro. Produto de alta durabilidade. **PENALTY**	PAR	20	71,75	1.435,00
21	Chuteira society, em material sintético, solado em borracha com travas baixas, tamanhos variados. **PENALTY**	PAR	30	150,00	4.500,00
22	Colete de futebol dupla face, material 100% poliéster, cor variada, tamanho g, uso esportivo,elástico inferior e sem bolso . **KANGA SPORT**	UND	180	69,98	12.596,40
23	Colete de futebol, material 100% poliéster, cor variada, tamanho g, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso. **KANGA SPORT**	UND	180	91,55	16.479,00
24	Cone plástico, em material plástico flexível, com base sextavada, aproximadamente 14,5 x14,5, altura de 23 cm, kit com 10 unidades, colorido em cores diversas. **MUVIN**	KIT	20	170,00	3.400,00
25	Cones para recreação: Confeccionado em material plástico, atóxico, em cores diversas. Dimensões do produto: Altura 50cm. **MUVIN**	UND	30	70,66	2.119,80
26	Conjunto de cartões para árbitro de futebol de campo contendo: 02 cartões (amarelo e vermelho)02 marcadores para anotações, dimensões aproximadas 08 cm x 12 cm, material plástico. **PENALTY**	CJ	28	41,18	1.153,04
27	Corda naval preta 40mm, 8mts, treino/funcional/ Academia. **GUPAR**	UND	20	240,00	4.800,00
28	Cronometro Plástico, digital, com fita de nylon, formato de 12 hrs ou 24 hrs, com função star/stop/reset. **PENALTY**	UND	33	98,79	3.260,07
29	Escada de agilidade funcional 10 degraus, 5 metros, material nylon. **DISTIMAX**	UND	20	50,00	1.000,00
30	Fita de suspensão, peso aprox. 240g, pegadores revestidos, suporte e alças forradas. Ajustes de tamanho. Tiras e costuras com linhas de nylon reforçado. Catracas e mosquetão em metal. Tamanho aproximado da fita: 1,5m. **TRX**	UND	20	150,00	3.000,00

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:44.680.127/0001-74 E-MAIL: fortalezaempreendimentos21@gmail.com
Contato: (99) 98452-1961 Celular: (99) 98465-7019
Inscrição estadual: 12737813-8 Inscrição Municipal: 1429
R. Flores, s/n, Bairro Santa Luzia, Alto Alegre do Maranhão – MA. CEP:65.413-000.

FORTALEZA EMPREENDIMENTOS

31	Fita para marcação da quadra de futebol de areia, fita polietileno de alta densidade. Contém: 2 fitas de 28 metros, 2 fitas de 37 metros e hastes de metal.. **MAGNUM**	JG	15	378,00	5.670,00
32	Fita para marcação da quadra de vôlei de areia, fita polietileno de alta densidade. Contém: 2 fitas de 16 metros, 2 fitas de 08 metros e hastes de metal. **MAGNUM**	JG	8	185,76	1.486,08
33	Jogo Badminton Peteca com raquete, kit com 2 raquetes, 1 bolinha e 1 peteca, material plástico. **WESTERN**	KIT	80	120,70	9.656,00
34	Jogo de Dama e Trilha 2 em 1 em tabuleiro MDF (dama e xadrez). **NES CLASS**	UND	80	37,05	2.964,00
35	Jogo de Dardo Infantil Alvo Certo sem pontas, dimensão 35x35, com 1 alvo e 4 dardos. **BRASKIT**	UND	20	46,68	933,60
36	Jogo Xadrez e Dama - Especificações: caixa de 26 x 26 x 2 cm com 57 peças plásticas. Embalagem contendo 01 tabuleiro, 57 peças, dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO. **NES CLASS**	UND	4	65,95	263,80
37	Kit Bandeirola de Escanteio Oficial Reclinável, fabricada em plástico resistente, bases separadas que são instaladas no gramado, com sistema interno de molas revestido de borracha, bandeira vermelha, de poliéster dimensões oficiais 1,50 m de altura a partir da junção e 2,5 cm de diâmetro, conjunto com 04 unidades. **OFICIAL**	KIT	4	692,22	2.768,88
38	Linha Movimentação Ativa, kit 63 peças, plástico. **BRINK MOVEL**	KIT	10	703,10	7.031,00
39	Medalha para premiação esportiva na cor Bronze. - diâmetro da medalha 0,6 mm, pintada na cor bronze, vem com fita largura: 10mm. **GEDEVAL**	UND	500	8,64	4.320,00
40	Medalha para premiação esportiva na cor Dourada. - diâmetro da medalha 0,6 mm, pintada na cor ouro, vem com fita largura: 10mm. **'GEDEVAL**	UND	500	8,73	4.365,00
41	Medalha para premiação esportiva na cor Prata. - diâmetro da medalha 0,6 mm pintada na cor prata,vem com fita largura: 10mm. **GEDEVAL**	UND	500	8,40	4.200,00
42	Meião de futebol infantil, adulto, poliamida e elastano, com pé de algodão, 1ª qualidade, cor a escolher. **PENALTY**	PAR	30	20,45	613,50

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:44.680.127/0001-74 E-MAIL: fortalezaempreendimentos21@gmail.com
Contato: (99) 98452-1961 Celular: (99) 98465-7019
Inscrição estadual: 12737813-8 Inscrição Municipal: 1429
R. Flores, s/n, Bairro Santa Luzia, Alto Alegre do Maranhão – MA. CEP:65.413-000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / CPL - COMISSÃO PERMANENTE
Fls. nº 141
ASSINATURA

FORTALEZA EMPREENDIMENTOS

43	Mesa para futmesa padrão oficial. Tampo em MDF de 15mm, resistente a água, com adesivo personalizado, com laminação fosca para proteção, com proteção de borracha em toda a lateral, com rede composta por vidro temperado, com 10mm de espessura, de altíssima resistência, com base feita em aço, com pintura automotiva fosca, com as medidas: ponto mais baixo com 56 cm e o ponto mais alto com 76 cm de altura do solo; com 2,75 m de comprimento e 1,70 metros de largura. **MAZ FUTMESA**	UND	2	3.009,28	6.018,56
44	Mesa para tênis de mesa 15mm, medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF. Tampo em MDP. Pés de madeira compensada dobráveis. Peso aproximado 64 kg. Dimensão montada de 152x76x274 cm. **OLIMPIC**	UND	1	1.928,80	1.928,80
45	Placa de Substituição de Jogadores Eletrônica, 2 faces. Indica o número do jogador a entrar e sair do campo de jogo e tempo extra. **PENALTY**	UND	2	2.185,17	4.370,34
46	Placar Eletrônico, Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta. Visor: 8 dígitos de 2,5"/6,35cm e 2 dígitos de 2"/5,08cm com total de 271 LEDs SMD. Dimensões aproximadas: 42 x 25 x 4 cm, Fonte bivolt automático. Saída para painel escravo, Saída para sirene externa (inclusa), Possui bateria interna de backup que mantém todas as configurações e hora corretas quando houver falta de energia. Teclado Key Pro (incluso), com Comunicação sem fio com o painel, Teclas numéricas de 0 a 9 para inserção rápida de tempo e pré-sets, Visor de LED com 4 dígitos de 1", Inicia, pausa e zera o cronômetro, Memória para 3 timers completos com programações independentes, Aumenta, retrocede e zera set/faltas, Aumenta, retrocede e zera pontuação, Bateria inclusa. Controle WiFi (incluso) com Comunicação sem fio com o painel, Acessa ao Menu de Configurações e define todas as opções, Inicia, pausa e zera o cronômetro, Aumenta, retrocede e zera pontuação, Zera o painel e Liga e desliga o painel. Controle Wire Controll (Incluso) com Controle com fio tipo botoeira, 2 botões para marcação exclusiva de pontos, Cabo com 10 metros de comprimento e Dimensões aproximadas: 11,5 x7,5 x 2,5cm. **GPTRONICS**	UND	2	3.946,91	7.893,82
47	Raquete para tênis de mesa, em madeira, lados revestidos em borracha. **TOTAL BEACH**	PAR	10	138,08	1.380,80

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:44.680.127/0001-74 E-MAIL: fortalezaempreendimentos21@gmail.com
Contato: (99) 98452-1961 Celular: (99) 98465-7019
Inscrição estadual: 12737813-8 Inscrição Municipal: 1429
R. Flores, s/n, Bairro Santa Luzia, Alto Alegre do Maranhão – MA. CEP:65.413-000.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº

FORTALEZA EMPREENDIMENTOS

48	Rede de futebol de campo, confeccionada no fio 6mm em Nylon, na malha 14x14. **GISMAR REDES**	PAR	50	620,00	31.000,00
49	Rede de futebol society, 100% polietileno (Nylon), fio 8mm, cor branca, malha 15 x15 colmeia, tipo véu. **GISMAR REDES**	PAR	20	400,00	8.000,00
50	Rede de futsal, Nylon 2,20/3,20 fio 4 mm. **GISMAR REDES**	PAR	58	379,10	21.987,80
51	Rede de ping pong, com suporte em PVC, antiferrugem, rede (177 cm x 15 cm). **GISMAR REDES**	UND	4	51,29	205,16
52	Rede voleibol 4 faixas, material linha nylon, com fitas largas nas bordas superiores e inferiores. **GISMAR REDES**	UND	41	675,00	27.675,00
53	Roupa uniforme figurino ballet infantil, descrição: kit cor rosa, 01 collant regata, 01 saia gode rodada, 01 sapatilha korino. **KANGA SPORT**	KIT	20	95,18	1.903,60
54	Tabela de basquete em laminado naval 1,80m x1,05m x 0,18cm com aro tradicional e rede. **XALIMGO**	UND	2	1.435,92	2.871,84
55	Tatame em EVA com encaixe 1mx1m. **PROPRIO**	UND	100	80,00	8.000,00
56	Troféu para competições amadoras, Material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor bronze, tamanho 0,80 mt de altura. **GEDEVAL**	UND	58	360,00	20.880,00
57	Troféu para competições amadoras, Material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor dourada (ouro), tamanho 0,80 mt de altura. **GEDEVALL**	UND	58	349,00	20.242,00
58	Troféu para competições amadoras, Material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor prata, tamanho 0,80 mt de altura. **GEDEVAL**	UND	88	349,00	30.712,00
59	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor bronze, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF. **GEDEVAL**	UND	90	110,00	9.900,00
60	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor dourada (ouro), tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF. **GEDEVAL**	UND	100	110,00	11.000,00
61	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor prata, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF. **GEDEVAL**	UND	90	110,00	9.900,00

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:44.680.127/0001-74 E-MAIL: fortalezaempreendimentos21@gmail.com
Contato: (99) 98452-1961 Celular: (99) 98465-7019
Inscrição estadual: 12737813-8 Inscrição Municipal: 1429
R. Flores, s/n, Bairro Santa Luzia, Alto Alegre do Maranhão – MA. CEP:65.413-000.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº

FORTALEZA EMPREENDIMENTOS

62	Túnel centopeia gigante 4m por 0,50cm de diâmetro em Bagum dobrável, colorido. **BARZI MOTOR**	UND	20	230,00	4.600,00
				VALOR TOTAL R$	**506.188,63**

a)Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura.
b)A execução do objeto terá início logo após o recebimento da **"Ordem de Fornecimento",** emitida pela Contratante.
c) Preço Total por extenso R$ 506.188,63 (Quinhentos e Seis mil, ce sessenta e três reais e sessenta e três centavos).
d. Responsável pela Assinatura do Contrato: **NEURISON COSTA SENA**, **Adminstrador,** CI nº **048025072013-5 SSP/MA**, CPF nº **613.942.023-77**.
Dados Complementares da Empresa: Celular **(99)98452-1961.**
E-mail, **FORTALEZAEMPREENDIMENTOS21@GMAIL.COM**
Banco BRADESCO 237, Agência 1142-8 SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA,
Conta Corrente nº 18.633-3.

Alto Alegre do Maranhão/MA,14 de janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
NEURISON COSTA SENA
Data: 14/01/2024 21:27:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
NEURISON COSTA SENA
RG:048025072013-5 SSP/MA
CPF:613.942.023-77
ADMINISTRADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 446
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

STILUS FASHION LTDA

CNPJ: 06.635.609/0001-13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 447
RUBRICA

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023 – SMA
DATA: 15 DE JANEIRO DE 2024

PROPOSTA DE PREÇOS

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023 – CPL

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: *STILUS FASHION LTDA*		CNPJ: *06.635.609/0001-13*
Endereço: *Rua Joaquim Pereira, N.º 266 – Loja 01, Centro.*		Tel/Fax: (99) 9105-0855
CEP: *65.970-000*	Cidade: *Porto Franco*	UF: *Maranhão*
Banco: *BANCO DO BRADESCO*	Agência:*0647-5*	C/C: *10462-0*
E-mail: *efpdeoliveira@hotmail.com*		

Prezados Senhores, **STILUS FASHION LTDA**, com sede na cidade de Porto Franco á Rua Joaquim Pereira , N.º 266 – Loja 01, Centro - Porto Franco – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.635.609/0001-13 neste ato representado por **Matheus Bezerra Rodrigues**, portador do CPF n.º 068.117.343-29 e R.G. nº 123224599-0, abaixo assinano propõe á **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**, os preços infra descriminados para atender a contratação de empresa especializada no no fornecimento de Materiais de Esportivos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Porto Franco, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023 -CPL**

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para o fornecimento dos produtos, objeto deste procedimento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Apito para árbitro oficial, modelo profissional Fox, potência sonora de 115 decibéis, plástico.	DIVERSOS	UND	45	72,87	3.279,15
2	Bambolê de 60cm de diâmetro, tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm, confeccionado em plástico, cores variadas. Kit 16 unidades.	DIVERSOS	KIT	81	100,87	8.170,47
3	Bola de basquete infanto, material: Microfibra matrizada. Peso cheia: 510 a 565 g. Circunferência: 72 a 74 cm. Características adicionais: Miolo removível.	WILSON	UND	25	127,31	3.182,75
4	Bola de Beach Soccer, pu, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável. Câmara airbility.	PENALTY	UND	15	197,12	2.956,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 448
RUBRICA

5	Bola de futebol de campo, Oficial, pu couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara airbility, 410-440 gr, circunferência 68 a 70 cm	PENALTY	UND	230	192,08	44.178,40
6	Bola de futevôlei, material: poliuretano, peso cheia: 400 a 450 g, caracteristicas adicionais: miolo substituível e lubrificado, circunferência: 68 a 70 cm	PENALTY	UND	4	220,15	880,60
7	Bola de futsal (sub 15-adulto), material: poliuretano, câmara butil, miolo removível, lubrificável adulto, Sub-20, Sub-17 e Sub-15. Circunferência: 61 a 64 cm e 410 a 440 g de massa.	PENALTY	UND	50	127,48	6.374,00
8	Bola de futsal infantil (sub 13/14 anos), Material: poliuretano, costurada, miolo removível, 55 a 59 cm, massa aproximada 350-380gr, lubrificável, câmara butil.	PENALTY	UND	150	120,02	18.003,00
9	Bola de futsal oficial-Adulto, pu, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara airbility, 410-430 gr	PENALTY	UND	150	159,68	23.952,00
10	Bola de Handebol H1L, material: poliuretano, câmara de ar de butil, miolo removível, lubrificável. Circunferência: 49 - 51 cm e 230 - 270 g (tamanho 1 da I.H.F).	PENALTY	UND	60	213,18	12.790,80
11	Bola de Handebol H2L, material: poliuretano, câmara de ar de butil, miolo removível, lubrificável. Circunferência: 54 - 56 cm e 325 a 400 g (tamanho 2 da I.H.F.).	PENALTY	UND	60	232,73	13.963,80
12	Bola de tênis de mesa, fabricado em acetado de celuloide, com 40 mm de diâmetro, peso líquido de 2,7g, em laranja fosca.	VOLLO PRO	UND	212	8,27	1.753,24
13	Bola de vôlei mirim, Câmara butil, costurada, pvc, miolo removível.	PENALTY	UND	80	126,28	10.102,40
14	Bola de voleibol, oficial, fabricada em PVC, material em microfibra, peso aproximado 280g, circunferência de 65 67 cm, pressão 4.5 libras, com 8 gomos, tecnologia dupla micro-ondulação, câmara de butil, miolo removível.	PENALTY	UND	78	178,02	13.885,56
15	Bola iniciação nº 12 matrizada de borracha miolo slip system removível e lubrificado, circunferência: 57-59cm, peso: 250-270g câmara: airbility.	VOLLO PRO	UND	3	57,21	171,63
16	*Boliche bolichão 12 pinos de 43 m, 4 bolas*	DIVERSOS	UND	100	62,74	6.274,00
17	Bolinhas Coloridas para Piscina de Bolinhas. Produzidas com ar comprimido. Itens Inclusos: 1 saco de Bolinhas com 500 Unidades; Tamanho: 7,5cm; Plástico 100% virgem. Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação.	DIVERSOS	UND	2	203,25	406,50
18	Bomba de ar para bola, confeccionada em material sintético, com aproximadamente 20 cm; agulha 4 cm; peso 100 gramas e mangueira.	POKER	UND	22	62,72	1.379,84
19	Cama Elástica Trampolim aproximadamente 427 cm, peso suportado de no mínimo 190kg, confeccionada com aço galvanizado, lona com proteção uv contra raios solares, montagem por encaixe, com rede protetora e escada	DIVERSOS	UND	3	2.657,56	7.972,68
20	Caneleira 1 kg para Academia. Feita em 75% PVC e 25% poliéster com fácil ajuste em velcro. Produto de alta durabilidade.	PUNCH	PAR	20	69,6	1.392,00
21	Chuteira society, em material sintético, solado em borracha com travas baixas, tamanhos variados.	UMBRO	PAR	30	148,19	4.445,70
22	Colete de futebol dupla face, material 100% poliéster, cor variada, tamanho g, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso	PENALTY	UND	180	71,11	12.799,80
23	Colete de futebol, material 100% poliéster, cor variada, tamanho g, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso	PENALTY	UND	180	94,03	16.925,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 449
RUBRICA

24	Cone plástico, em material plástico flexível, com base sextavada, aproximadamente 14,5 x14,5, altura de 23 cm, kit com 10 unidades, colorido em cores diversas.	DIVERSOS	KIT	20	167,75	3.355,00
25	Cones para recreação: Confeccionado em material plástico, atóxico, em cores diversas. Dimensões do produto: Altura 50cm.	SPORT RELIGIONS	UND	30	68,54	2.056,20
26	Conjunto de cartões para árbitro de futebol de campo contendo: 02 cartões (amarelo e vermelho) / 02 marcadores para anotações, dimensões aproximadas 08 cm x 12 cm, material plástico.	SPRAY	CJ	28	39,94	1.118,32
27	Corda naval preta 40mm, 8mts, treino/funcional/ academia	SPORTING	UND	20	240,97	4.819,40
28	Cronometro Plástico, digital, com fita de nylon, formato de 12 hrs ou 24 hrs, com função star/stop/reset	VOLLO PRO	UND	33	97,81	3.227,73
29	Escada de agilidade funcional 10 degraus, 5 metros, material nylon	KEERSPORT	UND	20	55,68	1.113,60
30	Fita de suspensão, peso aprox. 240g, pegadores revestidos, suporte e alças forradas. Ajustes de tamanho. Tiras e costuras com linhas de nylon reforçado. Catracas e mosquetão em metal. Tamanho aproximado da fita: 1,5m.	MUVIN	UND	20	158,54	3.170,80
31	Fita para marcação da quadra de futebol de areia, fita polietileno de alta densidade. Contém: 2 fitas de 28 metros, 2 fitas de 37 metros e hastes de metal..	GISMAR	JG	15	370,56	5.558,40
32	Fita para marcação da quadra de vôlei de areia, fita polietileno de alta densidade. Contém: 2 fitas de 16 metros, 2 fitas de 08 metros e hastes de metal.	GISMAR	JG	8	180,19	1.441,52
33	Jogo Badminton Peteca com raquete, kit com 2 raquetes, 1 bolinha e 1 peteca, material plástico.	VOLLO	KIT	80	117,08	9.366,40
34	Jogo de Dama e Trilha 2 em 1 em tabuleiro mdf (dama e xadrez)	DUTATI	UND	80	35,94	2.875,20
35	Jogo de Dardo Infantil Alvo Certo sem pontas, dimensão 35x35, com 1 alvo e 4 dardos	CARDOSO	UND	20	45,28	905,60
36	Jogo Xadrez e Dama - Especificações: caixa de 26 x 26 x 22 cm com 57 peças plásticas. Embalagem contendo 01 tabuleiro, 57 peças, dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	UNYHOME	UND	4	63,97	255,88
37	Kit Bandeirola de Escanteio Oficial Reclinável, fabricada em plástico resistente, bases separadas que são instaladas no gramado, com sistema interno de molas revestido de borracha, bandeira vermelha, de poliéster dimensões oficiais 1,50 m de altura a partir da junção e 2,5 cm de diâmetro, conjunto com 04 unidades.	DIVERSOS	KIT	4	671,45	2.685,80
38	Linha Movimentação Ativa, kit 63 peças, plástico	DIVERSOS	KIT	10	682,01	6.820,10
39	Medalha para premiação esportiva na cor Bronze. - diâmetro da medalha 0,6 mm, pintada na cor bronze, vem com fita largura: 10mm.	PIAZZA	UND	500	8,38	4.190,00
40	Medalha para premiação esportiva na cor Dourada. - diâmetro da medalha 0,6 mm, pintada na cor ouro, vem com fita largura: 10mm.	PIAZZA	UND	500	8,47	4.235,00
41	Medalha para premiação esportiva na cor Prata. - diâmetro da medalha 0,6 mm pintada na cor prata, vem com fita largura: 10mm.	PIAZZA	UND	500	8,15	4.075,00
42	Meião de futebol infantil, adulto, poliamida e elastano, com pé de algodão, 1ª qualidade, cor a escolher.	GENÉRICA	PAR	30	19,84	595,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 450
RUBRICA

43	Mesa para futmesa padrão oficial. Tampo em MDF de 15mm, resistente a água, com adesivo personalizado, com laminação fosca para proteção, com proteção de borracha em toda a lateral, com rede composta por vidro temperado, com 10mm de espessura, de altíssima resistência, com base feita em aço, com pintura automotiva fosca, com as medidas: ponto mais baixo com 56 cm e o ponto mais alto com 76 cm de altura do solo; com 2,75 m de comprimento e 1,70 metros de largura.	MAZ FUTMESA	UND	2	2.919,00	5.838,00
44	Mesa para tênis de mesa 15mm, medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF. Tampo em MDP. Pés de madeira compensada dobráveis. Peso aproximado 64 kg. Dimensão montada de 152x76x274 cm.	G1 STORE	UND	1	1.870,94	1.870,94
45	Placa de Substituição de Jogadores Eletrônica, 2 faces. Indica o número do jogador a entrar e sair do campo de jogo e tempo extra.	LEAPTIMER	UND	2	2.119,61	4.239,22
46	Placar Eletrônico, Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta. Visor: 8 dígitos de 2,5"/6,35cm e 2 dígitos de 2"/5,08cm com total de 271 LEDs SMD. Dimensões aproximadas: 42 x 25 x 4 cm, Fonte bivolt automático. Saída para painel escravo, Saída para sirene externa (inclusa), Possui bateria interna de backup que mantém todas as configurações e hora corretas quando houver falta de energia. Teclado Key Pro (incluso), com Comunicação sem fio com o painel, Teclas numéricas de 0 a 9 para inserção rápida de tempo e pré-sets, Visor de LED com 4 dígitos de 1", Inicia, pausa e zera o cronômetro, Memória para 3 timers completos com programações independentes, Aumenta, retrocede e zera set/faltas, Aumenta, retrocede e zera pontuação, Bateria inclusa. Controle WiFi (incluso) com Comunicação sem fio com o painel, Acessa ao Menu de Configurações e define todas as opções, Inicia, pausa e zera o cronômetro, Aumenta, retrocede e zera pontuação, Zera o painel e Liga e desliga o painel. Controle Wire Controll (Incluso) com Controle com fio tipo botoeira, 2 botões para marcação exclusiva de pontos, Cabo com 10 metros de comprimento e Dimensões aproximadas: 11,5 x 7,5 x 2,5cm.	GPTRONICS	UND	2	3.828,50	7.657,00
47	Raquete para tênis de mesa, em madeira, lados revestidos em borracha.	PISTA E CAMPO	PAR	10	133,94	1.339,40
48	Rede de futebol de campo, confeccionada no fio 6mm em Nylon, na malha 14x14	GISMAR REDES	PAR	50	672,03	33.601,50
49	Rede de futebol society, 100% polietileno (Nylon), fio 8mm, cor branca, malha 15 x15 colmeia, tipo véu.	GISMAR REDES	PAR	20	422,38	8.447,60
50	Rede de futsal, Nylon 2,20/3,20 fio 4 mm	GISMAR REDES	PAR	58	400,1	23.205,80
51	Rede de ping pong, com suporte em PVC, antiferrugem, rede (177 cm x 15 cm)	VOLLO	UND	4	49,75	199,00
52	Rede voleibol 4 faixas, material linha nylon, com fitas largas nas bordas superiores e inferiores	GISMAR REDES	UND	41	712,5	29.212,50
53	Roupa uniforme figurino ballet infantil, descrição: kit cor rosa, 01 collant regata, 01 saia gode rodada, 01 sapatilha korino.	DIVERSOS	KIT	20	92,32	1.846,40
54	Tabela de basquete em laminado naval 1,80m x 1,05m x 0,18cm com aro tradicional e rede	J&V ESPORTES	UND	2	1.489,84	2.979,68
55	Tatame em EVA com encaixe 1mx1m	GENÉRICA	UND	100	78,65	7.865,00
56	Troféu para competições amadoras, Material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor bronze, tamanho 0,80 mt de altura	DIVERSOS	UND	58	386,25	22.402,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 459
RUBRICA

57	Troféu para competições amadoras, Material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor dourada (ouro), tamanho 0,80 mt de altura	DIVERSOS	UND	58	397,61	23.061,38
58	Troféu para competições amadoras, Material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor prata, tamanho 0,80 mt de altura	DIVERSOS	UND	88	381,7	33.589,60
59	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor bronze, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF	DIVERSOS	UND	90	126,87	11.418,30
60	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor dourada (ouro), tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF	DIVERSOS	UND	100	126,87	12.687,00
61	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor prata, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF	DIVERSOS	UND	90	126,26	11.363,40
62	Túnel centopeia gigante 4m por 0,50cm de diâmetro em Bagum dobrável, colorido	PSIPSI	UND	20	240,48	4.809,60
					VALOR TOTAL:	**524.739,49**

***DECLARO** que somos cientes de todas as informações para elaboração da presente proposta.*

*1 – Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua abertura.;*

2 – A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante;

*3 – Preço Total por extenso **R$ 524.739,49 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS);***

4 – Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, custos diretos e indiretos bem como toda e qualquer encargos que venha incidir sobre os valores apresentados.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
C.P.L.
Fls. nº 457
RUBRICA

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome: Raimundo Nonato Lopes de Oliveira		Tel: *(99)99105-0855*
Endereço: *Rua 15 de Novembro n°782 – Apartamento 501.*		
CEP: *65900-050*	Cidade: *Porto Franco*	UF: *Maranhão*
CPF: *387.065.121-00*	Cargo/Função: Sócio Administrador	
RG: *0769949420226*	Órgão Expedido: *SSP - MA*	
Naturalidade: *Porto Franco - MA*	Nacionalidade: *Brasileiro*	

Porto Franco – MA, 15 de Janeiro de 2024.

STILUS FASHION LTDA
Rua Joaquim Pereira , N.º 266 – Loja 01, Centro - Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.º 06.635.609/0001-13
Matheus Bezerra Rodrigues
Representante Credenciado
CPF (MF) N.º068.117.343.-29
RG N.º 1232245990-SSP/MA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 453
RUBRICA

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LAERCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.527.347/0001-76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 434
RUBRICA

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo:

LAECIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da **Carteira de Identidade (RG)** nº **198739620028 SSP-MA**, inscrito no **CPF** nº **270.530.753-20**, residente e domiciliado à Rua Edson Lobão, nº 01, Bairro Apaco, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.058-681, na qualidade de Titular da firma empresária **"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS"**, com sede sito na Avenida 05, Quadra 20, nº 18, Bairro Conjunto Paranã III, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão CEP 65.130-000, e-mail: garciajunior.contabil@gmail.com, telefone: (98) 98852-4639; cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA, sob **NIRE** nº **21100503397**, em data de 14/03/1988, devidamente inscrita no **CNPJ** nº **12.527.347/0001-76**, resolve alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

As atividades econômicas passam a ser: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; comércio varejista de bebidas; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; construção de edifícios; obras de terraplenagem; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria); comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroele-

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 455
RUBRICA

trônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufe; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; serviços de telefonia fixa comutada – STFC; serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estacoes de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo); consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas); atividades paisagísticas; fotocópias; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; design de interiores; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares); locação de automóveis sem condutor; imunização e controle de pragas urbanas; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; obras de acabamento em gesso e estuque; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; reparação de artigos do mobiliário; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; serviços de montagem de móveis; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; transporte escolar;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 456

limpeza em prédios e em domicílios; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; construção de rodovias e ferrovias; comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da alteração acima mencionada o ato constitutivo da empresa, a partir desta data e devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

LAECIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade (RG) nº 198739620028 SSP-MA, CPF nº 270.530.753-20, residente e domiciliado à Rua Edson Lobão, nº 01, Apaco, São Luís-MA, CEP 65.058-681, na qualidade de Titular da firma empresária ***"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS"***, registrado na JUCEMA, sob NIRE nº 21100503397, em data de 14/03/1988, inscrita no CNPJ nº 12.527.347/0001-76, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE *(art. 968, II e IV, CC)*

O empresário individual adota como nome empresarial ***"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS"***, e usa a expressão ***"SIMPEX COMERCIO & SERVICOS"*** como nome fantasia; e tem sua sede no seguinte endereço: Avenida 05, Quadra 20, nº 18, Bairro Conjunto Paranã III, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão CEP 65.130-000, e-mail: garciajunior.contabil@gmail.com, telefone: (98) 98852-4639.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
(Art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em **14/03/1988** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO *(art. 968, IV, CC)*

O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada é: 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; 4120-4/00 - construção de edifícios; 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

refrigeração; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção; 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria); 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4743-1/00 - comércio varejista de vidros; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - comércio varejista de calçados; 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 5611-2/01 - restaurantes e similares; 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; CNAE 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufe; 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada – STFC; 6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 458

coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo); 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação; 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas); 8130-3/00 - atividades paisagísticas; 8219-9/01 – fotocópias; 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 7410-2/02 - design de interiores; 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares); 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças; 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário; 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis; 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4924-8/00 - transporte escolar; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

1 - Atividade Principal:

CNAE 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 459

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

2 - Atividades Secundárias:

CNAE 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais;
CNAE 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
CNAE 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
CNAE 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
CNAE 4120-4/00 - construção de edifícios;
CNAE 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
CNAE 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
CNAE 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
CNAE 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
CNAE 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;
CNAE 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
CNAE 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;
CNAE 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
CNAE 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
CNAE 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;
CNAE 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria);
CNAE 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
CNAE 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
CNAE 4743-1/00 - comércio varejista de vidros;
CNAE 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas;
CNAE 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
CNAE 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE 4754-7/01 - comércio varejista de móveis;
CNAE 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria;
CNAE 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho;
CNAE 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 460

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

CNAE 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
CNAE 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
CNAE 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
CNAE 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
CNAE 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
CNAE 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
CNAE 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
CNAE 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
CNAE 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
CNAE 4782-2/01 - comércio varejista de calçados;
CNAE 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
CNAE 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais;
CNAE 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
CNAE 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
CNAE 5611-2/01 - restaurantes e similares;
CNAE 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
CNAE 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
CNAE 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufe;
CNAE 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
CNAE 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
CNAE 6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estacoes de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo);
CNAE 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação;
CNAE 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
CNAE 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
CNAE 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas);
CNAE 8130-3/00 - atividades paisagísticas;
CNAE 8219-9/01 – fotocópias;

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

CNAE 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
CNAE 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
CNAE 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
CNAE 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
CNAE 7410-2/02 - design de interiores;
CNAE 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares);
CNAE 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
CNAE 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;
CNAE 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
CNAE 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque;
CNAE 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;
CNAE 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
CNAE 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário;
CNAE 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
CNAE 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
CNAE 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal;
CNAE 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis;
CNAE 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
CNAE 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
CNAE 4924-8/00 - transporte escolar;
CNAE 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
CNAE 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
CNAE 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
CNAE 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
CNAE 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
CNAE 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 462

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

CNAE 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
CNAE 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
CNAE 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL *(art. 968, III, CC)*

O capital social da empresa individual é de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**; totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
(art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - PORTE EMPRESARIAL *(Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)*

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paço do Lumiar - MA, 14 de outubro de 2021.

LAECIO DA SILVA
Empresário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 463
PÚBLICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27053075320	LAECIO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 05:00 SOB Nº 20211284807.
PROTOCOLO: 211284807 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107607180. CNPJ DA SEDE: 12527347000176.
NIRE: 21100503397. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 464
RUBRICA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 465 RUBRICA

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.527.347/0001-76 **Inscrição Estadual:** 12.716075-2

Razão Social: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE 05

Número: 18 **Complemento:** QUADRA20

Bairro: CONJUNTO PARANA III

Município: PACO DO LUMIAR **UF:** MA

CEP: 65130000 **DDD:** **Telefone:** 88524639

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6110801	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
6120599	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICA CPL - Fls. nº 146

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 467 RUBRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/11/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649499), 01/07/2010 - (4664800-4635401-2330399-4645101), 01/10/2010 - (4692300-4618402-4642702-2542000-1422300-4623106-3103900-3299003-1413401-4645103), 01/12/2010 - (6110801-6120599), 18/06/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/04/2023

Número da Consulta:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 468 RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.527.347/0001-76 MATRIZ		15/03/1988

NOME EMPRESARIAL
LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIMPEX COMERCIO & SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.22-8-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 05	18	QUADRA20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	CONJUNTO PARANA III	PACO DO LUMIAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONACON@ELO.COM.BR	(98) 8852-4639

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2023** às **10:51:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 469 ASSESSORIA JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.527.347/0001-76 MATRIZ		15/03/1988

NOME EMPRESARIAL
LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 05	18	QUADRA20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	CONJUNTO PARANA III	PACO DO LUMIAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONACON@ELO.COM.BR	(98) 8852-4639

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2023** às **10:51:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 470 ...RICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.527.347/0001-76 MATRIZ		15/03/1988

NOME EMPRESARIAL
LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 05	18	QUADRA20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	CONJUNTO PARANA III	PACO DO LUMIAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONACON@ELO.COM.BR	(98) 8852-4639

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2023** às **10:51:20** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 471 RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.527.347/0001-76 MATRIZ		15/03/1988

NOME EMPRESARIAL
LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 05	18	QUADRA20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	CONJUNTO PARANA III	PACO DO LUMIAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONACON@ELO.COM.BR	(98) 8852-4639

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2023** às **10:51:20** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 473 RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.527.347/0001-76 MATRIZ		15/03/1988

NOME EMPRESARIAL
LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 05	18	QUADRA20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	CONJUNTO PARANA III	PACO DO LUMIAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONACON@ELO.COM.BR	(98) 8852-4639

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2023** às **10:51:20** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
C.P.L.
Fls. nº 473
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 12.527.347/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:52:50 do dia 23/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2024.
Código de controle da certidão: **616D.15C0.EA9C.DAEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 27053075320
DATA: 22/04/2022
HORA: 14:35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 474
ASSESSORIA JURÍDICA

INSC. ESTADUAL: 12.716.075-2
RAZÃO SOCIAL: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/10/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:
SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 12.527.347/0001-76
RAZÃO SOCIAL: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
NIRE: 21100503397
INÍCIO DE ATIVIDADES: 15/03/1988
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 250.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 300

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65130-000
ENDEREÇO AVE 05
COMPLEMENTO: QUADRA20
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL
CIDADE: PACO DO LUMIAR
TELEFONE: (98)8852-4639
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 18
BAIRRO: CONJUNTO PARANA III
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE 05
COMPLEMENTO: QUADRA 20;
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: PACO DO LUMIAR
TELEFONE: (98)8852-4639
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 18
BAIRRO: CONJUNTO PARANA III
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
3	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
6	2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
7	3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
8	3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
9	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
14	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
17	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
18	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
19	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
20	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
21	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
22	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
23	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
24	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
25	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
26	4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 475

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 27053075820
DATA: 22/04/2022
HORA: 14:56

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
28	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
29	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
31	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
32	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
33	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
34	4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
35	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
36	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
37	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
38	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
39	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
40	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
41	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
42	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
43	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
44	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
45	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
46	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
48	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
49	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
50	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
51	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
52	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
53	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
54	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
55	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
56	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
57	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
58	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
59	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
60	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
61	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
62	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
63	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
64	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
65	4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
66	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
67	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
68	4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
69	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
70	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
71	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
72	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
73	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
74	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
75	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
76	6110801	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
77	6120599	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
78	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
79	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
80	7410202	DESIGN DE INTERIORES
81	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
82	7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
83	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
84	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
85	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 476
USUÁRIO: 27053075320
DATA: 22/04/2022
HORA: 14:56

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
87	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
88	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
89	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
90	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
91	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
92	8219901	FOTOCÓPIAS
93	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
94	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
95	8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
96	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
97	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
98	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
27053075320	LAECIO DA SILVA	801 - EMPRESARIO
92811116320	MANOEL GARCIA JUNIOR	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 477
PÚBERICA

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA — Nº. 0022991

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C.	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
1875763	LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.527.347/0001-76

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NUMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	
AV 05	18	65130000	MAIOBAO	
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO		APTO. / SALA
PAÇO DO LUMIAR	MA			

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E	12.527.347/0001-76

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 02/10/2023 — **Data de Validade: 31/12/2023**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 02 de OUTUBRO de 2023

GABRIELLE GOLENHESKY LUZ DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 478
RUBRICA

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº 04217

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: **1875763**
Nome Fantasia: **SIMPEX COMERCIO & SERVICOS**
Razão Social: **LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS**
CPF / CNPJ: **12.527.347/0001-76**
Endereço: **AV 05, 18, Bairro: MAIOBAO -COMPL: QUADRA 20 -CEP 65130000**
Observações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
712803	**8299-7/03 SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO**
711727	4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
712860	4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
711725	4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
711905	4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
712659	4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
712246	1413-4/01 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
712065	4751-2/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
711739	4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
711907	4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
712370	1422-3/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
711781	4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
712591	3299-0/02 FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
712132	4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
713026	4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
711916	5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
711661	4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
712658	4761-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
712115	4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
712415	5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Data Abertura: 08/03/2019

Data Emissão: 03/04/2023

Vencimento: 31/12/2023

NOTA:

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -

2462 LIZANDRA REGINA GARCÊS - 03/04/2023 11:03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 479 RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.527.347/0001-76
Razão Social: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS ME
Endereço: AV 05 18 A QUADRA 20 / CONJUNTO PARANA III / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111606365034192004

Informação obtida em 20/11/2023 08:17:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 460
PUBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 319241/23 **Data da** 04/11/2023 23:39:46

Inscrição Estadual: 127160752 **CPF/CNPJ:** 12527347000176

Razão Social: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AVE 05, 18 QUADRA20 CEP: 65130000 - CONJUNTO PARANA III

Telefone: (98)88524639 **Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
tp://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2023 23:39:46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 481
RUBRICA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS, município Paço do Lumiar CNPJ nº 12.527.347/0001-76, Número de Registro (NIRE) 21100503397.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/03/1988
Ato constitutivo: 21100503397

Paço do Lumiar, 01/01/2021

LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 12.527.347/0001-76

LAÉCIO DA SILVA
Empresário
CPF 270.530.753-20

MANOEL GARCIA JUNIOR
CONTADOR
CRC/MA 11376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 488
RUBRICA

LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.527.347/0001-76 NIRE: 211.0050339-7
Avenida 05, Quadra 20, nº 18. Conjunto Paraná III. Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000 .

BALANÇO PATRIMONIAL (em R$)

Encerrado em 31 de dezembro de 2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	**92.929,91**
DISPONÍVEL	**53.926,17**
BANCOS - CONTA CORRENTE	28.569,63
BANCO DO BRASIL S/A	28.569,63
ESTOQUES	25.356,54
MERCADORIAS PARA REVENDA	25.356,54
DIREITOS REALIZÁVEIS	**39.003,74**
CONTAS A RECEBER	39.003,74
ATIVO PERMANENTE	**271.559,34**
IMOBILIZADO	**488.986,88**
BENS EM OPERAÇÃO	**488.986,88**
BENS UTILIZADOS NA PROD. E/OU PREST. SERVIÇOS	488.986,88
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	242.277,58
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	93.174,15
VEÍCULOS	153.535,15
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃO	**-217.427,54**
(-) BENS UTILIZADOS NA PROD. E/OU PREST. SERVIÇOS	-217.427,54
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 10%	-72.683,27
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS - 10%	-37.269,66
(-) VEÍCULOS - 20%	-107.474,61
TOTAL DO ATIVO	**364.489,25**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 483 RUBRICA

LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.527.347/0001-76 NIRE: 211.0050339-7
Avenida 05, Quadra 20, nº 18. Conjunto Paraná III. Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	**15.356,32**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**15.356,32**
FORNECEDORES	15.356,32
FORNECEDORES NACIONAIS	15.356,32
FORNECEDORES DIVERSOS	15.356,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**349.132,93**
CAPITAL REALIZADO	**250.000,00**
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESID. NO PAÍS	250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO DE DOM. E RESID. NO PAÍS	250.000,00
OUTRAS CONTAS	**99.132,93**
RESERVAS DE LUCROS	35.426,56
LUCRO DO EXERCÍCIO	63.706,37
TOTAL DO PASSIVO	**364.489,25**

Paço do Lumiar (MA), 31 de dezembro de 2021.

Laecio da Silva
Empresário
CPF: 270.530.753-20

Manoel Garcia Junior
Contador CRCMA 11376
CPF: 928.111.163-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 484
RUBRICA
CPL

LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 12.527.347/0001-76 NIRE: 211.0050339-7
Avenida 05, Quadra 20, nº 18. Conjunto Paraná III. Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (em R$)

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
RECEITA NA VENDA DE MERC. E SERVIÇOS	**85.956,83**
VENDAS DE MERCADORIAS	85.956,83
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	**-3.358,26**
IMPOSTOS - SIMPLES NACIONAL	-3.358,26
(-) TOTAL DEDUÇÃO DE RECEITAS	**-3.358,26**
RECEITA LÍQUIDA	**82.598,57**
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**2.343,26**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.343,26
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**84.941,83**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**-21.235,46**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-21.235,46
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO	**63.706,37**

Paço do Lumiar (MA), 31 de dezembro de 2021.

Laecio da Silva
Empresário
CPF: 270.530.753-20

Manoel Garcia Junior
Contador CRCMA 11376
CPF: 928.111.163-20

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 48
RUBRICA

LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.527.347/0001-76 NIRE: 211.0050339-7
Avenida 05, Quadra 20, nº 18. Conjunto Paraná III. Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício 2021

CÓDIGO	INDICADORES			VALORES	RESULTADO
ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRC. + REALIZ. A LONGO PRAZO		92.929,91	6,05
		PASSIVO CIRC. + EXIG. A LONGO PRAZO		15.356,32	
ILC	ÍND. DE LIQ. CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE		92.929,91	6,05
		PASSIVO CIRCULANTE		15.356,32	
ISG	ÍND. DE SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL		364.489,25	23,74
		PASSIVO CIRC. + EXIG. A LONGO PRAZO		15.356,32	
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA	DISPONIVEL		53.926,17	3,51
		PASSIVO CIRCULANTE		15.356,32	
ML	MARGEM LIQUIDA	LUCRO LIQUIDO	X 100	63.706,37	77,13
		RECEITA LIQUIDA		82.598,57	
ROA	RETORNO SOBRE O ATIVO (RENTAB. DO ATIVO)	LUCRO LIQUIDO	X 100	63.706,37	17,48
		ATIVO TOTAL		364.489,25	

Paço do Lumiar (MA), 31 de dezembro de 2021.

Laecio da Silva
Empresário
CPF: 270.530.753-20

Manoel Garcia Junior
Contador CRCMA 11376
CPF: 928.111.163-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 486
RUBRICA

LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 12.527.347/001-76 - NIRE: 211.0050339-7
Avenida 05, Quadra 20, nº 18 – Conjunto Paranã III, Paço do Lumiar-MA CEP: 65.130-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A LAECIO DA SILVA – COMERCIO E SERVIÇOS, Empresa Individual, constituída em 15/03/1988, tem sede na Avenida 05, Quadra 20, nº 18 – Conjunto Paranã III, Paço do Lumiar-MA CEP: 65.130-000. O objeto social da empresa é: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 487 RUBRICA

LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 12.527.347/001-76 - NIRE: 211.0050339-7
Avenida 05, Quadra 20, nº 18 – Conjunto Paranã III, Paço do Lumiar-MA CEP: 65.130-000

COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; DESIGN DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

NOTA 2 – CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que a Demonstração Contábil foi elaborada em conformidade com aspectos contábeis em modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. 468 RUBRICA

LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 12.527.347/001-76 - NIRE: 211.0050339-7
Avenida 05, Quadra 20, nº 18 – Conjunto Paranã III, Paço do Lumiar-MA CEP: 65.130-000

NOTA 3 – PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos. Os lançamentos contábeis foram efetuados sob o Regime de Competência. Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 4 – SALDOS DE DISPONIBILIDADES

4.1 - Disponibilidades

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

4.2 – – Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações. Saldo em 31.12.2021 – R$ 92.929,91 D.

4.3 – Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor (Imobilizável). Saldo em 31.12.2021 – R$ 271.559,34 D.

4.4 – Passivo Circulante

No Passivo Circulante são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço). Saldo em 31.12.2021 – R$ 15.356,32 C.

NOTA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais. A empresa contabilizou - Resultado Líquido do Exercício - R$ 63.706,37.

NOTA 6 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Paço do Lumiar-MA, 31 de dezembro de2021.

LAECIO DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 270.530.753-20

MANOEL GARCIA JUNIOR
Contador CRCMA 11376
CPF: 928.111.163-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 489
RUBRICA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituraç período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Paço do Lumiar, 31/12/2021

LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 12.527.347/0001-76

LAÉCIO DA SILVA
Empresário
CPF 270.530.753-20

MANOEL GARCIA JUNIOR
CONTADOR
CRC/MA 11376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 490
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12527347000176	LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
27053075320	LAECIO DA SILVA
92811116320	MANOEL GARCIA JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/08/2022 15:17 SOB Nº 20220984786.
PROTOCOLO: 220984786 DE 09/08/2022. NIRE: 21100503397.
LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/08/2022
empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 491
JUCEMA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12210457267 em 10/08/2022, protocolo 220984786. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Número de Registro:	21100503397
CNPJ:	12527347000176
Munícipio:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12527347000176	LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
27053075320	LAÉCIO DA SILVA	
92811116320	MANOEL GARCIA JUNIOR	MA11376

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/08/2022 15:17 SOB Nº 20220984786.
PROTOCOLO: 220984786 DE 09/08/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12210457267. NIRE: 21100503397.
LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/08/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 493
RUBRICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MANOEL GARCIA JUNIOR
REGISTRO..... :	MA-011376/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.111.163-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/08/2022 as 14:51:33.
Válido até: 17/11/2022.
Código de Controle: 114305.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 493
CPL - PUBLICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 1902023
Código de validação: 6CFA10E922

Número da guia: 23110001001549898.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Sistema de Distribuição **PJE** nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **14 de julho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA contra LAÉCIO DA SILVA – COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ n.º 12.527.347/0001-76, com endereço na Avenida 05, Nº 18 Quadra 20, Bairro Conjunto Paranã III, Paço do Lumiar-MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Elizandra Baima Mendes da Costa Secretária Judicial Substituta, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
Art. 149 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 150 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 494
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

ELIZANDRA BAIMA MENDES DA COSTA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição do Fórum
3ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar
Matrícula 117770

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 14/07/2023 08:22 (ELIZANDRA BAIMA MENDES DA COSTA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. 495
ASSESSORIA JURÍDICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.527.347/0001-76
Certidão nº: 52995499/2023
Expedição: 02/10/2023, às 00:50:12
Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.527.347/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 496
ASSINATURA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
INSCRIÇÃO: 12.527.347/0001-76
DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/08/2023, às 10:05:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **A6D7SC4J2F**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 497
RUBRICA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Protocolo: MAC2302882140

NIRE : 21100503397
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
21100503397	12.527.347/0001-76	15/03/1988	14/03/1988

Endereço Completo
Avenida 05, Nº 18, QUADRA 20;, CONJUNTO PARANA III-Paço do Lumiar/MA- CEP65130-000

Objeto
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS DE CUTELARIA) 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 6110-8/01 - SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC 6120-5/99 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(OS SERVICOS MOVEIS PESSOAIS - SMP, QUE SAO EXPLORADOS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MOVEIS TERRESTRES DE INTERESSE COLETIVO QUE POSSIBILITAM A COMUNICACAO ENTRE ESTACOES MOVEIS E DESSAS PARA OUTRAS ESTACOES, SENDO CARACTERIZADOS PELA POSSIBILIDADE DE COMUNICACAO ENTRE ESTACOES DE UMA MESMA AREA DE REGISTRO OU ACESSO A REDES DE TELECOMUNICACOES DE INTERESSE COLETIVO) 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8299-7/03 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PAPEL DE PAREDE E SIMILARES) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 498
RUBRICA

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

NIRE : 21100503397
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Protocolo: MAC2302882140

4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Capital
R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Porte
ME (Microempresa)

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
10/08/2022	20220984239	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Nome do Empresário: LAÉCIO DA SILVA
Identidade:
198739620028
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
CPF:
270.530.753-20
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2023, às 16:07:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5P1RTHVD**.

MAC2302882140

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 499
RUBRICA

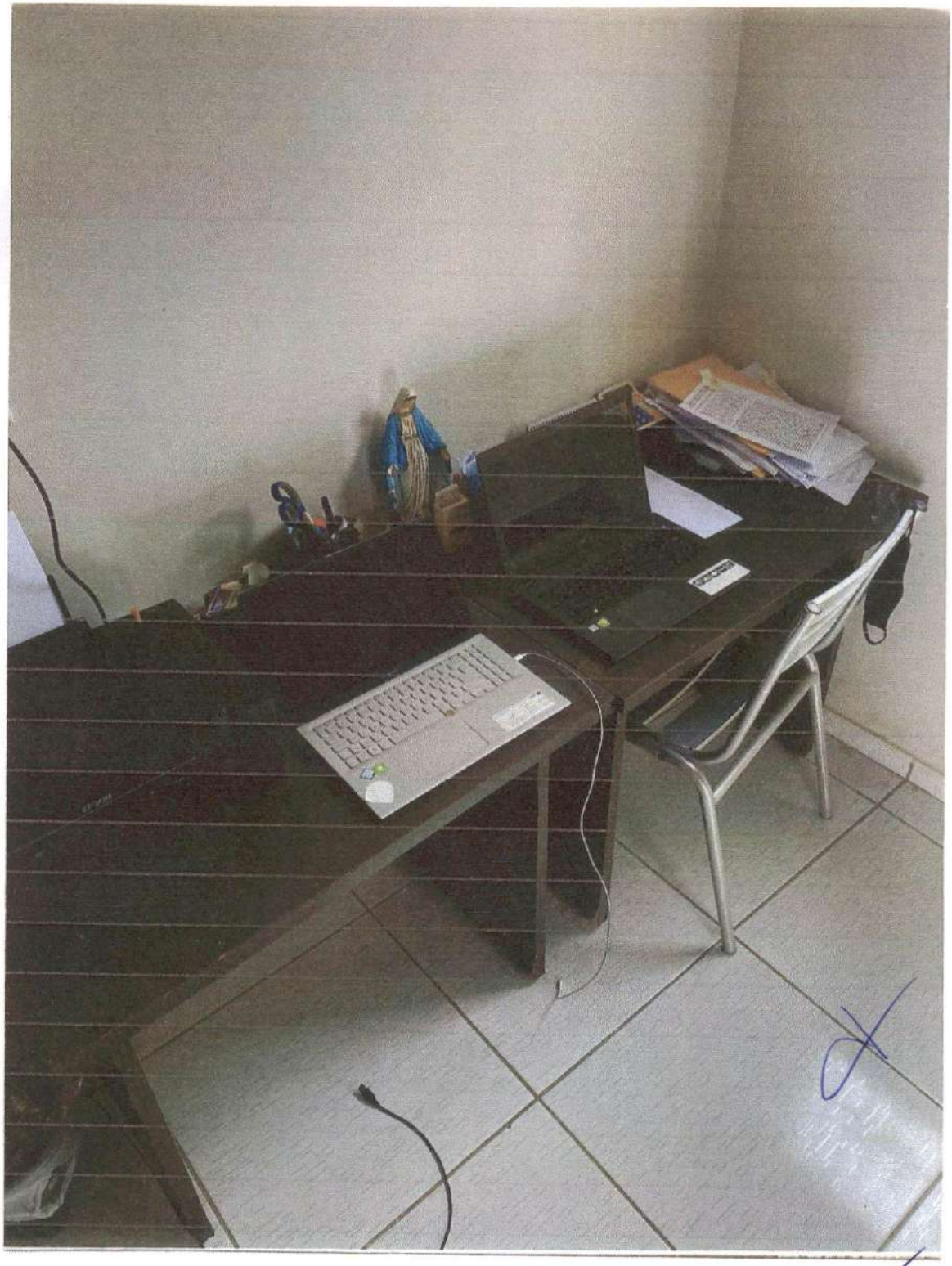

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 500
RUBRICA

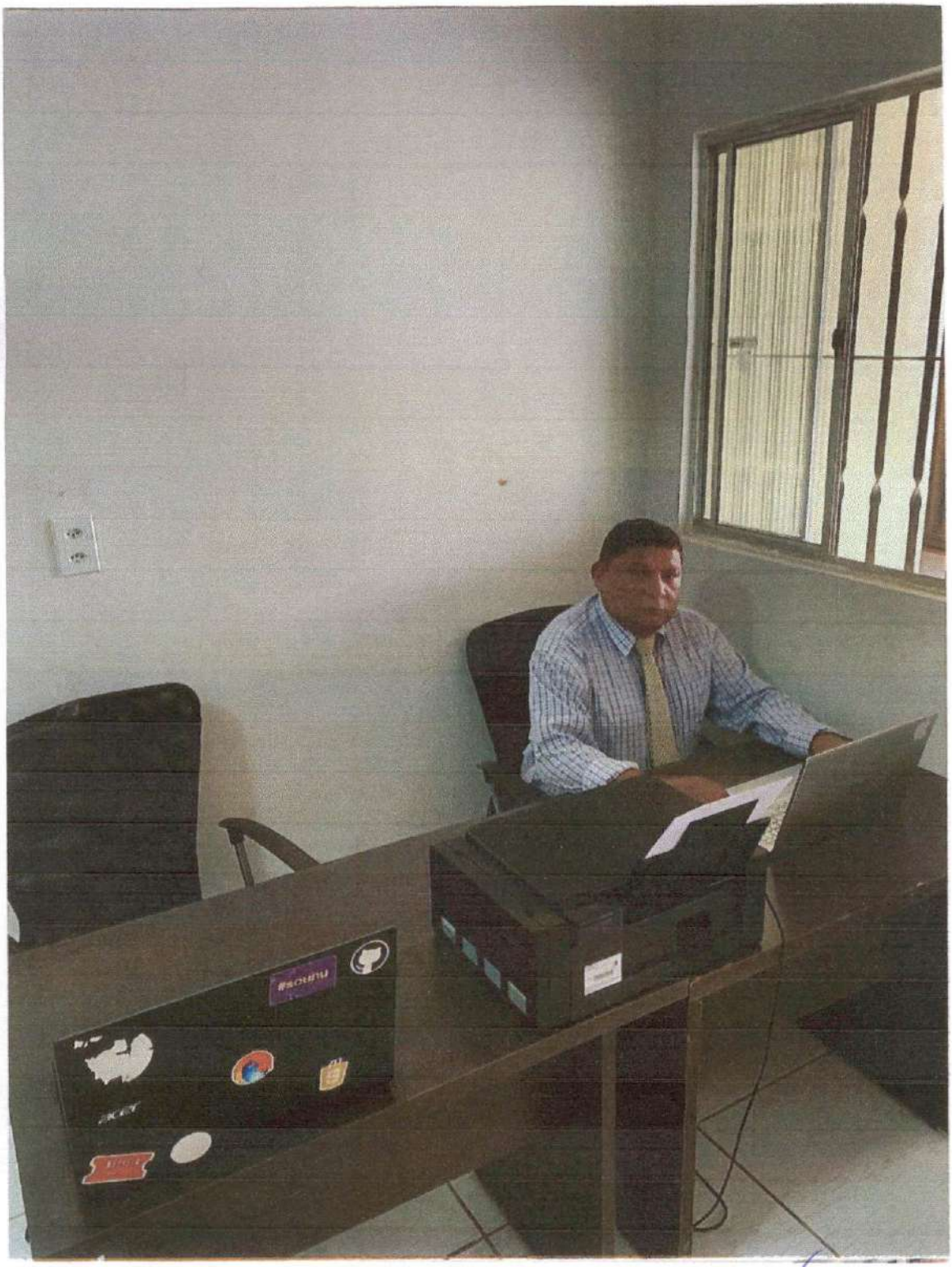

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 501
RUBRICA

Simpex
Comércio e Serviços - ME
CNPJ:12.527.347/0001-76
AV. 05, QD° 20, N° 18, PARANÃ III / PAÇO DO LUMIAR - MA
(98) 9 8852-4639 / (98) 9 8504-1118
laeciodasilvacomercio@hotmail.com
18
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
VISTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 503
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa LAECIO DA SILVA – COMÉRIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ nº. 12.527.347/0001-76, estabelecida na AVª 05, QDª 20, Nº 18-A, PARANÃ – PAÇO DO LUMIAR/MA, forneceu materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, como, papel higiênico, sabão em barra, sabão em pó, material para escritório, eletrodoméstico, ar condicionado Split, eletrônicos, detectores de metais, porta de vidro, água mineral, serviços de confecção de carimbos e chaves, equipamentos e moveis médico-hospitalares, ferramentas, material de consumo, material de segurança, folders, banners e camisas personalizadas com a logomarca desta instituição, além de suprimentos, periféricos e equipamentos de informática.

Atestamos ainda que, tais fornecimentos vêm sendo efetuados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos até a presente data, fatos que viessem desabonar a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela referente firma, com esta Entidade.

São Luís, 02 de Março de 2018

Rosa Maria Santos Silva
Responsável pelo Serv. Administrativo
Matrícula: 21833117

Rua do Sol, 191 – Centro. CEP.: 65020-590 – São Luis
Fone: (98) 3218-9869 – Fax: (98) 3218-9865

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 304
RUBRICA

SIMPLES NACIONAL

Busca

Simples Serviços

Simei Serviços

Início Voltar

consulta: 12/05/2022 15:41:05

ificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

J: 12.527.347/0001-76

empresarial: **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**

ação Atual

ção no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**
ção no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

dos Anteriores

es pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

a Inicial	Data Final	Detalhamento
1/2007	31/12/2008	Exclusão por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

amentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

dos Futuros (Simples Nacional)

Item

dos Futuros (SIMEI)

Existem

Gerar PDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 505
RUBRICA

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2302882170

NIRE 21100503397
CNPJ 12.527.347/0001-76

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo 05, Nº 18, QUADRA 20;, CONJUNTO PARANA III - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220984239	10/08/2022	BALANCO
002	20211284807	15/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210837535	30/06/2021	BALANCO
310	20200476335	13/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200031759	16/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190305851	25/04/2019	BALANCO
223	20180297007	14/04/2018	BALANCO
002	20171177630	15/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170571157	13/06/2017	BALANCO
223	20160706157	13/10/2016	BALANCO
002	20160492939	21/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160368944	03/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120448068	18/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020175507	06/06/2002	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	26514	16/03/1988	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100503397	15/03/1988	INSCRIÇÃO

NIRE 21100503397
CNPJ 12.527.347/0001-76

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo 05, Nº 18, QUADRA 20;, CONJUNTO PARANA III - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220984239	10/08/2022	BALANCO
002	20211284807	15/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210837535	30/06/2021	BALANCO
310	20200476335	13/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200031759	16/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190305851	25/04/2019	BALANCO
223	20180297007	14/04/2018	BALANCO
002	20171177630	15/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170571157	13/06/2017	BALANCO
223	20160706157	13/10/2016	BALANCO
002	20160492939	21/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160368944	03/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 506
DOERICA

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2302882170

002	20120448068	18/07/2012	EMPRESARIAL) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020175507	06/06/2002	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	26514	16/03/1988	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100503397	15/03/1988	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2023, às 16:07:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XKJRISDP**.

MAC2302882170

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 307
RUBRICA

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/07/2023 às 10:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.527.347/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C6.67CA.DECF.5298 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 508
RUBRICA

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/07/2023 às 10:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 270.530.753-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C6.67E0.E1C9.A320 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 509
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**

CPF/CNPJ: **12.527.347/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:36:22 do dia 30/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 5QZX300723103622

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 510
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAECIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **270.530.753-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:37:17 do dia 30/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: KKQ6300723103717

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 519
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2023 10:45:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**
CNPJ: **12.527.347/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 512
RUBRICA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**

CPF/CNPJ: **12.527.347/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:47:39 do dia 30/07/2023 , com validade até o dia 29/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 8l8XN2nBnbeQV7ha15PL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 513
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**

CNPJ: **12.527.347/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 12.527.347/0001-76, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h46min25 do dia 30/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 2257.WI14.AEIB.CPS8

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 514
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LAECIO DA SILVA**

CPF: **270.530.753-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LAECIO DA SILVA, CPF 270.530.753-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h46min57 do dia 30/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: VXXV.SIHB.ACAW.NDRC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 515
RUBRICA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**

CPF/CNPJ: **12.527.347/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:12:09 do dia 29/01/2023 , com validade até o dia 28/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 0TsOYT7ifCtd2DbCSefq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 516
EUERICA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LAECIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **270.530.753-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:49:19 do dia 30/07/2023 , com validade até o dia 29/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: EeoIv3p3a5TUoxQZrexS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 517
RUBRICA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LAECIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **270.530.753-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:49:19 do dia 30/07/2023 , com validade até o dia 29/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: auNLxxoAgkaUTXZZnhVu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 518
RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.527.347/0001-76
Razão Social: LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

AVENIDA 05, 18 - QUADRA20 - CONJUNTO PARANA III - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Simpex
Comercio e Serviços - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 519 - AMÉRICA

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76 **INS.EST.:12.716.075-2**

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A EMPRESA **LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME,** CNPJ Nº **12.527.347/0001-76**, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) **LAECIO DA SILVA**, RG Nº **019873962002-8** E DO CPF Nº **270.530.753-20**, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENCONTRA EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO:

ENDEREÇO: AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÃ III
CIDADE/ESTADO: PAÇO DO LUMIAR – MA
CEP: 65130-000
PONTO DE REFERÊNCIA: RUA DO POSTO DE SAÚDE DO PARANÃ
TELEFONE: 98 98852-4639

PAÇO DO LUMIAR (MA), 16 DE JANEIRO DE 2024

Laecio da Silva
Proprietário
RG.: 019873962002-8
CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

Simpex
Comercio e Serviços - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L. Fls. nº 520 RUBRICA

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76 **INS.EST.:12.716.075-2**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÃ III/PAÇO DO LUMIAR – MA, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, D E C L A R A, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, INEXISTINDO QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME.

PAÇO DO LUMIAR (MA), 16 DE JANEIRO DE 2023

LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
Laecio da Silva
Proprietário
RG.: 019873962002-8
CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 N° 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

Simpex
Comercio e Serviços - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 521 - PÚBLICA

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76 INS.EST.:12.716.075-2

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÃ III/PAÇO DO LUMIAR – MA, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, DECLARA, PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:

(X) MICROEMPRESA, CONFORME INC. I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INC. II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A LICITANTE DECLARA AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO NO § 4 DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO (MA).

PAÇO DO LUMIAR (MA), 16 DE JANEIRO DE 2024

Laecio da Silva
Proprietário
RG.: 019873962002-8
CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 N° 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 522
RUBRICA

Simpex
Comercio e Serviços - ME

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76 **INS.EST.:12.716.075-2**

Declaração de Cumprimento do Disposto do art. 7°, XXXIII, da Constituição

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A EMPRESA **LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME,** CNPJ N° **12.527.347/0001-76,** SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÃ III – PAÇO DO LUMIAR/MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº **LAECIO DA SILVA,** PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **0199873962002-8**, CPF Nº **270.530.753-20, DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

PAÇO DO LUMIAR (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2023

LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
Laecio da Silva
Proprietário
RG.: 019873962002-8 CPF.:
270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 N° 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-04
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 523
PÚBLICA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 44.680.127/0001-74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 624
RUBRICA

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.680.127/0001-74

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NEURISON COSTA SENA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 24/04/1995, nº do CPF 613.942.023-77, residente e domiciliado na cidade de Alto Alegre do Maranhão - MA, na RUA FLORES, nº SN, SANTA LUZIA, CEP: 65413-000, único sócio da sociedade empresária limitada **N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** com sede e domicílio na Rua Flores, nº SN, SANTA LUZIA, Alto Alegre do Maranhão – MA, CEP 65413-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.680.127/0001-74, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201191862 por despacho de 27/12/2021, resolve, alterar e consolidar o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera se neste o objeto da sociedade, que passa a ser: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, Restaurantes e similares, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Fotocópias, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Casas de festas e eventos, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1829-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 525
RUBRICA

4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4747-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
5611-2/01	Restaurantes e similares
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8219-9-01	Fotocópias
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
9001-9/02	Produção musical
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Cláusula Segunda - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social, em tudo o que, explícita ou implicitamente, não contrarie o disposto na presente Alteração Contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão FORTALEZA EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FLORES, nº SN, SANTA LUZIA, Alto Alegre do Maranhão -
MA, CEP: 65413000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 526 GUERNICA

não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, Restaurantes e similares, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Fotocópias, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Casas de festas e eventos, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Comércio varejista de materiais de construção em geral, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, Restaurantes e similares, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Fotocópias, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Casas de festas e eventos, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1822-9/00	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 527
AUÉRICA

4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4932-2/02	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
5611-2/01	Restaurantes e similares
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8219-9/01	Fotocópias
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
9001-9/02	Produção musical
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 21/12/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor em R$	%
NEURISON COSTA SENA	250.000	250.000,00	100,00
TOTAL:	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEURISON COSTA SENA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 528
PÚBLICA

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que nao se enquadra em qualquer das hipoteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Alegre do Maranhão - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 22 de marco de 2022

NEURISON COSTA SENA
Sócio/Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 529
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61304202077	NEURISON COSTA SENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022 17:08 SOB Nº 20220317739.
PROTOCOLO: 220317739 DE 23/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203676056. CNPJ DA SEDE: 44680127000174.
NIRE: 21201191862. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2022.
N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 530
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão da Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado

V/Pass

GOVERNO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 531
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEURISON COSTA SENA
CPF: 613.942.023-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:58 do dia 05/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2024.
Código de controle da certidão: **6249.30CF.51D2.A7B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 532
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.680.127/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:46 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2023.
Código de controle da certidão: **91BC.55AE.4A3F.6537**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 535 RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.680.127/0001-74 MATRIZ		27/12/2021

NOME EMPRESARIAL
N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.22-8-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORES	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.413-000	SANTA LUZIA	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NCSENAEMPREDENDIMENTOS@GMAIL.COM	(99) 8452-1961/ (61) 3964-0055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022

Emitido no dia **01/12/2023** às **14:27:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 536 RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.680.127/0001-74 MATRIZ		27/12/2021

NOME EMPRESARIAL
N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORES	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.413-000	SANTA LUZIA	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NCSENAEMPREDENDIMENTOS@GMAIL.COM	(99) 8452-1961/ (61) 3964-0055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **14:27:22** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 537 - RUBRICA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
44.080.127/0001-74
NOME EMPRESARIAL:
N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Socios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Juridica (CNPJ) e o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EURISON COSTA SENA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informaçoes relativas a participaçao no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/12/2023** às **14:28** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 538
RUBRICA

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consultas Públicas do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 44.680.127/0001-74 **Inscrição Estadual:** 12.737813-8

Razão Social: N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA FLORES

Número: SN **Complemento:**

Bairro: SANTA LUZIA

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO **UF:** MA

CEP: 65413000 **DDD:** **Telefone:** 984521961

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Principal: GERAL

Código	Descrição CNAE
4399103	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4651602	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4751202	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4923002	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
5611201	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
1822999	RESTAURANTES E SIMILARES
7711000	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
7733100	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739003	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8121400	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8129000	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8219901	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	FOTOCÓPIAS
8230002	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E FESTAS
9001902	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3702900	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
9511800	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
1813001	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 339 RUBRICA

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
[illegible]	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 06/11/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4651602), 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - [illegible]

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/12/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 540
RUBRICA

PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão.
Departamento de Fiscalização e Tributos.

CNPJ: 01612326000132

TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2023

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000563	000563	21/2023	31/12/2023

Contribuinte

Nome: N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 44680127000174
RG/Insc
Nome Fantas.: FORTALEZA EMPREENDIMENTOS

Endereço

Logradouro: RUA DAS FLORES **Número:** SN
Complemento: **CEP:** 65413000
Bairro: SANTA LUZIA
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO **Estado:** MA

Atividade Principal

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura
04/05/2022

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Carlos Alberto S. Lima Júnior
Departamento de Fiscalização e Tributos
Matrícula: 5230

CARLOS A. S. LIMA JUNIOR
CHEFE DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

Código
3D7A714AC0214CD4

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 541
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 169538/23 **Data da** 08/07/2023 12:09:04

Inscrição Estadual: 127378138 **CPF/CNPJ:**44680127000174

Razão Social: N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA FLORES, SN CEP: 65413000 - SANTA LUZIA

elefone: (99)984521961 **Município:** ALTO ALEGRE DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/07/2023 12:09:04

J8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 542 RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089167/23 **Data da** 01/12/2023 14:21:06

Inscrição Estadual: 127378138 **CPF/CNPJ:**44680127000174

Razão Social: N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA FLORES, SN CEP: 65413000 - SANTA LUZIA

Telefone: (99)984521961 **Município:** ALTO ALEGRE DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2023 14:21:06

19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 543
AMÉRICA

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZACÃO E TRIBUTOS
TRAV. DICO VEIGA, SN, CENTRO
CNPJ: 01612326000132 **Exercicio: 2023**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, a requerimento da pessoa interessada N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validada até o dia 03/03/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituios anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS

Cadastro:	000563	Matricula:	000563
Contribuinte:	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ	44680127000174
Endereço:	RUA RUA DAS FLORES, SN Complemento:		
Bairro:	SANTA LUZIA CEP: 65413000		
Cidade:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 04/05/2022 Inscr Municipal : 000563 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio varejista de materiais de construção em geral, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de,

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 04/12/2023 **Valida Até: 03/03/2024** **usuário: FRANCISCO**

Código de Controle da certidão/Número: E4C2.5D0A.AB08.6CD6

Carlos Alberto S. Lima Júnior
Departamento de Fiscalização e Tributos

CARLOS A. S. LIMA JÚNIOR
CHEFE DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 544
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZACÃO E TRIBUTOS
TRAV. DICO VEIGA, SN, CENTRO
CNPJ: 01612326000132 **Exercicio: 2023**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CND-A

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, a requerimento da pessoa interessada N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validada até o dia 03/03/2024, resalvando o direito da Fazenda Mnuicipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS ATIVOS

Cadastro:	000563	Matricula:	000563
Contribuinte:	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ	44680127000174
Endereço:	RUA RUA DAS FLORES, SN Complemento:		
Bairro:	SANTA LUZIA CEP: 65413000		
Cidade:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 04/05/2022 Inscr Municipal : 000563 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio varejista de materiais de construção em geral, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de,

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 04/12/2023 **Valida Até: 03/03/2024** **usuário: FRANCISCO**

Código de Controle da certidão/Número: DEEA.E500.9943.8612

Carlos A. S. Lima Júnior

CARLOS A. S. LIMA JÚNIOR
CHEFE DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 545
Página de
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.680.127/0001-74
Certidão nº: 39328651/2023
Expedição: 05/08/2023, às 10:56:06
Validade: 01/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.680.127/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnat@tst.jus.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 546
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEURISON COSTA SENA
CPF: 613.942.023-77
Certidão nº: 39328912/2023
Expedição: 05/08/2023, às 10:58:29
Validade: 01/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEURISON COSTA SENA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **613.942.023-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 547
RUBRICA
CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão

CERTJUDONE-VNSM - 1182023
Código de validação: 5BAD82FC5E

Número da guia: 23057501001659341.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e oito (28) do mês de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob **nº. 44.680.127/0001-74. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca de São Mateus do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Advogado Kléber Moreira", nesta Cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Milton de Oliveira Curvina Neto**, Técnico Judiciário, mat. 117275, consultei e digitei. E eu, **VERBENA ALMEIDA CARDOSO**, Secretária Judicial, mat. 205849, subscrevo e assino digitalmente.

---

1 **OBSERVAÇÃO:**
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://www.tjma.jus.br/selo-fiscalizacao/tj, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

VERBENA ALMEIDA CARDOSO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão
Matrícula 205849

Documento assinado. SÃO MATEUS, 28/11/2023 11:01 (VERBENA ALMEIDA CARDOSO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 548 RUBRICA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 32, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, município Alto Alegre do Maranhão, CNPJ nº 44.680.127/0001-74, Número de Registro (NIRE) 21201191862.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/12/2021

...constitutivo: 21201191862

Alto Alegre do Maranhão, 01/01/2022

MARIO SERGIO LEMOS BEZERRA
CONTADOR
CRC/MA 010182

NEURISON COSTA SENA
Administrador, Sócio
CPF 613.942.023-77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 549 RUBRICA

LIVRO DIÁRIO

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
Folha : 2

Data	Conta de Debito	Conta de Credito	Lançto	Historico	Valor de Debito	Valor de Credito
01/01/2022	2.4.6.1.01.0001 (3629)	2.4.3.1.01.0001 (3599)	80	TRASNFERENCIA	27.415,78	27.415,78
				Total do Mês :	**27.415,78**	**27.415,78**

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 550
RUBRICA

LIVRO DIÁRIO

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
Folha : 3

Data	Conta de Debito		Conta de Credito		Lançto	Historico	Valor de Debito	Valor de Credito
09/02/2022	2.1.0.2.03.0006	(1298)	1.0.1.1.01.0001	(17)	32	PG PARCELAMENTO SIMPLES MES 02/2022	257,96	257,96
09/02/2022	4.2.5.1.01.0006	(3247)	1.0.1.1.01.0001	(17)	33	PG MULTA PARCELAMENTO SIMPLES MES 02/2022	51,58	51,58
09/02/2022	4.2.5.1.01.0005	(3236)	1.0.1.1.01.0001	(17)	34	PG JUROS PARCELAMENTO SIMPLES MES 02/2022	2,57	2,57
						Total do Mês :	**312,11**	**312,11**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 551
RUBRICA

LIVRO DIÁRIO

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.660.127/0001-74
Folha : 4

Data	Conta de Debito	Conta de Credito	Lançto	Historico	Valor de Debito	Valor de Credito
09/03/2022	1.0.1.1.01.0001 (17)	3.0.1.0.01.0001 (4053)	1	VENDA DE PRODUTO A VISTA CONF. NFE 4 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	655,00	655,00
17/03/2022	1.0.1.1.01.0001 (17)	3.0.1.0.01.0001 (4053)	2	VENDA DE PRODUTO A VISTA CONF. NFE 5 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	2.390,00	2.390,00
31/03/2022	3.9.1.6.01.0005 (4152)	2.1.0.2.03.0006 (1298)	3	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 03/2022	121,80	121,80
				Total do Mês :	**3.166,80**	**3.166,80**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 552
RUBRICA

LIVRO DIÁRIO

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.660.127/0001-74
Folha : 5

Data	Conta de Debito		Conta de Credito		Lançto	Historico	Valor de Debito	Valor de Credito
04/04/2022	1.0.1.1.01.0001	(17)	3.0.1.0.01.0001	(4053)	4	VENDA DE PRODUTO A VISTA CONF. NFE 6 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	2.405,00	2.405,00
08/04/2022	2.1.0.2.03.0006	(1298)	1.0.1.1.01.0001	(17)	35	PG PARCELAMENTO SIMPLES MES 03/2022	259,31	259,31
08/04/2022	4.2.5.1.01.0006	(3247)	1.0.1.1.01.0001	(17)	36	PG MULTA PARCELAMENTO SIMPLES MES 03/2022	51,85	51,85
08/04/2022	4.2.5.1.01.0005	(3230)	1.0.1.1.01.0001	(17)	37	PG JUROS PARCELAMENTO SIMPLES MES [illegible]	6,97	6,97
22/04/2022	1.0.1.1.01.0001	(17)	3.0.1.0.01.0001	(4053)	5	VENDA DE PRODUTO A VISTA CONF. NFE 7 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	2.425,00	2.425,00
22/04/2022	2.1.0.2.03.0006	(1298)	1.0.1.1.01.0001	(17)	38	PG SIMPLES NACIONAL MES 03/2022	121,80	121,80
22/04/2022	4.2.5.1.01.0006	(3247)	1.0.1.1.01.0001	(17)	39	PG MULTA SIMPLES NACIONAL MES 03/2022	0,40	0,40
27/04/2022	2.1.0.2.03.0006	(1298)	1.0.1.1.01.0001	(17)	40	PG PARCELAMENTO SIMPLES MES 04/2022	259,30	259,30
27/04/2022	4.2.5.1.01.0006	(3247)	1.0.1.1.01.0001	(17)	41	PG MULTA PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 04/2022	51,86	51,86
27/04/2022	4.2.5.1.01.0005	(3230)	1.0.1.1.01.0001	(17)	42	PG JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 04/2022	6,97	6,97
30/04/2022	3.0.1.6.01.0005	(4152)	2.1.0.2.03.0006	(1298)	6	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 04/2022	193,20	193,20
						Total do Mês :	5.781,66	5.781,66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 593
RUBRICA

LIVRO DIÁRIO

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
Folha : 6

Data	Conta de Debito		Conta de Credito		Lançto	Historico	Valor de Debito	Valor de Credito
05/05/2022	1.0.1.1.01.0001	(17)	3.0.1.0.01.0001	(4053)	7	VENDA DE PRODUTO A VISTA CONF. NFE 8 - LOM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	1.810,00	1.810,00
10/05/2022	4.2.2.5.01.0001	(2868)	1.0.1.1.01.0001	(17)	71	PG FATURA NF 3453 - THEMA ASSESS CONTABIL	200,00	200,00
20/05/2022	1.0.1.1.01.0001	(17)	3.0.1.0.01.0001	(4053)	8	VENDA DE PRODUTO A VISTA CONF. NFE 9 - LOM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	1.545,00	1.545,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
31/05/2022	3.0.1.6.01.0005	(4152)	2.1.0.2.03.0006	(1298)	9	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2022	134,20	134,20
						Total do Mês:	3.882,40	3.882,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - COMISSÃO
Fls. nº 554
RUBRICA

LIVRO DIÁRIO

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.660.127/0001-74
Folha : 7

Data	Conta de Debito		Conta de Credito		Lançto	Historico	Valor de Debito	Valor de Credito
03/06/2022	1.0.1.1.01.0001	(17)	3.0.1.0.01.0001	(4053)	10	VENDA DE PRODUTO A VISTA CONF. NFE 10 - LOM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	2.910,00	2.910,00
10/06/2022	4.2.2.5.01.0001	(2868)	1.0.1.1.01.0001	(17)	72	PG FATURA Nº 3527 - THEMA ASSESS CONTABIL	200,00	200,00
20/06/2022	1.0.1.1.01.0001	(17)	3.0.1.0.01.0001	(4053)	11	VENDA DE PRODUTO A VISTA CONF. NFE 11 - LOM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	2.385,00	2.385,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
24/06/2022	2.1.0.2.03.0006	(1298)	1.0.1.1.01.0001	(17)	45	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	260,10	260,10
24/06/2022	4.2.5.1.01.0006	(3247)	1.0.1.1.01.0001	(17)	46	PG MULTA PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	52,01	52,01
24/06/2022	4.2.5.1.01.0005	(3230)	1.0.1.1.01.0001	(17)	47	PG JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 05/2022	11,82	11,82
30/06/2022	3.0.1.6.01.0005	(4152)	2.1.0.2.03.0006	(1298)	12	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2022	212,20	212,20
						Total do Mês :	**6.175,33**	**6.175,33**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 555
FUERICA

LIVRO DIÁRIO

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.660.127/0001-74
Folha : 8

Data	Conta de Debito		Conta de Credito		Lançto	Historico	Valor de Debito	Valor de Credito
06/07/2022	1.0.1.1.01.0001	(17)	3.0.1.0.01.0001	(4053)	13	VENDA DE PRODUTO A VISTA CONF. NFE 12 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	4.575,00	4.575,00
11/07/2022	4.2.2.5.01.0001	(2868)	1.0.1.1.01.0001	(17)	73	PG FATURA Nº 3604 - THEMA ASSESS CONTABIL	200,00	200,00
20/07/2022	1.0.1.1.01.0001	(17)	3.0.1.0.01.0001	(4053)	14	VENDA DE PRODUTO A VISTA CONF. NFE 13 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	3.190,00	3.190,00
[illegible]	[illegible]	(17)	[illegible]	([illegible])	[illegible]	VENDA DE PRODUTO A VISTA CONF. NFE 14 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	[illegible]	[illegible]
20/07/2022	2.1.0.2.03.0006	(1298)	1.0.1.1.01.0001	(17)	48	PG SIMPLES NACIONAL MES 06/2022	212,20	212,20
29/07/2022	2.1.0.2.03.0006	(1298)	1.0.1.1.01.0001	(17)	49	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 06/2022	260,52	260,52
29/07/2022	4.2.5.1.01.0006	(3247)	1.0.1.1.01.0001	(17)	50	PG MULTA PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 06/2022	52,09	52,09
29/07/2022	4.2.5.1.01.0005	(3230)	1.0.1.1.01.0001	(17)	51	PG JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 06/2022	14,51	14,51
31/07/2022	3.0.1.6.01.0005	(4152)	2.1.0.2.03.0006	(1298)	16	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2022	436,12	436,12
						Total do Mês:	12.878,43	12.878,43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
556
RUBRICA

LIVRO DIÁRIO

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
Folha : 9

Data	Conta de Debito		Conta de Credito		Lançto	Historico	Valor de Debito	Valor de Credito
10/08/2022	4.2.2.5.01.0001	(2868)	1.0.1.1.01.0001	(17)	74	PG FATURA Nº 3680 - THEMA ASSESS CONTABIL	200,00	200,00
17/08/2022	1.0.1.1.01.0001	(17)	3.0.1.0.01.0001	(4053)	17	VENDA DE PRODUTO A VISTA CONF. NFE 15 - LOM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	3.360,00	3.360,00
22/08/2022	2.1.0.2.03.0006	(1298)	1.0.1.1.01.0001	(17)	52	PG SIMPLES NACIONAL MES 07/2022	436,12	436,12
31/08/2022	3.0.1.6.01.0005	(4152)	2.1.0.2.03.0006	(1298)	18	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2022	134,40	134,40
31/08/2022	2.1.0.2.03.0006	(1298)	1.0.1.1.01.0001	(17)	53	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 07/2022	260,94	260,94
31/08/2022	4.2.5.1.01.0006	(3247)	1.0.1.1.01.0001	(17)	54	PG MULTA PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 07/2022	52,18	52,18
31/08/2022	4.2.5.1.01.0005	(3230)	1.0.1.1.01.0001	(17)	55	PG JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 07/2022	17,21	17,21
31/08/2022	2.1.0.2.03.0006	(1298)	1.0.1.1.01.0001	(17)	56	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 08/2022	260,94	260,94
31/08/2022	4.2.5.1.01.0006	(3247)	1.0.1.1.01.0001	(17)	57	PG MULTA PARCELAMENTO SIMPLES MES 08/2022	52,18	52,18
31/08/2022	4.2.5.1.01.0005	(3230)	1.0.1.1.01.0001	(17)	58	PG JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 08/2022	17,21	17,21
						Total do Mês:	4.791,18	4.791,18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 557
RUBRICA

LIVRO DIÁRIO

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
Folha : 10

Data	Conta de Debito		Conta de Credito		Lançto	Historico	Valor de Debito	Valor de Credito
05/09/2022	1.0.1.1.01.0001	(17)	3.0.1.0.01.0001	(4053)	19	VENDA DE PRODUTO A VISTA CONF. NFE 16 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	3.370,00	3.370,00
12/09/2022	4.2.2.5.01.0001	(2868)	1.0.1.1.01.0001	(17)	75	PG FATURA Nº 3756 - THEMA ASSESS CONTABIL	200,00	200,00
19/09/2022	2.1.0.2.03.0006	(1298)	1.0.1.1.01.0001	(17)	59	PG SIMPLES NACIONAL MES 08/2022	134,40	134,40
21/09/2022	1.0.1.1.01.0001	(17)	3.0.1.0.01.0001	(4053)	20	VENDA DE PRODUTO A VISTA CONF. NFE 17 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	5.891,00	5.891,00
30/09/2022	3.0.1.6.01.0005	(4152)	2.1.0.2.03.0006	(1298)	21	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 09/2022	370,44	370,44
30/09/2022	2.4.3.1.01.0001	(3599)	1.0.1.1.01.0001	(17)	81	PG DISTRIBUICAO DE LUCROS SOCIO ADMINISTRADOR: NEURISON COSTA SENA.	27.415,78	27.415,78
						Total do Mês :	37.381,62	37.381,62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 558
RUBRICA

LIVRO DIÁRIO

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
Folha : 11

Data	Conta de Debito		Conta de Credito		Lançto	Historico	Valor de Debito	Valor de Credito
06/10/2022	1.0.1.1.01.0001	(17)	3.0.1.0.01.0001	(4053)	22	VENDA DE PRODUTO A VISTA CONF. NFE 18 - LOM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	10.832,00	10.832,00
18/10/2022	4.2.2.5.01.0001	(2868)	1.0.1.1.01.0001	(17)	76	PG FATURA Nº 3833 - THEMA ASSESS CONTABIL	200,00	200,00
19/10/2022	2.1.0.2.03.0006	(1298)	1.0.1.1.01.0001	(17)	60	PG SIMPLES NACIONAL MES 09/2022	370,43	370,43
20/10/2022	1.0.1.1.01.0001	(17)	3.0.1.0.01.0001	(4053)	23	VENDA DE PRODUTO A VISTA CONF. NFE 19 [illegible]	11.405,00	11.405,00
31/10/2022	3.0.1.6.01.0005	(4152)	2.1.0.2.03.0006	(1298)	24	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 10/2022	889,47	889,47
31/10/2022	2.4.6.1.01.0001	(3629)	1.0.1.1.01.0001	(17)	82	PG ANTECIPAÇÃO DE LUCROS SOCIO ADMINISTARDOR: NEURISON COSTA SENA.	60.000,00	60.000,00
						Total do Mês :	83.696,90	83.696,90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
RUBRICA

LIVRO DIÁRIO

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
Folha : 12

Data	Conta de Debito		Conta de Credito		Lançto	Historico	Valor de Debito	Valor de Credito
07/11/2022	1.0.1.1.01.0001	(17)	3.0.1.0.01.0001	(4053)	25	VENDA DE PRODUTO A VISTA CONF. NFE 20 - LGM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	19.971,00	19.971,00
10/11/2022	4.2.2.5.01.0001	(2868)	1.0.1.1.01.0001	(17)	77	PG FATURA Nº 3911 - THEMA ASSESS CONTABIL	200,00	200,00
22/11/2022	1.0.1.1.01.0001	(17)	3.0.1.0.01.0001	(4053)	26	VENDA DE PRODUTO A VISTA CONF. NFE 21 - LGM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	32.660,00	32.660,00
[illegible]								
30/11/2022	2.4.6.1.01.0001	(3629)	1.0.1.1.01.0001	(17)	83	PG ANTECIPAÇÃO DE LUCROS SOCIO ADMINISTARDOR: NEURISON COSTA SENA.	60.000,00	60.000,00
						Total do Mês:	114.935,24	114.935,24

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 560
RUBRICA

LIVRO DIÁRIO

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
Folha : 13

Data	Conta de Debito		Conta de Credito		Lançto	Historico	Valor de Debito	Valor de Credito
06/12/2022	1.0.2.1.01.0001	(55)	3.0.1.0.01.0002	(4060)	28	VENDA DE PRODUTO A PRAZO CONF. NFE 22 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	29.092,00	29.092,00
08/12/2022	1.0.1.1.01.0001	(17)	3.0.1.2.01.0001	(4091)	29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A VISTA CONF. NFE 23 - PAIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	44.100,00	44.100,00
10/12/2022	4.2.2.5.01.0001	(2868)	1.0.1.1.01.0001	(17)	78	PG FATURA Nº 3986 - THEMA ASSESS CONTABIL	200,00	200,00
15/12/2022	1.0.2.1.01.0001	(55)	3.0.1.0.01.0002	(4060)	30	VENDA DE PRODUTO A PRAZO CONF. NFE 24 - LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	5.915,00	5.915,00
15/12/2022	4.2.2.5.01.0001	(2868)	1.0.1.1.01.0001	(17)	79	PG FATURA Nº 4060 - - THEMA ASSESS CONTABIL	200,00	200,00
20/12/2022	2.1.0.2.03.0006	(1298)	1.0.1.1.01.0001	(17)	61	PG SIMPLES NACIONAL MES 11/2022	2.105,23	2.105,23
29/12/2022	2.1.0.2.03.0005	(1298)	1.0.1.1.01.0001	(17)	62	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 09/2022	262,62	262,62
[illegible]						NACIONAL MES 09/2022	[illegible]	[illegible]
29/12/2022	4.2.5.1.01.0005	(3230)	1.0.1.1.01.0001	(17)	64	PG JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 09/2022	28,56	28,56
29/12/2022	2.1.0.2.03.0006	(1298)	1.0.1.1.01.0001	(17)	65	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 10/2022	262,61	262,61
29/12/2022	4.2.5.1.01.0006	(3247)	1.0.1.1.01.0001	(17)	66	PG JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 10/2022	52,53	52,53
29/12/2022	4.2.5.1.01.0005	(3230)	1.0.1.1.01.0001	(17)	67	PG JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 10/2022	28,56	28,56
29/12/2022	2.1.0.2.03.0006	(1298)	1.0.1.1.01.0001	(17)	68	PG PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 11/2022	235,19	235,19
29/12/2022	4.2.5.1.01.0006	(3247)	1.0.1.1.01.0001	(17)	69	PG MULTA PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 11/2022	40,65	40,65
29/12/2022	4.2.5.1.01.0005	(3230)	1.0.1.1.01.0001	(17)	70	PG JUROS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL MES 11/2022	22,13	22,13
31/12/2022	3.0.1.6.01.0005	(4152)	2.1.0.2.03.0006	(1298)	31	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12/2022	4.046,28	4.046,28
31/12/2022	2.4.6.1.01.0001	(3629)	1.0.1.1.01.0001	(17)	84	PG ANTECIPAÇÃO DE LUCROS SOCIO ADMINISTARDOR: NEURISON COSTA SENA	60.000,00	60.000,00
31/12/2022	3.0.1.0.01.0001	(4053)	5.1.1.1.01.0001	(3414)	85	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	114.926,99	114.926,99
31/12/2022	3.0.1.0.01.0002	(4060)	5.1.1.1.01.0001	(3414)	86	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	35.007,00	35.007,00
31/12/2022	3.0.1.2.01.0001	(4091)	5.1.1.1.01.0001	(3414)	87	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	44.100,00	44.100,00
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001	(3414)	3.0.1.6.01.0005	(4152)	88	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	8.643,35	8.643,35
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001	(3414)	4.2.2.5.01.0001	(2868)	89	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	1.800,00	1.800,00
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001	(3414)	4.2.5.1.01.0005	(3230)	90	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	156,50	156,50
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001	(3414)	4.2.5.1.01.0006	(3247)	91	Vlr q/ se transf. ref. enc. do exercício	509,84	509,84
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001	(3414)	2.4.6.1.01.0001	(3629)	92	Resultado liquido do exercício	182.924,30	182.924,30
						Total do Mês:	534.711,84	534.711,84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 561 - RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL 2022

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
NIRE : 21201191862
Folha : 14

	(%) Horizontal	(%) Vertical	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	-27,67		57.860,05	79.995,25
ATIVO CIRCULANTE	-27,67	100,00	57.860,05	79.995,25
Disponibilidades	-71,43	39,49	22.853,05	79.995,25
Caixa	-71,43	100,00	22.853,05	79.995,25
Créditos	0,00	60,50	35.007,00	0,00
Duplicatas a Receber	0,00	100,00	35.007,00	0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 562
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL 2022

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
NIRE : 21201191662
Folha : 15

	(%) Horizontal	(%) Vertical	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	-27,67		57.860,05	79.995,25
PASSIVO CIRCULANTE	91,34	8,53	4.935,75	2.579,47
Obrigações Fiscais	91,34	100,00	4.935,75	2.579,47
Impostos a Contribuições a Recolher	91,34	100,00	4.935,75	2.579,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-31,63	91,46	52.924,30	77.415,78
Capital Social	0,00	94,47	50.000,00	50.000,00
Capital Integralizado	0,00	500,00	250.000,00	250.000,00
(-) Capital a Integralizar	0,00	-400,00	(200.000,00)	(200.000,00)
Lucros/Prejuízos	-89,33	5,52	2.924,30	27.415,78
Lucro do Período	-89,33	100,00	2.924,30	27.415,78

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R$ 57.860,05 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e cinco centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 31 de Dezembro de 2022

NEURISON COSTA SENA
001 - Empresário - CPF 613.942.023-77

MARIO SERGIO LEMOS BEZERRA
TC - CPF 375.351.293-15 - CRC DF-019182/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 563
PUBLICA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 2022

Nome : N G SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
NIRE : 21201191862
Folha : 16

	(%) Horizontal	(%) Vertical	31/12/2022	31/12/2021
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	546,88		194.033,99	29.995,25
Receitas de Mercadorias Vendidas	0,00	77,27	149.933,99	0,00
Vendas a Vista	0,00	76,65	114.926,99	0,00
Vendas a Prazo	0,00	23,34	35.007,00	0,00
Receitas de Serviços Prestados	47,02	22,72	44.100,00	29.995,25
Serviços Prestados a Vista	47,02	100,00	44.100,00	29.995,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	235,08		(8.643,35)	(2.579,47)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	235,08	100,00	(8.643,35)	(2.579,47)
SIMPLES Nacional	235,08	100,00	(8.643,35)	(2.579,47)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	576,21		185.390,64	27.415,78
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS	0,00		0,00	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	576,21		185.390,64	27.415,78
(-) DESPESA OPERACIONAL	0,00		(2.466,34)	0,00
Despesas Administrativas	0,00	72,98	(1.800,00)	0,00
Despesas Administrativas	0,00	100,00	(1.800,00)	0,00
Despesas Financeiras	0,00	27,01	(666,34)	0,00
Despesas Financeiras	0,00	100,00	(666,34)	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00		0,00	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	567,22		182.924,30	27.415,78
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00		0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISOES PARA CSLL E IR	567,22		182.924,30	27.415,78
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00		0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	567,22		182.924,30	27.415,78
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00		0,00	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO DO PERIODO	567,22		182.924,30	27.415,78

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R$ 182.924,30 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 31 de Dezembro de 2022

NEURISON COSTA SENA
601 - Empresário - CPF 613.942.023-77

MARIO SERGIO LEMOS BEZERRA
TC - CPF 375.351.293-15 - CRC DF-018162/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 564
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 2022

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.660.127/0001-74
NIRE : 21201191862
Folha : 17

Histórico	2022	2021
Saldo em 31/12 do Exercício Anterior	27.415,78	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Reversões de Reservas		
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	182.924,30	27.415,78
Transferência para Reservas		
Reservas de Capital	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	(27.415,78)	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
Transferência para Capital Social	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(180.000,00)	0,00
Outras Movimentações	0,00	0,00
Saldo em 31/12 do Exercício Atual	2.924,30	27.415,78

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, apresentando um lucro de R$ 2.924,30 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 31 de Dezembro de 2022

NEURISON COSTA SENA
001 - Empresário - CPF 613.942.023-77

MARIO SERGIO LEMOS BEZERRA
TC - CPF 375.351.293-15 - CRC DF-010182/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 565 - AMÉRICA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2022

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
NIRE : 21201191862
Folha : 18

Histórico	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2021	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.415,78	77.415,78
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital ou Reservas							
Com Lucros	0,00	0,00	0,00	27.415,78	0,00	0,00	27.415,78
Integralização/Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.924,30	182.924,30
Transferência para Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(27.415,78)	(27.415,78)
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	(27.415,78)	0,00	(180.000,00)	(207.415,78)
Outras Movimentações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.924,30	52.924,30

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apresentando um Patrimônio Líquido de R$ 52.924,30 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 31 de Dezembro de 2022

NEURISON COSTA SENA
801 - Empresário - CPF 613.942.023-77

MARIO SERGIO LEMOS BEZERRA
TC - CPF 375.351.293-15 - CRC DF-010182/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 564
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2022

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.660.127/0001-74
NIRE : 21201191862
Folha : 19

	(%) Horizontal	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes	430,17	159.026,99	29.995,25
Recebimentos de Juros	0,00	0,00	0,00
Recebimentos de Reembolso de Seguros	0,00	0,00	0,00
Outros Recebimentos	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pagamentos de Salários e Encargos	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Impostos	0,00	(6.287,07)	0,00
Pagamentos de Impostos sobre Lucros	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Juros	0,00	(666,34)	0,00
Outros Pagamentos	0,00	(1.800,00)	0,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	400,99	150.273,58	29.995,25
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Recebimentos por Venda de Investimentos	0,00	0,00	0,00
Recebimentos por Venda de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
Recebimentos por Venda de Intangível	0,00	0,00	0,00
Recebimentos de Juros por Empréstimos Efetuados	0,00	0,00	0,00
Recebimentos de Lucros e Dividendos	0,00	0,00	0,00
Pagamentos por Aquisições de Investimentos	0,00	0,00	0,00
Pagamentos por Aquisições de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
Pagamentos por Aquisições de Intangível	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	0,00	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Recebimentos por Integralização/Aumento de Capital	-100,00	0,00	50.000,00
Recebimentos por Empréstimos Tomados	0,00	0,00	0,00
Recebimentos por Emissão de Debêntures (Títulos)	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Empréstimos Tomados	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Juros por Empréstimos Tomados	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pagamentos de Leasing (Principal)	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Lucros e Dividendos	0,00	(207.415,78)	0,00
Pagamentos de Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	-514,83	(207.415,78)	50.000,00
(+) Aumento ou Redução das Disponibilidades	-171,43	(57.142,20)	79.995,25
(+) Disponibilidades no Início do Período	0,00	79.995,25	0,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	-71,43	22.853,05	79.995,25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 567 - RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2022

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
NIRE : 21201191582
Folha : 20

Conciliação do Resultado do Período com o Caixa Líquido das Atividades Operacionais

	(%) Horizontal	31/12/2022	31/12/2021
(+) Resultado do Período	567,22	182.924,30	27.415,78
Ajustes de Conciliação			
Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Ganho (Perda) na Venda de Ativos Não-Circulantes	0,00	0,00	0,00
Ganho (Perda) Cambial	0,00	0,00	0,00
(Aumento) Redução em Clientes	0,00	(35.007,00)	0,00
(Aumento) Redução em Estoques	0,00	0,00	0,00
Aumento (Redução) em Créditos Liquidação Duvidosa	0,00	0,00	0,00
(Aumento) Redução em Despesas Antecipadas	0,00	0,00	0,00
Aumento (Redução) em Fornecedores	0,00	0,00	0,00
Aumento (Redução) em Salários e Encargos a Pagar	0,00	0,00	0,00
Aumento (Redução) em Impostos/Tributos a Pagar	-8,65	2.356,28	2.579,47
Aumento (Redução) em Outros Ajustes	0,00	0,00	0,00
(+) Total dos Ajustes	-1.365,79	(32.650,72)	2.579,47
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	400,99	150.273,58	29.995,25

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa, apresentando um saldo positivo de R$ 22.853,05 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 31 de Dezembro de 2022

NEURISON COSTA SENA
801 - Empresário - CPF 613.942.023-77

MARIO SERGIO LEMOS BEZERRA
TC - CPF 375.351.293-15 - CRC DF-010182/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 568
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 2022

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
NIRE : 21201191862
Folha : 21

	31/12/2022	(%)	31/12/2021	(%)
(+) RECEITAS				
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços Prestados	194.033,99		29.995,25	
Recuperação de Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00		0,00	
Outras Receitas Operacionais	0,00		0,00	
Outras Receitas	0,00		0,00	
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Materiais Consumidos	0,00		0,00	
Outros Custos de Produtos, Mercadorias e Serviços Prestados	0,00		0,00	
Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais	(1.800,00)		0,00	
Perda na Realização de Ativos	0,00		0,00	
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO (PRODUZIDO PELA ENTIDADE)	192.233,99		29.995,25	
(-) RETENÇÕES				
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00		0,00	
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (PRODUZIDO PELA ENTIDADE)	192.233,99		29.995,25	
(+) VALOR ADICIONADO RECEBIDO (PRODUZIDO POR OUTRA ENTIDADE)				
Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00		0,00	
Receitas Financeiras	0,00		0,00	
Aluguéis e Royalties	0,00		0,00	
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL (A DISTRIBUIR)	192.233,99	100,00	29.995,25	100,00
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Colaboradores				
Salários e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões sobre Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
Honorários da Diretoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação dos Empregados nos Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00
Planos de Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00	0,00
Governo				
Federal	(8.643,35)	-4,49	(2.579,47)	-8,59
Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiadores				
Juros	(666,34)	-0,34	0,00	0,00
Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas, Sócios ou Cooperados				
Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Distribuídos	180.000,00	93,63	0,00	0,00
Lucro Retido do Período	2.924,30	1,52	27.415,78	91,40

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Valor Adicionado, apresentando um valor adicionado a distribuir de R$ 192.233,99 (cento e noventa e dois mil, duzentos e trinta e três reais , noventa e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 31 de Dezembro de 2022

NEURISON COSTA SENA
801 - Empresário - CPF 613.942.023-77

MARIO SERGIO LEMOS BEZERRA
TC - CPF 375.351.293-15 - CRC DF-010182/O

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 569
RUBRICA

ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA - 2022

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
NIRE : 21201191862
Folha : 22

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	4.935,75	= 0,09
1.2 Patrimônio Líquido	52.924,30	

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 9,33 % do capital próprio.

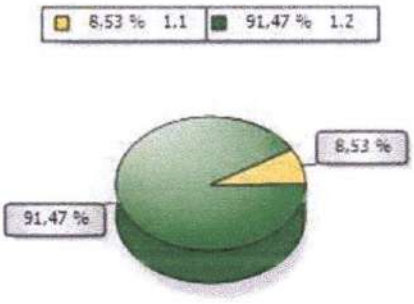

2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	4.935,75	= 1,00
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	4.935,75	

Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.

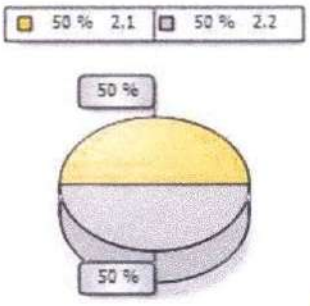

3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	57.860,05	= 11,72
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	4.935,75	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1.172,26 % do capital de terceiros.

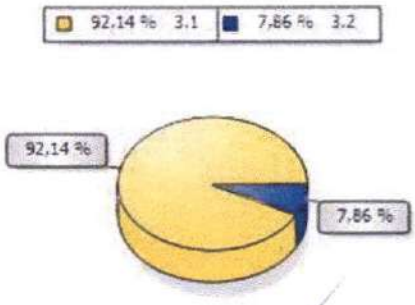

46

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 570
RUBRICA

ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA - 2022

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.660.127/0001-74
NIRE : 21201191662
Folha : 23

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	4.935,75	= 0,09
4.2 Ativo	57.860,05	

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 8,53 % do investimento total.

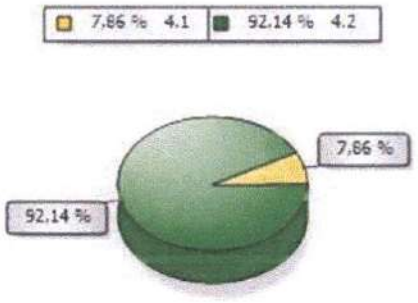

5 - Capitalização

5.1 Patrimônio Líquido	52.924,30	= 0,91
5.2 Ativo	57.860,05	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 91,47 % do investimento total.

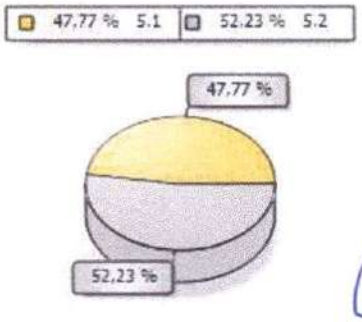

6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	57.860,05	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	57.860,05
6.3 (-) Passivo Circulante	[illegible]	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	4.935,75
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		52.924,30

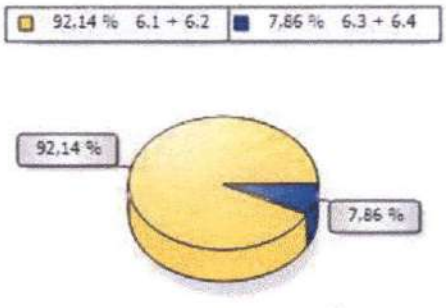

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 571
RUBRICA

ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA - 2022

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.686.127/0001-74
NIRE : 21201191662
Folha : 24

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 0,00
7.2 Patrimônio Líquido 52.924,30 = 0,00

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.

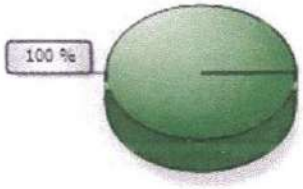

8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

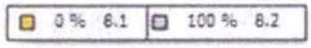

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 0,00
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 52.924,30 = 0,00

Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

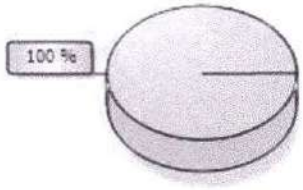

9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 0,00
9.2 Ativo 57.860,05 = 0,00

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.

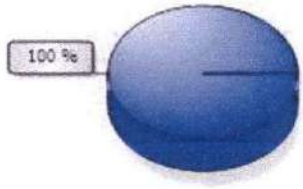

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 572
RUBRICA

ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA - 2022

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
NIRE : 21291191862
Folha : 25

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões	182.924,30	
	———————	= 3,16
10.2 Ativo	57.860,05	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 316,15 % do investimento total.

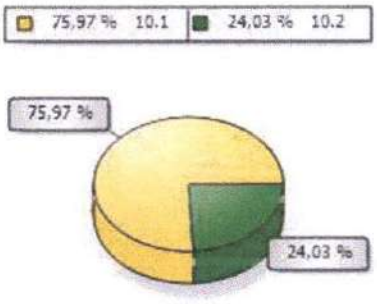

11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões	182.924,30	
	———————	= 3,46
11.2 Patrimônio Líquido	52.924,30	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 345,63 % do capital próprio.

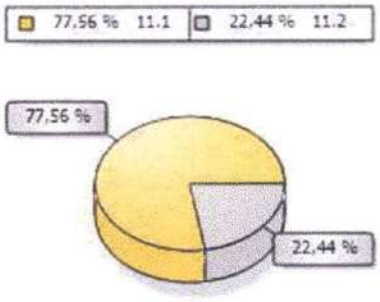

12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido	182.924,30	
	———————	= 3,16
12.2 Ativo	57.860,05	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 316,15 de lucro para cada R$ 100,00 de investimento total.

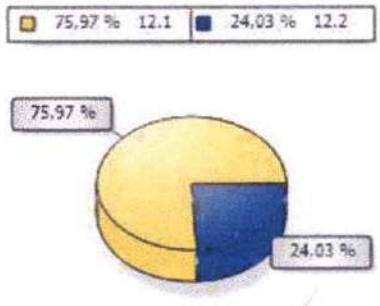

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 573
RUBRICA

ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA 2022

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.660.127/0001-74
NIRE : 21201191662
Folha : 26

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido	182.924,30	
	———————	= 2,81
13.2 Patrimônio Líquido Médio	65.170,04	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 280,69 de lucro para cada R$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

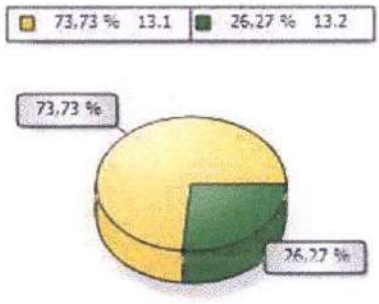

14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas	185.390,64	
	———————	= 3,20
14.2 Ativo	57.860,05	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R$ 3,20 para cada R$ 1,00 de investimento total.

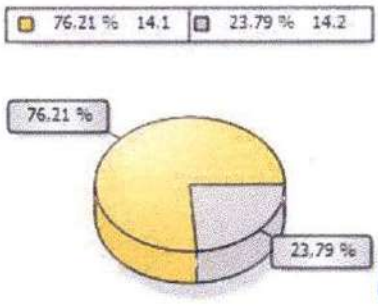

15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido	182.924,30	
	———————	= 0,99
15.2 Vendas Líquidas	185.390,64	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 98,67 de lucro para cada R$ 100,00 vendidos.

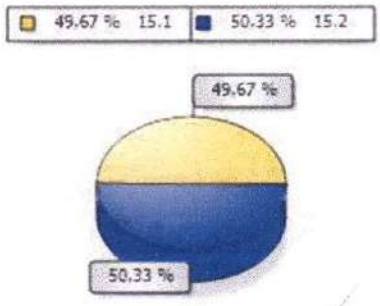

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - CONCORRÊNCIA
Fls. nº 574
RUBRICA

ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA 2022

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
NIRE : 21201191882
Folha : 27

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

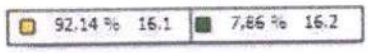

16.1 Ativo Circulante + Ativo realizável a LP / 16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) = 57.860,05 / 4.935,75 = 11,72

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 11,72 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida total

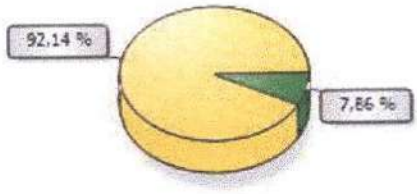

17 - Liquidez Corrente

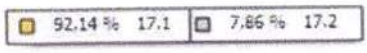

17.1 Ativo Circulante / 17.2 Passivo Circulante = 57.860,05 / 4.935,75 = 11,72

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 11,72 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

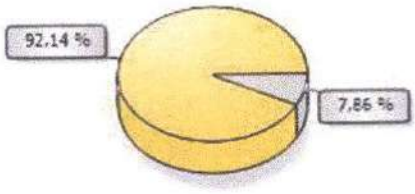

18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques / 18.2 Passivo Circulante = 57.860,05 / 4.935,75 = 11,72

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 11,72 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques

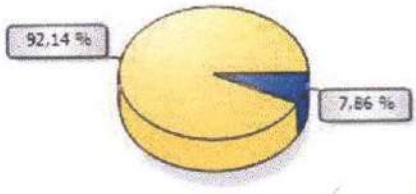

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 575
RUBRICA

ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA 2022

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
NIRE : 21201191862
Folha : 28

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

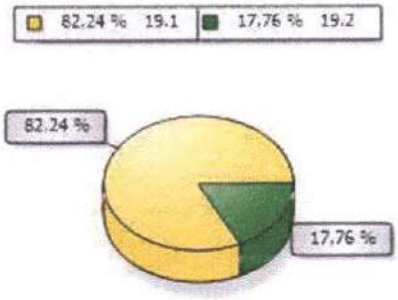

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades	22.853,05	
	———————	= 4,63
19.2 Passivo Circulante	4.935,75	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 4,63 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 31 de Dezembro de 2022

NEURISON COSTA SENA
801 - Empresário - CPF 613.942.023-77

MARIO SERGIO LEMOS BEZERRA
TC - CPF 375.351.293-15 - CRC DF-010182/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 576
CPL - PUÉRICA

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
Folha : 29

12/2022 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** é uma sociedade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na Rua Flores, SN, Bairro: Santa Luzia, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP 65413-000, tendo como objeto social Comércio varejista de materiais de construção em geral, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Restaurantes e similares, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Fotocópias, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Casas de festas e eventos, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, com início de atividades em 21/12/2021 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA/MA e tem como **NIRE**: 21201191862.
- Cadastrada no **CNPJ** sob nº: 44.680.127/0001-74
- Cadastrada na **Sefaz/MA, Inscrição Estadual** sob nº: 12.737813-8
- Cadastrada na Secretaria de Finanças da Prefeitura de Alto Alegre do Maranhão - MA: 1429

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 577
RUBRICA

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIGOS LTDA
CNPJ : 44.680.127/0001-74
Folha : 30

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de saídas de mercadorias emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Custos e Despesas: Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.418 de 05 de dezembro de 2012, que aprovou a ITG 1000, os valores contabilizados nesse subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

		Valor - R$
Descrição	2022	2021
Caixa	22.853,05	79.995,25
Total Caixa	22.853,05	79.995,25

Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

PASSIVOS

Obrigações fiscais e tributárias

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

		Valor - R$
Descrição	2022	2021
Simples Nacional a recolher	4.935,75	2.579,47
IRRF a recolher	0,00	0,00
Total Caixa	4.935,75	2.579,47

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R$ 1,00 (hum real), cada uma, apresentando a seguinte composição:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 578
RUBRICA

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 44.660.127/0001-74
Folha : 31

Sócio 01 - NEURISON COSTA SENA - 100% = R$ 250.000,00

Soma: - 100% = R$ 250.000,00

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2022.

NEURISON COSTA SENA
CPF 613.942.023-77
Sócio Administrador

MÁRIO SÉRGIO LEMOS BEZERRA
CPF 375.351.293-15
CRCDF 010182/O-4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 579
RUBRICA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 32, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.

Alto Alegre do Maranhão, 31/12/2022

MARIO SERGIO LEMOS BEZERRA
CONTADOR
CRC/MA 010182

NEURISON COSTA SENA
Administrador, Sócio
CPF 613.942.023-77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 580
PÚBLICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37535129315	MARIO SERGIO LEMOS BEZERRA
61394202377	NEURISON COSTA SENA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 09:24 SOB Nº 20230533094.
PROTOCOLO: 230533094 DE 24/04/2023. NIRE: 21201191862.
N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 25/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 581
RUBRICA

CRCDF
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIO SERGIO LEMOS BEZERRA
REGISTRO.....	: DF-010182/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.351.293-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 26/11/2023 as 11:06:06.
Válido até: 24/02/2024.
Código de Controle: 535317.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 586
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇAO DO REGISTRO

NOME.....:	MARIO SERGIO LEMOS BEZERRA
REGISTRO..... :	DF-010182/O
CATEGORIA... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF/CNPJ..... :	375.***.***-15
SITUAÇÃO..... :	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO, 10/01/2023 as 14:00:29

Codigo de Controle: 1912.9387.9029.9091

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 583
JUCEMA
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12305434270 em 25/04/2023, protocolo 230533094. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201191862
CNPJ:	44680127000174
Munícipio:	Alto Alegre do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
37335129315	MARIO SERGIO LEMOS BEZERRA	MA010182
61804202077	NEURISON COSTA SENA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2023 09:24 SOB Nº 20230533094.
PROTOCOLO: 230533094 DE 24/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305434270. NIRE: 21201191862.
N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
Responsável pela Autenticação

SÃO LUÍS, 25/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 584
AMÉRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302664400
NIRE 21201191862 **CNPJ 44.680.127/0001-74**	Situação ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo FLORES, Nº SN, xxxxx, SANTA LUZIA - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220217729	22/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	20211516635	27/12/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2022 às 15:54:16 (horário de Brasília)

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ASVSGJMW**.

MAC2302664400

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

61

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 585
RUBRICA

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA **NIRE :** 21201191862 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302986659
NIRE (Sede) 21201191862	**CNPJ** 44.680.127/0001-74	**Data de Ato Constitutivo** 27/12/2021	**Início de Atividade** 21/12/2021

Endereço Completo
RUA FLORES, Nº SN, SANTA LUZIA - São Mateus do Maranhão/MA - CEP 65918-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, RESTAURANTES E SIMILARES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, FOTOCOPIAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Capital Social R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NEURISON COSTA SENA	613.942.023-77	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
NEURISON COSTA SENA	613.942.023-77	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
23/03/2022	20220317739	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2023, às 20:19:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código FI2SF00.

MAC2302986659

62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. 586
RUBRICA

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA **NIRE** : 21201191862 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302986659

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 587
RUBRICA

Data da consulta: 04/12/2023 09:20:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.680.127/0001-74**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/12/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

NEXT EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 38.059.174/0001-00 E-mail: nextempreendimentos2020@gmail.com
Insc. Estadual: 12.656729-8 Insc. Municipal: 1257

Rua Natinho Filho, Nº 55. Alto Alegre do Maranhão - MA
Bairro: Tucum CEP: 65.413-000
Telefone: (99) 3199-9963 Celular/WhatsApp: (99) 9 8470-6519

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 58
PUBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.680.127/0001-74, estabelecida na rua Flores s/n, Bairro Santa Luzia, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, cep 65.413-000, prestou serviços com fornecimentos de **material esportivo** em apoio as atividades sociais da empresa NEXT EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº38.059.174/0001-00, estabelecida na rua NATINHO FILHO Nº55, BAIRROTUCUM, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, CEP 65.413-000, e detém qualificação técnica para fornecimento de materiais espotivos.

DESCRIÇÃO/MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Chuteiras de Campo Com travas altas, numeração variada. Penalty	Und	30	190,00	5.700,00
Redes de Futebol de Campo Fio 4mm, medida de 732 x 244 cm.. Pista e campo	Und	2	450,00	900,00
Cronômetro Digital : aspe	Und	4	35,00	140,00
Apito de Árbitragem com cordão: decor	Und	4	25,00	100,00
Cartão de Árbitragem em pvc.	Und	4	25,00	100,00
Meião Futebol, COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER, POLIAMIDA, LASTODIENO, ALGODÃO, tamanho variados: penalty	Und	30	19,00	570,00
Luva para Goleiro Material da palma: Látex SSG, Material do dorso, tamanhos variados: poker	Und	8	210,00	1.680,00
Bolas de Futebol Campo Vulcanizada ou Custurada. Penalty	Und	3	150,00	450,00
Valor total R$				9.640,00

Valor total dos produtos fornecidos: R$ 9.640,00 (Nove mil, seiscentos e quarenta reais).

Informamos ainda que os serviços/produtos acima referidos, foram entregues nas dependências da empresa em 12/04/2022, em perfeitas condições de uso, tendo assim a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

Alto Alegre do Maranhão/MA
03 de agosto de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO LAYLSON BARBOSA TELES
Data: 03/08/2022 13:51:43-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

NEXT EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
FRANCISCO LAYLSON BARBOSA TELES
CPF: 615.407.433-65
SÓCIO ADMINISTRADOR

FORTALEZA EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 589

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2023 CPL/PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2023 - SMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
DATA: 16 DE JANEIRO DE 2024.
HORÁRIO: 09h00min.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.680.127/0001-74, sediada na RUA FLORES S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, CEP 65.413-000, neste ato representada por seu Administrador o Sr. NEURISON COSTA SENA, portador da Carteira de Identidade nº048025072013-5 SSP/MA e do CPF nº 613.942.023-77, **D E C L A R A**, sob as penas da lei, que não existem fatos supervenientes até a presente data , que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

Alto Alegre do Maranhão/MA,14 de janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
NEURISON COSTA SENA
Data: 14/01/2024 21:27:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
NEURISON COSTA SENA
RG:048025072013-5 SSP/MA
CPF:613.942.023-77
ADMINISTRADOR

FORTALEZA EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 590 RUBRICA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2023 CPL/PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2023 - SMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
DATA: 16 DE JANEIRO DE 2024.
HORÁRIO: 09h00min.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

Prezados Senhores,

A Empresa N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.680.127/0001-74, sediada na RUA FLORES S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, CEP 65.413-000, neste ato representada por seu Administrador o Sr. NEURISON COSTA SENA, portador da Carteira de Identidade nº048025072013-5 SSP/MA e do CPF nº 613.942.023-77, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**NÃO**)

Alto Alegre do Maranhão/MA,14 de janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
NEURISON COSTA SENA
Data: 14/01/2024 21:27:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
NEURISON COSTA SENA
RG:048025072013-5 SSP/MA
CPF:613.942.023-77
ADMINISTRADOR

FORTALEZA EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Folha nº 391

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2023 CPL/PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2023 - SMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
DATA: 16 DE JANEIRO DE 2024.
HORÁRIO: 09h00min.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 009/2023-CPL, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Franco, e conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.
Ressalva: Esta empresa contém débitos fiscais.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Alto Alegre do Maranhão/MA,14 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NEURISON COSTA SENA
Data: 14/01/2024 21:27:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
NEURISON COSTA SENA
RG:048025072013-5 SSP/MA
CPF:613.942.023-77
ADMINISTRADOR

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 590
RUBRICA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

STILUS FASHION LTDA

CNPJ: 06.635.609/0001-13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 592
RUBRICA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023-SMA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA.

PORTO FRANCO (MA)

(VIA ÚNICA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 594
RUBRICA

CARTA
DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 595
RUBRICA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 596
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2024 16:27:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E F P DE OLIVEIRA LTDA**
CNPJ: **06.635.609/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. 597 RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **E F P DE OLIVEIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **06.635.609/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:28:11 do dia 11/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 35ZO110124162811

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. 598
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **387.065.121-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:35:38 do dia 11/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 0O3V110124163538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
C.P.L. - Fls. nº 599
RUBRICA

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2024 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.635.609/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A0.4356.C8C2.7814 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 600
RUBRICA

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2024 às 16:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 387.065.121-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A0.4373.808A.A843 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 604
RUBRICA

STILUS FASHION LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados :

1 – **RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA** , brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1969, natural de Tocantinopolis - TO, portador do CPF 387.065.121-00 , e CNH 05081472359 DETRAN – TO, expedido em 25/10/2022, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira, 266, Centro, Porto Franco – MA, Cep 65.970/000; Único sócio da empresa denominada **STILUS FASHION LTDA,** com sede na Rua Joaquim Pereira, 266, Loja 01, Centro, Porto Franco – MA, CEP 65.970-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em 06/07/2004 sob nº **21600180546** , e **CNPJ Nº 06.635.609/0001-13** . *Com poderes para o ato.* Resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes clausulas :

:

1ª clausula – ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS ;

As atividades economicas passa a ser neste ato : 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios , 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos , 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos , 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping , 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria.

2ª clausula - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo desde que não venha colidir com que expressa a presente alteração.

Avista das modificações ora ajustadas consolida – se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDACÃO

1ª clausula – A sociedade gira sob o nome empresarial de : **STILUS FASHION LTDA ,** com sede na Rua Joaquim Pereira, 266, Loja 01, Centro, Porto Franco – MA, CEP 65.970-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em 06/07/2004 sob nº **21600180546** , e **CNPJ Nº 06.635.609/0001- 13,** podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

:

2ª clausula – O capital social é de : **R$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em **120.000** (Cento e Vinte Mil) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (Hum Real) totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, pelo sócio e distribuído da seguinte forma :

	Quotas	%	Valor R$
RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA	120.000	100 %	120.000,00
TOTAL	120.000	100 %	120.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. 602
RUBRICA

3ª clausula – O OBJETO DA SOCIEDADE È :

comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios comercio varejista de calçados Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos de joalheria.

4ª clausula - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

5ª clausula - – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de Preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª clausula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do seu capital social, nos termos do (Art. 1052, CC/2002).

7ª clausula – A administração da sociedade caberá ao sócio **RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA** , com poderes e atribuições para representar ativa e passiva a sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo solicitar certificado digital, cadastrar senhas em fim, praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

8ª clausula – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª clausula - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (a) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª clausula - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª clausula - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª clausula - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 603
RUBRICA

13 ª clausula - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031 CC/2002).

14ª clausula - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercere a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou *suborno, concussão*, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, CC/2002)

15ª clausula – Fica eleito o foro de Porto Franco -MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01 via de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios.

Porto Franco – MA , 08 de Janeiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA
Sócio

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 604
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STILUS FASHION LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38706512100	RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2024 17:11 SOB Nº 20240004647.
PROTOCOLO: 240004647 DE 09/01/2024.
***CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO*: 12400278025. CNPJ DA SEDE: 06635609000113.**
NIRE: 21600180546. *COM* EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2024.
STILUS FASHION LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 605
PUBLICA

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT029967M9GH7ZU1DV65H365

Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA, 21/12/2023 09:54:13,Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT029967BLEEH3XP61SND49

Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. PORTO FRANCO/MA, 21/12/2023 09:54:13,Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

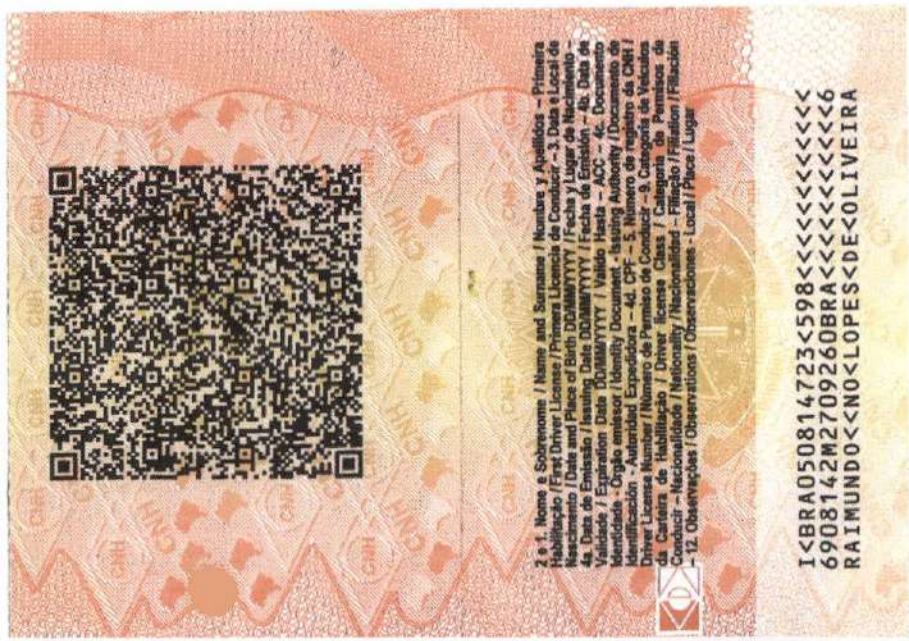

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 606
RUBRICA

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 607
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.635.609/0001-13 **MATRIZ**		**06/07/2004**

NOME EMPRESARIAL
STILUS FASHION LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STILUS FASHION	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM PEREIRA	**266**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	**CENTRO**	**PORTO FRANCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROCONTA.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR	**(99) 9105-0855/ (99) 9173-4122**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **16:18:09** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 608
RUBRICA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
06.635.609/0001-13
NOME EMPRESARIAL:
STILUS FASHION LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/01/2024** às **16:18** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 609
PÚBLICA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.635.609/0001-13 **Inscrição Estadual:** 12.213821-0

Razão Social: STILUS FASHION LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAQUIM PEREIRA

Número: 266 **Complemento:** LOJA 01

Bairro: CENTRO

Município: PORTO FRANCO **UF:** MA

CEP: 65970000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4783101	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 03/11/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017, 01/01/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/01/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 610 - PÚBLICA

12/01/2024 10:48:16
PF_DILMARASANTOS

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 4269-3 **Situação:** ATIVA
Razão social: STILUS FASHION LTDA
Nome Fantasia: STILUS FASHION
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 06.635.609/0001-13
Insc. Estadual: 122138210
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Data de Inclusão:
Data de Início: 06/07/04 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 06/07/04 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	JOAQUIM PEREIRA	266	CENTRO	PORTO FRANCO-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	387.065.121-00	RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA	100.0	06/07/2004	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1.0	06/07/2004	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1.0	06/07/2004	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1.0	06/07/2004	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1.0	06/07/2004	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	1.0	06/07/2004	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1.0	06/07/2004	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	1.0	06/07/2004	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2022	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	EXATOSCONSULTORIA@HOTMAIL.COM
FONE	9991050855

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 699
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STILUS FASHION LTDA
CNPJ: 06.635.609/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:29 do dia 16/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2024.
Código de controle da certidão: **A5AF.C57F.3D66.0C6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 612
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077006/23 **Data da** 20/10/2023 15:09:03

Inscrição Estadual: 122138210 **CPF/CNPJ:** 06635609000113

Razão Social: STILUS FASHION LTDA

Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA, 266 LOJA 01 CEP: 65970000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000 **Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/01/2024 16:09:26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 613
RUBRICA
C.P.L.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 300369/23 **Data da** 20/10/2023 15:08:26

Inscrição Estadual: 122138210 **CPF/CNPJ:**06635609000113

Razão Social: E F P DE OLIVEIRA LTDA

Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA, 266 LOJA 01 CEP: 65970000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000 **Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	471763000713	25/09/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358280330	11/03/2020	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358285018	02/04/2020	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/10/2023 15:08:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
614
RUBRICA
CERTIDÃO

12/01/2024 09:35:53
USUÁRIO:PF_DILMARASANTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 120/2023

AUTENTICAÇÃO:HRIO-4P8Q

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **06.635.609/0001-13**

Nome: **STILUS FASHION LTDA**

Endereco: **JOAQUIM PEREIRA, 266 LOJA 01 CENTRO**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. n" 678, da Lei Complementar Municipal n° 395/2019 nos Arts n° 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. n° 205 da Lei Federal n° 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) n° **06.635.609/0001-13** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2024

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **12 de Janeiro de 2024**

CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315

Assinado de forma digital por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315 Dados: 2024.01.12 13:34:47 -03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES

Secretária Municipal da Fazenda Pública

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 615
PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

CNPJ 06208946000124

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

22/2024

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
4269	06635609000113	06/07/2004

Nome/Razão Social
STILUS FASHION LTDA

Denominação Comercial
STILUS FASHION

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4781400-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Atividades Secundárias
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Data de Início
06/07/2004

LOCALIZAÇÃO

Endereço
JOAQUIM PEREIRA, N: 266, COMPLEMENTO: LOJA 01, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65970-000

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
null	31/12/2024	5AFD-9QTN

Informações Adicionais

Documento assinado por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretária Municipal da Fazenda Pública
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, 15/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 616
RUBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.635.609/0001-13
Razão Social: E F P DE OLIVEIRA EIRELI
Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA 261 LOJA 01 / CENTRO / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122401240731794144

Informação obtida em 11/01/2024 17:35:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 617
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STILUS FASHION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.635.609/0001-13
Certidão nº: 2681499/2024
Expedição: 11/01/2024, às 16:13:58
Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STILUS FASHION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.635.609/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 618
RUBRICA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

E F P DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 06.635.609/0001-13
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA.
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PEREIRA, 266, LOJA 1, CENTRO.
CADASTRO ESTADUAL: 12.213.821-0
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600180546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 619
RUBRICA

CNPJ: E F P DE OLIVEIRA LTDA

Demonstrações Financeiras - Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanço Patrimonial exercício 2022

Ativo	
Circulante	
Disponível	**434.612,96**
Caixa	63.499,55
Estoque de Mercadorias	170.956,60
Duplicatas a Receber	73.332,19
Banco	126.824,62
Não Circulante	**317.315,66**
Imobilizado	
veículos	66.700,00
Maquinas e Equipamentos	250.615,66
Total do Ativo	**751.928,62**

Presidente - "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Contador - "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Porto Franco – MA, 31 de dezembro de 2022.

ELIANE FIGUEREDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 934.428.743-00
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 620
RUBRICA

E F P DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 06.635.609/0001-13
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA.
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PEREIRA, 266, LOJA 1, CENTRO.
CADASTRO ESTADUAL: 12.213.821-0
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600180546

CNPJ: E F P DE OLIVEIRA LTDA

Demonstrações Financeiras - Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanço Patrimonial exercício 2022

Passivo	
Circulante	**238.759,67**
Fornecedores	50.562,17
Imposto a pagar	21.160,00
Salários e Ordenados	167.037,50
Patrimônio Líquido	**513.168,95**
Capital Social	120.000,00
Lucro / Prejuízo do Exercício	393.168,95
Total do Passivo	**751.928,62**

Porto Franco – MA, 31 de dezembro de 2022.

ELIANE FIGUEREDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 934.428.743-00
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

E F P DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 06.635.609/0001-13
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA.
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PEREIRA, 266, LOJA 1, CENTRO.
CADASTRO ESTADUAL: 12.213.821-0
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600180546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 62
RUBRICA

CNPJ: E F P DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 06.635.609/0001-13

Demonstrações Financeiras - Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

RECEITAS	**2.120.073,30**
VENDA DE MERCADORIAS	2.120.073,30
(-) C. S. V.	**1.134.057,58**
CMV - CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	1.134.057,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**54.974,41**
Serviços de Terceiros	17.690,30
Honorários Contábeis	12.530,00
Energia Eletrica	5.833,33
Material de Escritorio	8.992,98
Telefone	3.903,00
Agua	4.384,30
Internet	1.440,50
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**292.020,52**
Tributárias	
DAS	253.939,80
(-) DESPESAS COM PESSOAL	**245.851,84**
Salarios e Ordenados	167.037,50
Férias	14.467,00
13º Salario	13.918,83
FGTS	13.863,00
INSS	22.600,99
Lucro líquido do Exercício	**393.168,95**

Porto Franco – MA, 31 de dezembro de 2022.

ELIANE FIGUEREDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 934.428.743-00
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

E F P DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 06.635.609/0001-13
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA.
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PEREIRA, 266, LOJA 1, CENTRO.
CADASTRO ESTADUAL: 12.213.821-0
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600180546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 123
RUBRICA

Emissão de Índices - Exercício de 2022

(A) Ativo Circulante	434.612,96
(B) Realizável a Longo Prazo	317.315,66
(C) Passivo Circulante	238.759,67
(D) Exigivel a Longo Prazo	

(I) Índice de Liquidez Geral

Fórmula...: I = (A + B) / (C + D) — 3,149311691
Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidade, bens e direitos realizáveis no curso do exercicio seguinte para liquidar suas obrigações.
Desejável..: maior que 1.

(A) - Ativo Circulante	434.612,96
(B) Passivo Circulante	238.759,67

(I) Índice de Liquidez Corrente — 1,820294692

Fórmula...: *I = (A / B)*
Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponiveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total total de suas dívidas de curto prazo.
Desejável..: maior que 1.

(A) - Ativo Circulante	434.612,96
(B) Estoques	170.956,60
(C) Passivo Circulante	238.759,67

(I) Índice de Liquidez Seca

Fórmula...: I = (A - B) / C — 1,104275106
Análise....: Mostra a capacidade de liquidações das obrigações sem abrir mão dos estoques.
Desejável..: maior que 1.

(A) - Ativo Total — 434.612,96

E F P DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 06.635.609/0001-13
CEP: 65970-000, PORTO FRANCO-MA.
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PEREIRA, 266, LOJA 1, CENTRO.
CADASTRO ESTADUAL: 12.213.821-0
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600180546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 673
ASSINATURA

(B) Passivo Circulante	238.759,67
(C) Exigivel a Longo Prazo	
(I) Índice de Solvência Geral	
Fórmula...: I = A / (B + C)	1,820294692
Análise.....: Mostra a capacidade da liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.	
Desejável..: maior que 1.	

Porto Franco – MA, 31 de dezembro de 2022.

ELIANE FIGUEREDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 934.428.743-00
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 624
RUBRICA

NOTA

EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **E F P DE OLIVEIRA LTDA** - Sociedade empresaria LTDA, constituída sob forma de capital autorizado, com criaçãoprevista na Leinº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, tem sede e foro na cidade de Porto Franco, Interiordo Estado da Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

C itui objeto social da **E F P DE OLIVEIRA LTDA**, Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A **E F P DE OLIVEIRA LTDA** - Sociedade empresaria LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da E F P DE OLIVEIRA LTDA - Sociedade empresaria LTDA.

ADMINISTRADOR
ELIANE FIGUEREDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 934.428.743-00

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

Balanço patrimonial (BP);
Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);
Demonstração do resultado do exercício (DRE);
Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediataou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

ADMINISTRADOR
ELIANE FIGUEREDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 934.428.743-00

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 626
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STILUS FASHION LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93442874300	ELIANE FIGUEREDO PEREIRA DE OLIVEIRA
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2023 14:39 SOB Nº 20231565992.
PROTOCOLO: 231565992 DE 18/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318040233. CNPJ DA SEDE: 06635609000113.
NIRE: 21600180546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2023.
STILUS FASHION LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. 627
QUERICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
REGISTRO.....	: MA-008667/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.630.523-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/01/2024 as 14:19:34.
Válido até: 08/04/2024.
Código de Controle: 602787.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 628
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Porto Franco

CERTJUDONE-2VCPF - 2292023
Código de validação: 21106106EE

Número da guia: 23055701001676794.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 14 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **STILUS FASHION LTDA "STILUS FASHION"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.635.609/0001-13, endereço: Rua Joaquim Pereira, nº 266, Loja 01, Centro, Porto Franco – MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, Neura Gomes Jardim, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, Mariana Gomes Pereira Lucena, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Porto Franco – MA, 14 de dezembro de 2023. Válida por 60 (sessenta) dias.

MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Porto Franco
Matrícula 149229

Documento assinado. PORTO FRANCO, 14/12/2023 17:21 (MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 639
RUBRICA

CERTJUDONE-2VCPF - 2342023
Código de validação: 076EB6067D

Número da guia: 23055701001680420.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis e da Fazenda Pública da Justiça Comum, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 18 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL** contra **RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 14.08.1969, filho de Geroncio Rodrigues de Oliveira e Terezinha de Jesus Lopes de Oliveira, RG n.º. 07699499420226 SSP/MA, CPF n.º 387.065.121-00, endereço: Rua Joaquim Pereira, nº 266, Loja 01, Centro, Porto Franco/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, Neura Gomes Jardim, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei, e eu, Mariana Gomes Pereira Lucena, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Porto Franco – MA, 18 de outubro de 2023. Válida por 60 (sessenta) dias.

MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Porto Franco
Matrícula 149229

Documento assinado. PORTO FRANCO, 18/12/2023 16:52 (MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 630 RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

E. F. P. DE OLIVEIRA E CIA LTDA

06.635.609/0001-13

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/12/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.PAG5.ZGMQ.3KHF.ZL4D.RQ5B**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 631
RUBRICA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 632
RUBRICA
CPL

Centro Educacional Arco – Íris
CNPJ Nº 35.176.833/0001-92
Reconhecido pela Resolução Nº 408/94 Pré-Escolar 409/94
1º Grau de 20/12/94 CEE. – Ensino Médio Reconhecido pela Resolução N.º 236 –CEE - 09/11/2006

CEAI

POSITIVO
Escola conveniada

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CENTRO DE ENSINO ARCO - IRIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número 35.176.833/0001-92, situada na rua 12 de outubro nº 418, Jardim São Manoel, nesta cidade de Porto Franco – MA, atesta para os devidos fins que a empresa **STILUS FASHION LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.635.609/0001-13, com sede na rua Joaquim Pereira nº 266, Loja 01, centro, nesta cidade de Porto Franco – MA, forneceu **MATERIAIS ESPORTIVOS** de excelente qualidade e no prazo de entrega acordado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Informamos ainda que as prestações de serviços acima referidos apresentam bom desempenho e tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e tampouco comercialmente, até a presente data.

Porto Franco – Maranhão, 11 de janeiro de 2024.

2º OFÍCIO

35 176 833/0001 92
Centro de Ensino Arco Iris LTDA
Rua 12 de Outubro Nº 418
Bairro Jardim São Manoel
CEP 65.970-000 Porto Franco-MA

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR0299878:052QUV2Y35F382
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de FRANCISCO GOMES DE CASTRO. PORTO FRANCO/MA. 12/01/2024 11:10:48 Ato: 13.17.2. Total R$ 6,25 Emol R$ 5,88 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,22 FEMP R$ 0,22
Consulte em https://selo.tjma.jus.br.
DANIELA MARINHO DOS SANTOS NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADA
Daniela Marinho dos Santos Nunes
Escrevente Autorizada
2º Ofício de Porto Franco MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 633
RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2023-SMA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

STILUS FASHION LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.635.609/0001-13**, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **Matheus Bezerra Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade nº **123224599-0** e do CPF nº **068.117.343-29**, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Porto Franco – MA, 15 de Janeiro de 2024.

STILUS FASHION LTDA
Rua Joaquim Pereira , N.º 266 – Loja 01, Centro - Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.º 06.635.609/0001-13
Matheus Bezerra Rodrigues
Representanta Credenciado
CPF (MF) N.º 068.117.343.-29
RG N.º 1232245990-SSP/MA

STILUS FASHION LTDA

CNPJ: 06.635.609/0001-13
INS ESTADUAL: 12.213821-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. 634
RUBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PRAÇA DEMETRIO MILHOMEM, N° 10, CENTRO, CEP:65970-000.
PORTO FRANCO - MA.

REF. : PREGÃO PRESENCIAL N°009/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2023-SMA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

.

"DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

A Empresa **STILUS FASHION LTDA** , C.N.P.J. (MF) N.º 06.635.609/0001-13, com sede à Rua Joaquim Pereira, N.º 266, Loja 01 no Bairro Centro, na Cidade de Porto Franco, no Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Sócio-Administrador o **SR. RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade N.º 0769949420226 -SSP/MA, CPF N.º 387.065.121-00, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Joaquim Pereira, N.º 266, Centro, na Cidade de Porto Franco, no Estado do Maranhão, DECLARA, sob as penas da Lei, com base no Artigo 3.º, da Lei Complementar N.º 123/2006, que está enquadrada na definição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, sem nenhuma restrição da ordem legal.

Porto Franco (MA), 15 de Janeiro de 2024.

STILO FASHION LTDA
RUA JOAQUIM PEREIRA, N.º 266, CENTRO - Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.º 06.635.609/0001-13
MATHEUS BEZERRA RODRIGUES
Representante Credenciado
CPF (MF) N.º 068.117.343-29
RG N.º 123224599-0-SSP/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 635
CPL - PUERICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STILUS FASHION LTDA **NIRE :** 21600180546 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403165586
NIRE (Sede) 21600180546	**CNPJ** 06.635.609/0001-13	**Data de Ato Constitutivo** 06/07/2004	**Início de Atividade** 26/06/2004

Endereço Completo
Rua JOAQUIM PEREIRA, Nº 266, LOJA 01, CENTRO - Porto Franco/MA - CEP 65970-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA

Capital Social R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ***Capital Integralizado*** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA	387.065.121-00	R$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA	387.065.121-00	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 09/01/2024	**Número** 20240004647	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2024, às 11:25:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **3BXTZAX**.

MAC2403165586

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 630
RUBRICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023.

Aos **16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00** (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, reuniram-se a Pregoeira: Jailma Cirqueira de Souza e sua equipe de apoio: Jonas Figueiredo Barros e William de Moura Geris, designados pelos Decretos Municipais de 04 de janeiro de 2021 e 06 de janeiro de 2021, para recebimento dos envelopes referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023-CPL, para selecionar a melhor proposta referente ao registro de preços para Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. A Pregoeira às 09h00min deu início a sessão, constatando a presença de três empresas interessadas no certame. Em ato continuo, a pregoeira solicitou aos participantes que apresentassem suas credenciais, e, após a análise da documentação, os licitantes foram devidamente credenciados, conforme indicado no Anexo – I, sendo então declarado o encerramento da admissão, limitando-se o certame à participação de 03 (três) empresas licitantes, a saber: **LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, representada por Amadeus de Sousa Filho; **N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, representada por Jailson Machado Cavalcante; e **STILUS FASHION LTDA**, representada por Matheus Bezerra Rodrigues. Registre-se que as empresas comprovaram a qualidade de ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2016, e do subitem 8.1.4 do Edital. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos participantes que entregassem os demais envelopes, que foram rubricados, pela pregoeira, equipe de apoio e pelos participantes presentes à sessão. Dando continuidade, deu-se início a abertura dos envelopes n° 01-Proposta de Preços. A empresa **LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS** apresentou Proposta no valor total de **R$ 540.967,94** (quinhentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), a empresa **N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA** apresentou Proposta no valor total de **R$ 506.188,63** (quinhentos e seis mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) e a empresa **STILUS FASHION LTDA** apresentou Proposta no valor total de **R$ 524.739,49** (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos). Procedeu-se a análise da proposta de preços, e após a análise, Pregoeira e equipe de apoio foram favoráveis a classificação das propostas apresentadas. Em ato contínuo, deu-se início a fase de lances, para o **Item 01:** Foram classificadas as propostas das empresas N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA com proposta no valor de R$ 70,00 (setenta reais), STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 72,87 (setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) e LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS com proposta no valor de R$ 75,12 (setenta e cinco reais e doze centavos). Deu-se início a etapa de lances, a empresa LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ofertou o melhor lance, no valor final de R$ 69,00 (sessenta e nove reais). Procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação e da empresa, e após análise da documentação e consulta aos sites oficiais da autenticidade dos documentos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 631 - RUBRICA

anexados, constatou-se que a empresa LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS deixou de cumprir com o exigido no Edital no tocante ao **item 11.2.2. "e":** não apresentou *Certidão de Dívida da Ativa Estadual*; **item 11.2.2. "f":** apresentou *Certidão de Débitos Municipais* vencida pra a data do certame; **item 11.2.2. "i":** apresentou *Alvará de Funcionamento* vencido para a data do certame; **item 11.2.2. "g":** apresentou *Certidão do FGTS* vencida para a data do certame, **item 11.2.3. "a":** não apresentou *Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis* (exercício 2022); **item 11.2.3. "b":** apresentou *Certidão Negativa de Falência* vencida para a data do certame, sendo declarada INABILITADA para o certame. Dando continuidade, passou-se a abertura do envelope de Habilitação e posterior análise dos documentos da empresa que apresentou o segundo menor preço ofertado, a licitante N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Após análise, constatou-se que a empresa N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA deixou de cumprir o exigido no Edital referente ao **item 11.2.2. "d":** apresentou *Certidão de Débitos Federais* vencida; **item 11.2.2. "e**": apresentou *Certidão de Débitos Estaduais* vencida, **item 11.2.2. "g":** apresentou *Certidão do FGTS* vencida; e **Item 11.2.2. "i",** apresentou *Alvará de Localização e Funcionamento* vencido, e após análise da documentação e consulta aos sites oficiais sobre a autenticidade dos documentos anexados, a empresa foi declarada INABILITADA para o Certame. Registre-se que nesse momento, ao ser informado pela Pregoeira sobre a inabilitação da empresa pelas razões expostas, o representante da empresa credenciado, começou a tumultuar o certame, alterando o tom de voz, alegando que nem a Pregoeira e nenhum membro da equipe de apoio poderiam se retirar da sala de reuniões para fazer qualquer verificação e autenticidade dos seus documentos de habilitação, sem a presença e acompanhamento dele, sendo advertido e informado, que a consulta das certidões aos sites oficiais, é uma prática recomendada pela legislação, que a consulta seria feita querendo ele ou não, permanecendo o tumulto, o mesmo foi convidado a se retirar da sala de reuniões, sendo informado, que poderia aguardar o resultado final do certame na sala de espera, para posterior manifestação da insatisfação com as decisões desta Pregoeira, podendo manifestar ainda intenção de interpor recurso ao final da sessão, conforme prevê a Lei Federal nº. 10.520/2002, em seu Art. 4º, inc. XVIII que prevê: "***declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos***". Dando continuidade à sessão, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação e posterior análise dos documentos da empresa que apresentou o terceiro menor preço ofertado, a licitante STILUS FASHION LTDA. Após análise da documentação de habilitação a empresa foi declarada HABILITADA e VENCEDORA do Item 01 no valor de R$ 72,87 (setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), pois cumpriu com todos os requisitos e exigências constante no Edital de Convocação. Considerando que a demais empresas foram declaradas inabilitadas, deu-se continuidade a etapa de lances e negociação conforme a seguir: Para o **Item 02:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 100,87 (cem reais e oitenta e sete

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 638

centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 02 no valor de R$ 99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos). Para o **Item 03:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 127,31 (cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 127,00 (cento e vinte e sete reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 03 no valor de R$ 127,00 (cento e vinte e sete reais). Para o **Item 04:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 197,12 (cento e noventa e sete reais e doze centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 04 no valor de R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais). Para o **Item 05:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 192,08 (cento e noventa e dois reais e oito centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final final de R$ 190,00 (cento e noventa reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 05 no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais). Para o **Item 06:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 220,15 (duzentos e vinte reais e quinze centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 06 no valor de R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais). Para o **Item 07:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 127,48 (cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 126,50 (cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 07 no valor de R$ 126,50 (cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Para o **Item 08:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 120,02 (cento e vinte reais e dois centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 119,00 (cento e dezenove reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 08 no valor de R$ 119,00 (cento e dezenove reais). Para o **Item 09:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 159,68 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 09 no valor de R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais). Para o **Item 10:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 213,18 (duzentos e treze reais e dezoito centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 213,00 (duzentos e treze reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 10 no valor de R$ 213,00 (duzentos e treze reais). Para o **Item 11:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 639 - AMÉRICA

FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 232,73 (duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 11 no valor de R$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais). Para o **Item 12:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 8,27 (oito reais e vinte e sete centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 8,00 (oito reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 12 no valor de R$ 8,00 (oito reais). Para o **Item 13:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 126,28 (cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 125,50 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 13 no valor de R$ 125,50 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Para o **Item 14:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 178,02 (cento e setenta e oito reais e dois centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 14 no valor de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais). Para o **Item 15:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 57,21 (cinquenta e sete reais e vinte e um centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 15 no valor de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais). Para o **Item 16:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 62,74 (sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 62,00 (sessenta e dois reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 16 no valor de R$ 62,00 (sessenta e dois reais). Para o **Item 17:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 203,25 (duzentos e três reais e vinte e cinco centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 202,00 (duzentos e dois reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 17 no valor de R$ 202,00 (duzentos e dois reais). Para o **Item 18:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 62,72 (sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 18 no valor de R$ 61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos). Registre-se neste momento que o representante da empresa LAERCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, comunicou a Pregoeira que iria se retirar, e que não aguardaria o final da sessão, sendo alertado pela Pregoeira, que deveria permanecer até o final sob pena de decair o direito quanto a intenção de interposição de recurso sobre as decisões desta Pregoeira, momento em que o mesmo declarou, que não haveria prejuízo em retirar-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 640
RUBRICA

se da sessão, considerando não haver intenção de interpor qualquer recurso. Para o **Item 19:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 2.657,56 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 19 no valor de R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). Para o **Item 20:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 20 no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais). Para o **Item 21:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 148,19 (cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 21 no valor de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais). Para o **Item 22:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 71,11 (setenta e um reais e onze centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 71,00 (setenta e um reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 22 no valor de R$ 71,00 (setenta e um reais). Para o **Item 23:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 94,03 (noventa e quatro reais e três centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 23 no valor de R$ 93,50 (noventa e três reais e cinquenta centavos). Para o **Item 24:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 167,75 (cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 24 no valor de R$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais). Para o **Item 25:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 68,00 (sessenta e oito reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 25 no valor de R$ 68,00 (sessenta e oito reais). Para o **Item 26:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 39,94 (trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 39,00 (trinta e nove reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 26 no valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais). Para o **Item 27:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 240,97 (duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 240,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 649

(duzentos e quarenta reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 27 no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Para o **Item 28:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 97,81 (noventa e sete reais e oitenta e um centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 28 no valor de R$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos). Para o **Item 29:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 55,68 (cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 29 no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Para o **Item 30:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 158,54 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 30 no valor de R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais). Para o **Item 31:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 370,56 (trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 31 no valor de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais). Para o **Item 32:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 180,19 (cento e oitenta reais e dezenove centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 32 no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Para o **Item 33:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 117,08 (cento e dezessete reais e oito centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 116,00 (cento e dezesseis reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 33 no valor de R$ 116,00 (cento e dezesseis reais). Para o **Item 34:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 35,94 (trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 34 no valor de R$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Para o **Item 35:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 45,28 (quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 35 no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Para o **Item 36:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 63,97 (sessenta e três reais e noventa e sete centavos). Deu-se início a etapa de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 645

negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 36 no valor de R$ 63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos). Para o **Item 37:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 671,45 (seiscentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 671,00 (seiscentos e setenta e um reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 37 no valor de R$ 671,00 (seiscentos e setenta e um reais). Para o **Item 38:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 682,01 (seiscentos e oitenta e dois reais e um centavo). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 38 no valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). Para o **Item 39:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 8,38 (oito reais e trinta e oito centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 39 no valor de R$ 8,20 (oito reais e vinte centavos). Para o **Item 40:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 8,47 (oito reais e quarenta e sete centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 8,30 (oito reais e trinta centavos), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 40 no valor de R$ 8,30 (oito reais e trinta centavos). Para o **Item 41:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 8,15 (oito reais e quinze centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 8,00 (oito reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 41 no valor de R$ 8,00 (oito reais). Para o **Item 42:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 19,84 (dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 42 no valor de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos). Para o **Item 43:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 2.919,00 (dois mil, novecentos e dezenove reais). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 43 no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Para o **Item 44:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 1.870,94 (um mil, oitocentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 44 no valor de R$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais). Para o **Item 45:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 643
SEMSA

proposta no valor de R$ 2.119,61 (dois mil, cento e dezenove reais e sessenta e um centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 45 no valor de R$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais). Para o **Item 46:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 3.828,50 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 46 no valor de R$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Para o **Item 47:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 133,94 (cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 47 no valor de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais). Para o **Item 48:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 672,03 (seiscentos e setenta e dois reais e três centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 48 no valor de R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais). Para o **Item 49:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 422,38 (quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 49 no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Para o **Item 50:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 400,10 (quatrocentos reais e dez centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 50 no valor de R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais). Para o **Item 51:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 49,75 (quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 49,00 (quarenta e nove reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 51 no valor de R$ 49,00 (quarenta e nove reais). Para o **Item 52:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 710,00 (setecentos e dez reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 52 no valor de R$ 710,00 (setecentos e dez reais). Para o **Item 53:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 92,32 (noventa e dois reais e trinta e dois centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 92,00 (noventa e dois reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 53 no valor de R$ 92,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 644

(noventa e dois reais). Para o **Item 54:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 1.489,84 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 54 no valor de R$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Para o **Item 55:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 78,65 (setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 78,00 (setenta e oito reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 55 no valor de R$ 78,00 (setenta e oito reais). Para o **Item 56:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 386,25 (trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 56 no valor de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais). Para o **Item 57:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 397,61 (trezentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 57 no valor de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais). Para o **Item 58:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 381,70 (trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 58 no valor de R$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais). Para o **Item 59:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 126,87 (cento e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 59 no valor de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais). Para o **Item 60:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 126,87 (cento e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 60 no valor de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais). Para o **Item 61:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 126,26 (cento e vinte e seis reais e vinte e seis centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 61 no valor de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais). Para o **Item 62:** foi selecionada a proposta da empresa STILUS FASHION LTDA com proposta no valor de R$ 240,48 (duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos). Deu-se início a etapa de negociação, a empresa STILUS FASHION LTDA ofertou o lance, no valor final de

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 615
ASSESSORIA JURÍDICA

R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), e já tendo sido HABILITADA, foi declarada VENCEDORA do Item 62 no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Considerando que a empresa STILUS FASHION LTDA foi habilitada e vencedora de todos os itens, a Pregoeira declara a empresa VENCEDORA do Certame. Ao final da sessão, foi franqueada a palavra para manifestação, para o representante presente à sessão, que declarou expressamente não haver intenção de interpor recurso. Em ato continuo a Pregoeira informou a empresa vencedora do certame, sobre o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da Proposta de preços readequada aos lances ofertados. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, da qual eu, Jonas Figueiredo Barros, lavrei a presente ata que será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente ao final da sessão. Porto Franco, 16 de janeiro de 2024.

Jailma Cirqueira de Souza
Pregoeira

William de Moura Geris
Equipe de Apoio

Jonas Figueiredo Barros
Equipe de Apoio

STILUS FASHION LTDA
Matheus Bezerra Rodrigues

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 646
ASSINATURA

ANEXO – I
CREDENCIAMENTO

LAERCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 12.527.347/0001-76
Representante: Amadeus de Sousa Filho
CPF: 270.530.753-20
E-mail: amadeussousafilho@hotmail.com - laerciodasilvacomercio@hotmail.com
Telefone: 99981482975

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.680.127/0001-74
Representante: Jailson Machado Cavalcante
CPF: 603.359.093-70
E-mail: Algeninnaraxsilva@Gmail.com — Fortalezaempreendimentos21@Gmail.com
Telefone: (99) 99183-0354

STILUS FASHION LTDA
CNPJ: 06.635.609/0001-13
Representante: Matheus Bezerra Rodrigues
CPF: 068.117.343-29
E-mail: mrodrigues@UFT.EDU.BR - EFPdeoliveira@hotmail.com
Telefone: (63) 98129-2863

ANEXO - II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-CPL
MAPA DE PREÇOS UNITÁRIOS
PROPOSTOS POR ITEM

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 100 Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FLS. 647
RUBRICA

ITEM	VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS	EMPRESAS / VALORES UNITÁRIOS PROPOSTOS		
		LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	STILUS FASHION LTDA
01	75,12	75,12	70,00	72,87
02	103,99	103,99*	95,89*	100,87
03	131,25	131,25*	128,75*	127,31
04	203,22	203,22*	199,50*	197,12
05	198,02	198,02*	193,50*	192,08
06	226,96	226,96*	200,00*	220,15
07	131,42	131,42*	120,00*	127,48
08	123,73	123,73*	115,09*	120,02
09	164,62	164,62*	160,00*	159,68
10	219,77	219,77*	211,25*	213,18
11	239,93	239,93*	228,75*	232,73
	8,53	8,53*	8,53*	8,27
13	130,19	130,19*	125,00*	126,28
14	183,53	183,53*	175,00*	178,02
15	58,98	58,98*	58,98*	57,21
16	64,68	64,68*	60,00*	62,74
17	209,54	209,54*	209,54*	203,25
18	64,66	64,66*	64,66*	62,72
19	2.739,75	2.739,75*	2.710,00*	2.657,56
20	71,75	71,75*	71,75*	69,60
21	152,77	152,77*	150,00*	148,19
22	73,31	73,31*	69,98*	71,11
23	96,94	96,94*	91,55*	94,03
24	172,94	172,94*	170,00*	167,75
25	70,66	70,66*	70,66*	68,54
26	41,18	41,18*	41,18*	39,94
27	248,42	248,42*	240,00*	240,97
	100,83	100,83*	98,79*	97,81
29	57,40	57,40*	50,00*	55,68
30	163,44	163,44*	150,00*	158,54
31	382,02	382,02*	378,00*	370,56
32	185,76	185,76*	185,76*	180,19
33	120,70	120,70*	120,70*	117,08
34	37,05	37,05*	37,05*	35,94
35	46,68	46,68*	46,68*	45,28
36	65,95	65,95*	65,95*	63,97
37	692,22	692,22*	692,22*	671,45
38	703,10	703,10*	703,10*	682,01
39	8,64	8,64*	8,64*	8,38
40	8,73	8,73*	8,73*	8,47
41	8,40	8,40*	8,40*	8,15
42	20,45	20,45*	20,45*	19,84
43	R$ 3.009,28	3.009,28*	3.009,28*	2.919,00
44	R$ 1.928,80	1.928,80*	1.928,80*	1.870,94
45	R$ 2.185,17	2.185,17*	2.185,17*	2.119,61

ANEXO - II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-CPL
MAPA DE PREÇOS UNITÁRIOS
PROPOSTOS POR ITEM

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.[illegible]/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUBRICA
648

ITEM	VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS	EMPRESAS / VALORES UNITÁRIOS PROPOSTOS		
		LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	STILUS FASHION LTDA
46	R$ 3.946,91	3.946,91*	3.946,91*	3.828,50
47	R$ 138,08	138,08*	138,08*	133,94
48	R$ 692,81	692,81*	620,00*	672,03
49	R$ 435,44	435,44*	400,00*	422,38
50	R$ 412,47	412,47*	379,10*	400,10
51	R$ 51,29	51,29*	51,29*	49,75
52	R$ 734,54	734,54*	675,00*	712,50
53	R$ 95,18	95,18*	95,18*	92,32
54	R$ 1.535,92	1.535,92*	1.435,92*	1.489,84
55	R$ 81,08	81,08*	80,00*	78,65
56	R$ 398,20	398,20*	360,00*	386,25
	R$ 409,91	409,91*	349,00*	397,61
58	R$ 393,51	393,51*	349,00*	381,70
59	R$ 130,79	130,79*	110,00*	126,87
60	R$ 130,79	130,79*	110,00*	126,87
61	R$ 130,17	130,17*	110,00*	126,26
62	R$ 247,92	247,92*	230,00*	240,48

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L. - Fls. nº 649

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 1 LANCES			
		01	02	03	04
N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	70,00*	INABILITADO			
STILUS FASHION LTDA	**72,87**				
LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS	75,12	69,00*	INABILITADO		

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 2 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	100,87	**99,50**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 3 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	127,31	**127,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 4 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	197,12	**189,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 5 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	192,08	**190,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 6 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	220,15	**219,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 7 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	127,48	**126,50**			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.716/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 650
PÚBLICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 8 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	120,02	**119,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 9 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	159,68	**159,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 10 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	213,18	**213,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 11 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	232,73	**231,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 12 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	8,27	**8,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 13 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	126,28	**125,50**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 14 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	178,02	**177,00**			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.[illegible]/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 651
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 15 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	57,21	**57,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 16 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	62,74	**62,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 17 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	203,25	**202,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 18 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	62,72	**61,50**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 19 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	2.657,56	**2.650,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 20 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	69,60	**69,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 21 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	148,19	**148,00**			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPÚBLICA
65

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 22			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	71,11	**71,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 23			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	94,03	**93,50**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 24			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	167,75	**167,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 25			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	68,54	**68,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 26			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	39,94	**39,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 27			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	240,97	**240,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 28			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	97,81	**96,50**			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.916/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 653

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 29 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	55,68	**55,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 30 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	158,54	**155,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 31 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	370,56	**370,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 32 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	180,19	**180,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 33 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	117,08	**116,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 34 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	35,94	**35,50**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 35 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	45,28	**45,00**			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.94[illegible]0001-25
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 654
PUBLICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 36 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	63,97	**63,50**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 37 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	671,45	**671,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 38 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	682,01	**680,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 39 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	8,38	**8,20**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 40 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	8,47	**8,30**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 41 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	8,15	**8,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 42 LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	19,84	**19,50**			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
655
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 43			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	2.919,00	**2.900,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 44			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	1.870,94	**1.860,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 45			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	2.119,61	**2.115,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 46			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	3.828,50	**3.825,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 47			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	133,94	**132,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 48			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	672,03	**670,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 49			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	422,38	**420,00**			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.20[illegible]
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 156
RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 50			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	400,10	**399,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 51			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	49,75	**49,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 52			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	712,50	**710,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 53			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	92,32	**92,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 54			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	1.489,84	**1.485,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 55			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	78,65	**78,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 56			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	386,25	**385,00**			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.950/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - FLS. 164 - RUBRICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 57			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	397,61	**396,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 58			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	381,70	**381,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 59			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	126,87	**126,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 60			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	126,87	**126,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 61			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	126,26	**126,00**			

EMPRESA	VALOR INICIAL	Item - 62			
		LANCES			
		01	02	03	04
STILUS FASHION LTDA	240,48	**240,00**			

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 658

AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LAERCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.527.347/0001-76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 059 RUBRICA

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo:

LAECIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da **Carteira de Identidade (RG)** nº **198739620028 SSP-MA**, inscrito no **CPF** nº **270.530.753-20**, residente e domiciliado à Rua Edson Lobão, nº 01, Bairro Apaco, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.058-681, na qualidade de Titular da firma empresária **"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS"**, com sede sito na Avenida 05, Quadra 20, nº 18, Bairro Conjunto Paranã III, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão CEP 65.130-000, e-mail: garciajunior.contabil@gmail.com, telefone: (98) 98852-4639; cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA, sob **NIRE** nº **21100503397**, em data de 14/03/1988, devidamente inscrita no **CNPJ** nº **12.527.347/0001-76**, resolve alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

As atividades econômicas passam a ser: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; comércio varejista de bebidas; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; construção de edifícios; obras de terraplenagem; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria); comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroele-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 660
PUBLICA

trônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufe; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; serviços de telefonia fixa comutada – STFC; serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estacoes de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo); consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas); atividades paisagísticas; fotocópias; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; design de interiores; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares); locação de automóveis sem condutor; imunização e controle de pragas urbanas; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; obras de acabamento em gesso e estuque; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; reparação de artigos do mobiliário; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; serviços de montagem de móveis; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; transporte escolar;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 669 - PREFEITURA

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

limpeza em prédios e em domicílios; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; construção de rodovias e ferrovias; comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da alteração acima mencionada o ato constitutivo da empresa, a partir desta data e devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

LAECIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade (RG) nº 198739620028 SSP-MA, CPF nº 270.530.753-20, residente e domiciliado à Rua Edson Lobão, nº 01, Apaco, São Luís-MA, CEP 65.058-681, na qualidade de Titular da firma empresária ***"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS"***, registrado na JUCEMA, sob NIRE nº 21100503397, em data de 14/03/1988, inscrita no CNPJ nº 12.527.347/0001-76, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE *(art. 968, II e IV, CC)*

O empresário individual adota como nome empresarial ***"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS"***, e usa a expressão ***"SIMPEX COMERCIO & SERVICOS"*** como nome fantasia; e tem sua sede no seguinte endereço: Avenida 05, Quadra 20, nº 18, Bairro Conjunto Paranã III, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão CEP 65.130-000, e-mail: garciajunior.contabil@gmail.com, telefone: (98) 98852-4639.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

(Art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em **14/03/1988** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO *(art. 968, IV, CC)*

O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada é: 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; 4120-4/00 - construção de edifícios; 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 663
CPL - PMERICA

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

refrigeração; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção; 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria); 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4743-1/00 - comércio varejista de vidros; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - comércio varejista de calçados; 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 5611-2/01 - restaurantes e similares; 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; CNAE 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufe; 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada – STFC; 6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 663
SEQUÊNCIA

coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo); 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação; 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas); 8130-3/00 - atividades paisagísticas; 8219-9/01 – fotocópias; 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 7410-2/02 - design de interiores; 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares); 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças; 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário; 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis; 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4924-8/00 - transporte escolar; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

1 - Atividade Principal:
CNAE 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. 104
RUBRICA

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

2 - Atividades Secundárias:

CNAE 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais;
CNAE 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
CNAE 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
CNAE 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias;
CNAE 4120-4/00 - construção de edifícios;
CNAE 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
CNAE 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
CNAE 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
CNAE 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
CNAE 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;
CNAE 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
CNAE 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;
CNAE 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
CNAE 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
CNAE 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;
CNAE 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria);
CNAE 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
CNAE 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
CNAE 4743-1/00 - comércio varejista de vidros;
CNAE 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas;
CNAE 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
CNAE 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE 4754-7/01 - comércio varejista de móveis;
CNAE 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria;
CNAE 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho;
CNAE 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. 102
PÚBLICA

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

CNAE 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
CNAE 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
CNAE 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
CNAE 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
CNAE 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
CNAE 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
CNAE 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
CNAE 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
CNAE 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
CNAE 4782-2/01 - comércio varejista de calçados;
CNAE 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
CNAE 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais;
CNAE 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
CNAE 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
CNAE 5611-2/01 - restaurantes e similares;
CNAE 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
CNAE 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
CNAE 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufe;
CNAE 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
CNAE 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
CNAE 6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estacoes de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo);
CNAE 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação;
CNAE 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
CNAE 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
CNAE 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas);
CNAE 8130-3/00 - atividades paisagísticas;
CNAE 8219-9/01 – fotocópias;

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 666
RUBRICA

CNAE 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
CNAE 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
CNAE 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
CNAE 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
CNAE 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
CNAE 7410-2/02 - design de interiores;
CNAE 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares);
CNAE 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
CNAE 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;
CNAE 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
CNAE 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque;
CNAE 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;
CNAE 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
CNAE 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário;
CNAE 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
CNAE 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
CNAE 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal;
CNAE 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis;
CNAE 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
CNAE 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
CNAE 4924-8/00 - transporte escolar;
CNAE 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
CNAE 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
CNAE 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
CNAE 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
CNAE 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
CNAE 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 667
RUBRICA

CNAE 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
CNAE 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
CNAE 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL *(art. 968, III, CC)*
O capital social da empresa individual é de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**; totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
(art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - PORTE EMPRESARIAL *(Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)*
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paço do Lumiar - MA, 14 de outubro de 2021.

LAECIO DA SILVA
Empresário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. 668
AMÉRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27053075320	LAECIO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 05:00 SOB Nº 20211284807.
PROTOCOLO: 211284807 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107607180. CNPJ DA SEDE: 12527347000176.
NIRE: 21100503397. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. 669
RUBRICA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.527.347/0001-76 **Inscrição Estadual:** 12.716075-2

Razão Social: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE 05

Número: 18 **Complemento:** QUADRA20

Bairro: CONJUNTO PARANA III

Município: PACO DO LUMIAR **UF:** MA

CEP: 65130000 **DDD:** **Telefone:** 88524639

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 670
RUBRICA

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6110801	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
6120599	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. 671
GUERRICA

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/11/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649499), 01/07/2010 - (4664800-4635401-2330399-4645101), 01/10/2010 - (4692300-4618402-4642702-2542000-1422300-4623106-3103900-3299003-1413401-4645103), 01/12/2010 - (6110801-6120599), 18/06/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/01/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. 678
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.527.347/0001-76 MATRIZ		15/03/1988

NOME EMPRESARIAL
LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIMPEX COMERCIO & SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 05	18	QUADRA20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	CONJUNTO PARANA III	PACO DO LUMIAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONACON@ELO.COM.BR	(98) 8852-4639

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **15:44:12** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. 673
PMPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.527.347/0001-76 MATRIZ		15/03/1988

NOME EMPRESARIAL
LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 05	18	QUADRA20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	CONJUNTO PARANA III	PACO DO LUMIAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONACON@ELO.COM.BR	(98) 8852-4639

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **15:44:12** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 674
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.527.347/0001-76 MATRIZ		15/03/1988

NOME EMPRESARIAL
LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 05	18	QUADRA20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	CONJUNTO PARANA III	PACO DO LUMIAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONACON@ELO.COM.BR	(98) 8852-4639

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **15:44:12** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 675
RUBRICA
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.527.347/0001-76 MATRIZ		15/03/1988

NOME EMPRESARIAL
LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 05	18	QUADRA20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	CONJUNTO PARANA III	PACO DO LUMIAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONACON@ELO.COM.BR	(98) 8852-4639

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **15:44:12** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 676
AUDIÊNCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.527.347/0001-76 MATRIZ		15/03/1988

NOME EMPRESARIAL
LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 05	18	QUADRA20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	CONJUNTO PARANA III	PACO DO LUMIAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONACON@ELO.COM.BR	(98) 8852-4639

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **15:44:12** (data e hora de Brasília).

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 677
RUBRICA

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 12.527.347/0001-76

Código de Controle: 616D.15C0.EA9C.DAEC

Data da Emissão: 23/09/2023

Hora da Emissão: 21:52:50

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 23/09/2023, com validade até 21/03/2024.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 678
CPL
AUÉRICA

Validar Certidão de Débitos

Informações do **Documento**

Nº Certidão 0022991 Consultar

Sua consulta localizou 1 documento(s).

Nº	STATUS	CMC - NOME EMPRESA	Nº CPF/CNPJ	EMISSÃO	VALIDADE
22991	**CERTIDÃO NEGATIVA**	1875763 - LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.527.347/0001-76	02/10/2023	31/12/2023 - Vencido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. 679
RUBRICA

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº ALVARÁ
4217 / 2023

ALVARÁ DE LICENÇA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

CMC / Nome Fantasia: **1875763 / SIMPEX COMERCIO & SERVICOS**

Razão Social: **LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CPF / CNPJ: **12.527.347/0001-76**

Endereço: **AV 05, 18 QUADRA 20 MAIOBAO CEP: 65130000**

Observações: **INSCR.MUNICIPAL: 177520 INSCR.ESTADUAL: null CONVERSÃO DE DADOS (nfe_lumiar.il_contribuintes_1)**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

712803 - 8299-7/03 **SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

711661 - 4789-0/07 **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**

711664 - 4772-5/00 **COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

711668 - 4744-0/01 **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

711670 - 4723-7/00 **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**

711725 - 4763-6/02 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

711727 - 4752-1/00 **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**

711739 - 4530-7/05 **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**

711781 - 4322-3/02 **INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO**

711839 - 4743-1/00 **COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS**

711904 - 4789-0/06 **COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS**

711905 - 4781-4/00 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

711907 - 4724-5/00 **COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**

711916 - 5620-1/02 **SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE**

712043 - 4721-1/03 **COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS**

712065 - 4751-2/00 **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

712115 - 4754-7/01 **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

712117 - 4742-3/00 **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

712132 - 4744-0/03 **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**

712134 - 4712-1/00 **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**

712154 - 4759-8/01 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**

712246 - 1413-4/01 **CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**

712316 - 4755-5/03 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**

712319 - 7733-1/00 **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**

712370 - 1422-3/00 **FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS**

712398 - 4330-4/04 **SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL**

712415 - 5620-1/01 **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**

712439 - 4751-2/02 **RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

712444 - 4761-0/03 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

712591 - 3299-0/02 **FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO**

712702 - 4763-6/01 **COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**

712858 - 4761-0/01 **COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**

712859 - 4755-5/02 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**

712860 - 4753-9/00 **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

712936 - 6209-1/00 **SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

712967 - 1813-0/01 **IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**

713025 - 4782-2/01 **COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS**

713026 - 4744-0/99 **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

713035 - 4789-0/02 **COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**

Data de Abertura	Data de Emissão	Vencimento
08/03/2019	03/04/2023	31/12/2023

ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 684
ASSESSORIA JURÍDICA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.527.347/0001-76
Razão social: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS ME
Nome fantasia: SIMPEX COMERCIO E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
2/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011218511842350789
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122401085743775350
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120518531445912751
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111606365034192004
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102801151463732270
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100919001097761903
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092004370520300049
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090107371475527720
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081301043657100227
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072505243847265084
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070601162118635395
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061701162719241655
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052901132326238132
)/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051001271968800044
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042101201150421687
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040200474827453199
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401174913279791
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301342623168867
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401241377482100
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011601071621421930
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801185055732040
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901194508789185
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003365758967480
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110101273105227130
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301232352827542
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401200299386970
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501100469650284
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701212274564069
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901274005474468
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000574774116207

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101252631240206
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201160716681102
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401162402056420
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042501095759454034
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601420346423504
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801164470140838
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701015090077339
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801225852130719
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012004353077046450

Resultado da consulta em 16/01/2024 10:06:32

Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 68
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
083

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 319241/23
Data de Validade: 03/03/2024
Data de Emissão: 04/11/2023 23:39:46
Inscrição Estadual: 127160752
CPF/CNPJ: 12527347000176
Razão Social: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 684
RUBRICA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220984786

Data do Protocolo:

16/01/2024

Número de Registro:

21100503397

Empresa:

LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 685

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 1902023: 6CFA10E922).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDPACOLUM -

Código de Validação: 6CFA10E922

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ELIZANDRA BAIMA MENDES DA COSTA	14/07/2023 08:21	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDPACOLUM 1902023.

Nova consulta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 686
PÚBLICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.527.347/0001-76
Certidão nº: 52995499/2023
Expedição: 02/10/2023, às 00:50:12
Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.527.347/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. 687
RUBRICA

Início

Início / Certidão / Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da

Código da Certidão:

A6D7SC4J2F

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (A6D7SC4J2F), emitida em **08/28/2023 às 10:05** para o empregador **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**, inscrição *12.527.347/0001-76*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Validar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. 688
RUBRICA

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 689
AUDÊNCIA

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
21100503397	12.527.347/0001-76	15/03/1988	14/03/1988

Endereço Completo
Avenida 05, Nº 18, QUADRA 20;, CONJUNTO PARANA III-Paço do Lumiar/MA- CEP65130-000

Objeto
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS DE CUTELARIA) 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 6110-8/01 - SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC 6120-5/99 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(OS SERVICOS MOVEIS PESSOAIS - SMP, QUE SAO EXPLORADOS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MOVEIS TERRESTRES DE INTERESSE COLETIVO QUE POSSIBILITAM A COMUNICACAO ENTRE ESTACOES MOVEIS E DESSAS PARA OUTRAS ESTACOES, SENDO CARACTERIZADOS PELA POSSIBILIDADE DE COMUNICACAO ENTRE ESTACOES DE UMA MESMA AREA DE REGISTRO OU ACESSO A REDES DE TELECOMUNICACOES DE INTERESSE COLETIVO) 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8299-7/03 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PAPEL DE PAREDE E SIMILARES) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 690
RUBRICA

Capital	Porte
R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
10/08/2022	20220984239	223 / 223 - BALANCO	**Status**
			SEM STATUS

Nome do Empresário: LAÉCIO DA SILVA

Identidade:	CPF:
198739620028	270.530.753-20
Estado civil:	**Regime de bens:**
SOLTEIRO(A)	NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2023, às 16:07:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5P1RTHVD**.

MAC2302882140

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 691
RUBRICA

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21100503397 CNPJ 12.527.347/0001-76	Situação ATIVA Status

Endereço Completo Avenida 05, Nº 18, QUADRA 20;, CONJUNTO PARANA III - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220984239	10/08/2022	BALANCO
002	20211284807	15/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210837535	30/06/2021	BALANCO
310	20200476335	13/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200031759	16/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190305851	25/04/2019	BALANCO
223	20180297007	14/04/2018	BALANCO
002	20171177630	15/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170571157	13/06/2017	BALANCO
223	20160706157	13/10/2016	BALANCO
002	20160492939	21/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160368944	03/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120448068	18/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020175507	06/06/2002	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	26514	16/03/1988	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100503397	15/03/1988	INSCRIÇÃO

NIRE 21100503397 CNPJ 12.527.347/0001-76	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo Avenida 05, Nº 18, QUADRA 20;, CONJUNTO PARANA III - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 693
CPL - QUEIRICA

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220984239	10/08/2022	BALANCO
002	20211284807	15/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210837535	30/06/2021	BALANCO
310	20200476335	13/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200031759	16/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190305851	25/04/2019	BALANCO
223	20180297007	14/04/2018	BALANCO
002	20171177630	15/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170571157	13/06/2017	BALANCO
223	20160706157	13/10/2016	BALANCO
002	20160492939	21/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160368944	03/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120448068	18/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020175507	06/06/2002	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	26514	16/03/1988	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100503397	15/03/1988	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2023, às 16:07:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XKJRISDP**.

MAC2302882170

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. 694
RUBRICA

AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 44.680.127/0001-74

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220317739

Data do Protocolo:

23/03/2022

Número de Registro:

21201191862

Arquivamento:

20220317739

Empresa:

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. 696
RUBRICA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. 697
RUBRICA

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.680.127/0001-74

Código de Controle: 91BC.55AE.4A3F.6537

Data da Emissão: 18/01/2023

Hora da Emissão: 11:24:46

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 18/01/2023, com validade até 17/07/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 698
RUBRICA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.680.127/0001-74
Razão social: N C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Nome fantasia: FORTALEZA EMPREENDIMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	202401130246558915050O
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	20231225024603546028 60
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	20231206201810024923 84
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	20231117083309373430 95
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	20231029025554846717 07
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	20231010211704367329 27
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	20230921085955028898 54
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	20230902030833252922 10
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	20230814205756575402 32
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	20230726073624722780 20
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	20230706062254799969 61
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	20230617022349731247 00
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	20230529023037715858 16
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	20230510024457762876 58
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	20230421022526761218 50
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	20230402014256348307 70
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	20230314022433531230 68
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	20230223025133211975 40
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	20230204023520513212 91
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	20230116022944247366 93
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	20221228023243877728 39
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	20221209023530248228 35
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	20221120044319601944 60
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	20221101030244806444 40
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	20221012042614737666 72
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	20220923050709210807 16
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	20220904034629640951 21
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	20220816044506423166 69
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	20220728042346125924 83
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	20220709040742153250 09

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003385461723368
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104492575337974
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304335431512410
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042403043764706580
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503481698438655
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703165127865435
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022203101960604948
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020303185808625376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. 699
RUBRICA

Resultado da consulta em 16/01/2024 16:00:33

Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 700
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.680.127/0001-74 MATRIZ		27/12/2021

NOME EMPRESARIAL
N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORTALEZA EMPREENDIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORES	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.413-000	SANTA LUZIA	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NCSENAEMPREDENDIMENTOS@GMAIL.COM	(99) 8452-1961/ (61) 3964-0055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **16:00:55** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.680.127/0001-74 MATRIZ		27/12/2021

NOME EMPRESARIAL
N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORES	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.413-000	SANTA LUZIA	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NCSENAEMPREDENDIMENTOS@GMAIL.COM	(99) 8452-1961/ (61) 3964-0055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **16:00:55** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.680.127/0001-74 **MATRIZ**		**27/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORES	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.413-000	**SANTA LUZIA**	**ALTO ALEGRE DO MARANHAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NCSENAEMPREDENDIMENTOS@GMAIL.COM	**(99) 8452-1961/ (61) 3964-0055**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **16:00:55** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 703 - RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 703
RUBRICA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
44.680.127/0001-74
NOME EMPRESARIAL:
N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
NEURISON COSTA SENA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/01/2024** às **16:01** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 704
SECRETARIA DE FAZENDA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 44.680.127/0001-74 **Inscrição Estadual:** 12.737813-8

Razão Social: N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA FLORES

Número: SN **Complemento:**

Bairro: SANTA LUZIA

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO **UF:** MA

CEP: 65413000 **DDD:** **Telefone:** 984521961

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8219901	FOTOCÓPIAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 705
RUBRICA

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 06/11/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4651602), 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1813001),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/01/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 706

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 169538/23

Data de Validade: **05/11/2023**

Data de Emissão: 08/07/2023 12:09:04

Inscrição Estadual: 127378138

CPF/CNPJ: 44680127000174

Razão Social: N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 707

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 089167/23
Data de Validade: 30/03/2024
Data de Emissão: 01/12/2023 14:21:06
Inscrição Estadual: 127378138
CPF/CNPJ: 44680127000174
Razão Social: N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 708
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.680.127/0001-74
Certidão nº: 39328651/2023
Expedição: 05/08/2023, às 10:56:06
Validade: 01/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.680.127/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 709
Rubrica

16/01/2024 16:09

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VNSM - 1182023: 5BAD82FC5E).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-VNSM - 1182023

Código de Validação: 5BAD82FC5E

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
VERBENA ALMEIDA CARDOSO	28/11/2023 11:01	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNSM 1182023.

Nova consulta

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 710
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VALDINAR GONCALVES
REGISTRO..... : MA-010182/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.155.003-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/01/2024 as 16:12:12.
Válido até: 15/04/2024.
Código de Controle: 394201.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 712
RUBRICA

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230533094

Data do Protocolo:

16/01/2024

Número de Registro:

21201191862

Empresa:

N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 710
RUBRICA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 713
QUEÍNCA

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21201191862 CNPJ 44.680.127/0001-74	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo Rua FLORES, Nº SN, xxxxx, SANTA LUZIA - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220317739	23/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220317739	23/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	20211516635	27/12/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201191862	27/12/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2023, às 15:54:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ASVSGJMW**.

MAC2302664400

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 714
RUBRICA
CPL

AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

STILUS FASHION LTDA

CNPJ: 06.635.609/0001-13

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240004647

Data do Protocolo:

09/01/2024

Número de Registro:

21600180546

Arquivamento:

20240004647

Empresa:

STILUS FASHION LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 716
RUBRICA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. 7/7
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.635.609/0001-13 **MATRIZ**		**06/07/2004**

NOME EMPRESARIAL
STILUS FASHION LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STILUS FASHION	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM PEREIRA	**266**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.970-000	**CENTRO**	**PORTO FRANCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROCONTA.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR	**(99) 9105-0855/ (99) 9173-4122**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **16:17:53** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 718
RUBRICA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
06.635.609/0001-13
NOME EMPRESARIAL:
STILUS FASHION LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/01/2024** às **16:18** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 719
RUBRICA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.635.609/0001-13 **Inscrição Estadual:** 12.213821-0

Razão Social: STILUS FASHION LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAQUIM PEREIRA

Número: 266 **Complemento:** LOJA 01

Bairro: CENTRO

Município: PORTO FRANCO **UF:** MA

CEP: 65970000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4783101	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 03/11/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2017, 01/01/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/01/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 720
RUBRICA

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 06.635.609/0001-13

Código de Controle: A5AF.C57F.3D66.0C6F

Data da Emissão: 16/01/2024

Hora da Emissão: 08:28:29

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/01/2024, com validade até 14/07/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 73
RUBRICA

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 077006/23
Data de Validade: 17/02/2024
Data de Emissão: 20/10/2023 15:09:03
Inscrição Estadual: 122138210
CPF/CNPJ: 06635609000113
Razão Social: STILUS FASHION LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 732
PERÍCIA

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 300369/23
Data de Validade: **17/02/2024**
Data de Emissão: 20/10/2023 15:08:26
Inscrição Estadual: 122138210
CPF/CNPJ: 06635609000113
Razão Social: STILUS FASHION LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000

CERTIDAO

16/01/2024 16:22:00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 723
QUEIROZ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 120/2023

AUTENTICAÇÃO:HRIO-4P8Q

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **06.635.609/0001-13**

Nome: **STILUS FASHION LTDA**

Endereco: **JOAQUIM PEREIRA, 266 LOJA 01 CENTRO**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. n" 678, da Lei Complementar Municipal n° 395/2019 nos Arts n° 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. n° 205 da Lei Federal n° 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) n° **06.635.609/0001-13** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2024

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **12 de Janeiro de 2024**

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES

Secretária Municipal da Fazenda Pública

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 724
RUBRICA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.635.609/0001-13
Razão social: E F P DE OLIVEIRA EIRELI
Nome fantasia: STILUS FASHION

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011218595190573413
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122401240731794144
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120519015448671749
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111606473091767786
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102801244413334267
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100919111751264628
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092004461459881420
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083109171949245555
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081204513720960634
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072409014718963909
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070507115455702575
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061504363408945464
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052704225113191921
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050804001844272371
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041904235304612778
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033104111523590819
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031204551691244569
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022104004835105165
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020204052413627690
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011404083858823737
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122604004817057749
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120704354093164738
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111804515582455839
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103021205848691572
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101104381307709009
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092204540570324139
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090304113682647865
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081503485636807293
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704204839174001
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804192667351386

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	202206190400113981587 5
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	202205310357347554362 0
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	202205120409520588042 1
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	202204230405215243765 1
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	202204040327218653338 6
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	202203161825085033297 8
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	202202210052247887511 0
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	202202020236084723670 7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls nº 726
RUBRICA

Resultado da consulta em 16/01/2024 16:24:32

Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Pág. Inclus. nº 726
FOLHA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STILUS FASHION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.635.609/0001-13
Certidão nº: 2681499/2024
Expedição: 11/01/2024, às 16:13:58
Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STILUS FASHION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.635.609/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

231565992

Data do Protocolo:

19/12/2023

Número de Registro:

21600180546

Arquivamento:

20231565992

Empresa:

STILUS FASHION LTDA

Documento(s):

Balanço

Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 728
RUBRICA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 769
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
REGISTRO..... : MA-008667/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.630.523-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/01/2024 as 16:27:05.
Válido até: 15/04/2024.
Código de Controle: 214108.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 730
RUBRICA

16/01/2024 16:27

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-2VCPF - 2292023: 21106106EE).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-2VCPF - 2292023

Código de Validação: 21106106EE

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA	14/12/2023 17:21	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-2VCPF 2292023.

Nova consulta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 731
Assinatura
PÚBLICA

16/01/2024 16:26

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-2VCPF - 2342023: 076EB6067D).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-2VCPF - 2342023

Código de Validação: 076EB6067D

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA	18/12/2023 16:52	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-2VCPF 2342023.

Nova consulta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 736
RUBRICA

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 733

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600180546	06.635.609/0001-13	06/07/2004	26/06/2004

Endereço Completo
Rua JOAQUIM PEREIRA, Nº 266, LOJA 01, CENTRO - Porto Franco/MA - CEP 65970-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA	387.065.121-00	R$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA	387.065.121-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
09/01/2024	20240004647	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2024, às 11:25:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **3BXTZAX**.

MAC2403165586

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 734
AQUÉRICA

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

STILUS FASHION LTDA

CNPJ: 06.635.609/0001-13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL RUBRICA 335

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023 – SMA
DATA: 16 DE JANEIRO DE 2024

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023 - CPL

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: *STILUS FASHION LTDA*		CNPJ: *06.635.609/0001-13*
Endereço: *Rua Joaquim Pereira, N.º 266 – Loja 01, Centro.*		Tel/Fax: (99) 9105-0855
CEP: *65.970-000*	Cidade: *Porto Franco*	UF: *Maranhão*
Banco: *BANCO DO BRADESCO*	Agência:*0647-5*	C/C: *10462-0*
E-mail: *efpdeoliveira@hotmail.com*		

Prezados Senhores, **STILUS FASHION LTDA**, com sede na cidade de Porto Franco á Rua Joaquim Pereira , N.º 266 – Loja 01, Centro - Porto Franco – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.635.609/0001-13 neste ato representado por **Matheus Bezerra Rodrigues,** portador do CPF n.º 068.117.343-29 e R.G. nº 123224599-0, abaixo assinano propõe á **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**, os preços infra descriminados para atender a contratação de empresa especializada no no fornecimento de Materiais de Esportivos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Porto Franco, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2023 -CPL**

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para o fornecimento dos produtos, objeto deste procedimento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Apito para árbitro oficial, modelo profissional Fox, potência sonora de 115 decibéis, plástico.	DIVERSOS	UND	45	72,87	3.279,15
2	Bambolê de 60cm de diâmetro, tubo de 18 mm com parede de 2,0 mm, confeccionado em plástico, cores variadas. Kit 16 unidades.	DIVERSOS	KIT	81	99,5	8.059,50
3	Bola de basquete infanto, material: Microfibra matrizada. Peso cheia: 510 a 565 g. Circunferência: 72 a 74 cm. Características adicionais: Miolo removível.	WILSON	UND	25	127	3.175,00
4	Bola de Beach Soccer, pu, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável. Câmara airbility.	PENALTY	UND	15	189	2.835,00
5	Bola de futebol de campo, Oficial, pu couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara airbility, 410-440 gr, circunferência 68 a 70 cm	PENALTY	UND	230	190	43.700,00
6	Bola de futevôlei, material: poliuretano, peso cheia: 400 a 450 g, características adicionais: miolo substituível e lubrificado, circunferência: 68 a 70 cm	PENALTY	UND	4	219	876,00
7	Bola de futsal (sub 15-adulto), material: poliuretano, câmara butil, miolo removível, lubrificável adulto, Sub-20,	PENALTY	UND	50	126,5	6.325,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 736
RUBRICA

	Sub-17 e Sub-15. Circunferência: 61 a 64 cm e 410 a 440 g de massa.					
8	Bola de futsal infantil (sub 13/14 anos), Material: poliuretano, costurada, miolo removível, 55 a 59 cm, massa aproximada 350-380gr, lubrificável, câmara butil.	PENALTY	UND	150	119	17.850,00
9	Bola de futsal oficial-Adulto, pu, couro sintético, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara airbility, 410-430 gr	PENALTY	UND	150	159	23.850,00
10	Bola de Handebol H1L, material: poliuretano, câmara de ar de butil, miolo removível, lubrificável. Circunferência: 49 - 51 cm e 230 - 270 g (tamanho 1 da I.H.F).	PENALTY	UND	60	213	12.780,00
11	Bola de Handebol H2L, material: poliuretano, câmara de ar de butil, miolo removível, lubrificável. Circunferência: 54 - 56 cm e 325 a 400 g (tamanho 2 da I.H.F.).	PENALTY	UND	60	231	13.860,00
12	Bola de tênis de mesa, fabricado em acetado de celuloide, com 40 mm de diâmetro, peso líquido de 2,7g, em laranja fosca.	VOLLO PRO	UND	212	8	1.696,00
13	Bola de vôlei mirim, Câmara butil, costurada, pvc, miolo removível.	PENALTY	UND	80	125,5	10.040,00
14	Bola de voleibol, oficial, fabricada em PVC, material em microfibra, peso aproximado 280g, circunferência de 65 67 cm, pressão 4.5 libras, com 8 gomos, tecnologia dupla micro-ondulação, câmara de butil, miolo removível.	PENALTY	UND	78	177	13.806,00
15	Bola iniciação nº 12 matrizada de borracha miolo slip system removível e lubrificado, circunferência: 57-59cm, peso: 250-270g câmara: airbility.	VOLLO PRO	UND	3	57	171,00
16	Boliche bolichão 12 pinos de 43 m, 4 bolas	DIVERSOS	UND	100	62	6.200,00
17	Bolinhas Coloridas para Piscina de Bolinhas. Produzidas com ar comprimido. Itens Inclusos: 1 saco de Bolinhas com 500 Unidades; Tamanho: 7,5cm; Plástico 100% virgem. Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação.	DIVERSOS	UND	2	202	404,00
18	Bomba de ar para bola, confeccionada em material sintético, com aproximadamente 20 cm; agulha 4 cm; peso 100 gramas e mangueira.	POKER	UND	22	61,5	1.353,00
19	Cama Elástica Trampolim aproximadamente 427 cm, peso suportado de no mínimo 190kg, confeccionada com aço galvanizado, lona com proteção uv contra raios solares, montagem por encaixe, com rede protetora e escada	DIVERSOS	UND	3	2.650,00	7.950,00
20	Caneleira 1 kg para Academia. Feita em 75% PVC e 25% poliéster com fácil ajuste em velcro. Produto de alta durabilidade.	PUNCH	PAR	20	69	1.380,00
21	Chuteira society, em material sintético, solado em borracha com travas baixas, tamanhos variados.	UMBRO	PAR	30	148	4.440,00
22	Colete de futebol dupla face, material 100% poliéster, cor variada, tamanho g, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso	PENALTY	UND	180	71	12.780,00
23	Colete de futebol, material 100% poliéster, cor variada, tamanho g, uso esportivo, elástico inferior e sem bolso	PENALTY	UND	180	93,5	16.830,00
24	Cone plástico, em material plástico flexível, com base sextavada, aproximadamente 14,5 x14,5, altura de 23 cm, kit com 10 unidades, colorido em cores diversas.	DIVERSOS	KIT	20	167	3.340,00
25	Cones para recreação: Confeccionado em material plástico, atóxico, em cores diversas. Dimensões do produto: Altura 50cm.	SPORT RELIGIONS	UND	30	68	2.040,00
26	Conjunto de cartões para árbitro de futebol de campo contendo: 02 cartões (amarelo e vermelho) / 02 marcadores para anotações, dimensões aproximadas 08 cm x 12 cm, material plástico.	SPRAY	CJ	28	39	1.092,00
27	Corda naval preta 40mm, 8mts, treino/funcional/ academia	SPORTING	UND	20	240	4.800,00
28	Cronometro Plástico, digital, com fita de nylon, formato de 12 hrs ou 24 hrs, com função star/stop/reset	VOLLO PRO	UND	33	96,5	3.184,50
29	Escada de agilidade funcional 10 degraus, 5 metros, material nylon	KEERSPORT	UND	20	55	1.100,00
30	Fita de suspensão, peso aprox. 240g, pegadores revestidos, suporte e alças forradas. Ajustes de tamanho. Tiras e costuras com linhas de nylon reforçado. Catracas e mosquetão em metal. Tamanho aproximado da fita: 1,5m.	MUVIN	UND	20	155	3.100,00
31	Fita para marcação da quadra de futebol de areia, fita polietileno de alta densidade. Contém: 2 fitas de 28 metros, 2 fitas de 37 metros e hastes de metal..	GISMAR	JG	15	370	5.550,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 737
RUBRICA

32	Fita para marcação da quadra de vôlei de areia, fita polietileno de alta densidade. Contém: 2 fitas de 16 metros, 2 fitas de 08 metros e hastes de metal.	GISMAR	JG	8	180	1.440,00
33	Jogo Badminton Peteca com raquete, kit com 2 raquetes, 1 bolinha e 1 peteca, material plástico.	VOLLO	KIT	80	116	9.280,00
34	Jogo de Dama e Trilha 2 em 1 em tabuleiro mdf (dama e xadrez)	DUTATI	UND	80	35,5	2.840,00
35	Jogo de Dardo Infantil Alvo Certo sem pontas, dimensão 35x35, com 1 alvo e 4 dardos	CARDOSO	UND	20	45	900,00
36	Jogo Xadrez e Dama - Especificações: caixa de 26 x 26 x 22 cm com 57 peças plásticas. Embalagem contendo 01 tabuleiro, 57 peças, dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	UNYHOME	UND	4	63,5	254,00
37	Kit Bandeirola de Escanteio Oficial Reclinável, fabricada em plástico resistente, bases separadas que são instaladas no gramado, com sistema interno de molas revestido de borracha, bandeira vermelha, de poliéster dimensões oficiais 1,50 m de altura a partir da junção e 2,5 cm de diâmetro, conjunto com 04 unidades.	DIVERSOS	KIT	4	671	2.684,00
38	Linha Movimentação Ativa, kit 63 peças, plástico	DIVERSOS	KIT	10	680	6.800,00
39	Medalha para premiação esportiva na cor Bronze. - diâmetro da medalha 0,6 mm, pintada na cor bronze, vem com fita largura: 10mm.	PIAZZA	UND	500	8,2	4.100,00
40	Medalha para premiação esportiva na cor Dourada. - diâmetro da medalha 0,6 mm, pintada na cor ouro, vem com fita largura: 10mm.	PIAZZA	UND	500	8,3	4.150,00
41	Medalha para premiação esportiva na cor Prata. - diâmetro da medalha 0,6 mm pintada na cor prata, vem com fita largura: 10mm.	PIAZZA	UND	500	8	4.000,00
42	Meião de futebol infantil, adulto, poliamida e elastano, com pé de algodão, 1ª qualidade, cor a escolher.	GENÉRICA	PAR	30	19,5	585,00
43	Mesa para futmesa padrão oficial. Tampo em MDF de 15mm, resistente a água, com adesivo personalizado, com laminação fosca para proteção, com proteção de borracha em toda a lateral, com rede composta por vidro temperado, com 10mm de espessura, de altíssima resistência, com base feita em aço, com pintura automotiva fosca, com as medidas: ponto mais baixo com 56 cm e o ponto mais alto com 76 cm de altura do solo; com 2,75 m de comprimento e 1,70 metros de largura.	MAZ FUTMESA	UND	2	2.900,00	5.800,00
44	Mesa para tênis de mesa 15mm, medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF. Tampo em MDP. Pés de madeira compensada dobráveis. Peso aproximado 64 kg. Dimensão montada de 152x76x274 cm.	G1 STORE	UND	1	1.860,00	1.860,00
45	Placa de Substituição de Jogadores Eletrônica, 2 faces. Indica o número do jogador a entrar e sair do campo de jogo e tempo extra.	LEAPTIMER	UND	2	2.115,00	4.230,00
46	Placar Eletrônico, Funções: Cronômetro, relógio (hora, data e temperatura) e placar com pontos e set/falta. Visor: 8 dígitos de 2,5"/6,35cm e 2 dígitos de 2"/5,08cm com total de 271 LEDs SMD. Dimensões aproximadas: 42 x 25 x 4 cm, Fonte bivolt automático. Saída para painel escravo, Saída para sirene externa (inclusa), Possui bateria interna de backup que mantém todas as configurações e hora corretas quando houver falta de energia. Teclado Key Pro (incluso), com Comunicação sem fio com o painel, Teclas numéricas de 0 a 9 para inserção rápida de tempo e pré-sets, Visor de LED com 4 dígitos de 1", Inicia, pausa e zera o cronômetro, Memória para 3 timers completos com programações independentes, Aumenta, retrocede e zera set/faltas, Aumenta, retrocede e zera pontuação, Bateria inclusa. Controle WiFi (incluso) com Comunicação sem fio com o painel, Acessa ao Menu de Configurações e define todas as opções, Inicia, pausa e zera o cronômetro, Aumenta, retrocede e zera pontuação, Zera o painel e Liga e desliga o painel. Controle Wire Controll (Incluso) com Controle com fio tipo botoeira, 2 botões para marcação exclusiva de pontos, Cabo com 10 metros de comprimento e Dimensões aproximadas: 11,5 x 7,5 x 2,5cm.	GPTRONICS	UND	2	3.825,00	7.650,00
47	Raquete para tênis de mesa, em madeira, lados revestidos em borracha.	PISTA E CAMPO	PAR	10	132	1.320,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 738
RUBRICA

48	Rede de futebol de campo, confeccionada no fio 6mm em Nylon, na malha 14x14	GISMAR REDES	PAR	50	670	33.500,00
49	Rede de futebol society, 100% polietileno (Nylon), fio 8mm, cor branca, malha 15 x15 colmeia, tipo véu.	GISMAR REDES	PAR	20	420	8.400,00
50	Rede de futsal, Nylon 2,20/3,20 fio 4 mm	GISMAR REDES	PAR	58	399	23.142,00
51	Rede de ping pong, com suporte em PVC, antiferrugem, rede (177 cm x 15 cm)	VOLLO	UND	4	49	196,00
52	Rede voleibol 4 faixas, material linha nylon, com fitas largas nas bordas superiores e inferiores	GISMAR REDES	UND	41	710	29.110,00
53	Roupa uniforme figurino ballet infantil, descrição: kit cor rosa, 01 collant regata, 01 saia gode rodada, 01 sapatilha korino.	DIVERSOS	KIT	20	92	1.840,00
54	Tabela de basquete em laminado naval 1,80m x 1,05m x 0,18cm com aro tradicional e rede	J&V ESPORTES	UND	2	1.485,00	2.970,00
55	Tatame em EVA com encaixe 1mx1m	GENÉRICA	UND	100	78	7.800,00
56	Troféu para competições amadoras, Material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor bronze, tamanho 0,80 mt de altura	DIVERSOS	UND	58	385	22.330,00
57	Troféu para competições amadoras, Material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor dourada (ouro), tamanho 0,80 mt de altura	DIVERSOS	UND	58	396	22.968,00
58	Troféu para competições amadoras, Material plástico, com bases de madeira ou ferro, cor prata, tamanho 0,80 mt de altura	DIVERSOS	UND	88	381	33.528,00
59	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor bronze, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF	DIVERSOS	UND	90	126	11.340,00
60	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor dourada (ouro), tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF	DIVERSOS	UND	100	126	12.600,00
61	Troféu para os jogos escolares, material acrílico, cor prata, tamanho 0,40cm de altura 0,15cm de largura, com base de madeira ou MDF	DIVERSOS	UND	90	126	11.340,00
62	Túnel centopeia gigante 4m por 0,50cm de diâmetro em Bagum dobrável, colorido	PSIPSI	UND	20	240	4.800,00
					VALOR TOTAL:	**521.603,15**

***DECLARO** que somos cientes de todas as informações para elaboração da presente proposta.*

*1 – Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua abertura.;*

2 – A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante;

*3 – Preço Total por extenso **R$ 521.603,15 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS);***

4 – Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, custos diretos e indiretos bem como toda e qualquer encargos que venha incidir sobre os valores apresentados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 739
RUBRICA

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome: Raimundo Nonato Lopes de Oliveira		Tel: *(99)99105-0855*
Endereço: *Rua 15 de Novembro n°782 – Apartamento 501.*		
CEP: *65900-050*	Cidade: *Porto Franco*	UF: *Maranhão*
CPF: *387.065.121-00*	Cargo/Função: Sócio Administrador	
RG: *0769949420226*	Órgão Expedido: *SSP - MA*	
Naturalidade: *Porto Franco - MA*	Nacionalidade: *Brasileiro*	

Porto Franco – MA, 18 de Janeiro de 2024.

STILUS FASHION LTDA
Rua Joaquim Pereira , N.° 266 – Loja 01, Centro - Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.° 06.635.609/0001-13
Matheus Bezerra Rodrigues
Representante Credenciado
CPF (MF) N.°068.117.343.-29
RG N.° 1232245990-SSP/MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 740
PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 074/2023-SMA.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2023-CPL

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

PRAZO: Conforme Edital.

VALOR: R$ 521.603,15 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e três reais e quinze centavos).

A Pregoeira do Município de Porto Franco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente peta Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e tendo em vista a classificação e habilitação, aprovadas em Ata da Sessão Pública realizada no dia 16 de janeiro de 2024, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão acima especificado, a empresa abaixo:

STILUS FASHION LTDA

ITEM	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	45	72,87	3.279,15	(três mil, duzentos e setenta e nove reais e quinze centavos)
2	81	99,50	8.059,50	(oito mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
3	25	127,00	3.175,00	(três mil, cento e setenta e cinco reais)
4	15	189,00	2.835,00	(dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais)
5	230	190,00	43.700,00	(quarenta e três mil e setecentos reais)
6	04	219,00	876,00	(oitocentos e setenta e seis reais)
7	50	126,50	6.325,00	(seis mil, trezentos e vinte e cinco reais)
8	150	119,00	17.850,00	(dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais)
9	150	159,00	23.850,00	(vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais)
10	60	213,00	12.780,00	(doze mil, setecentos e oitenta reais)
11	60	231,00	13.860,00	(treze mil, oitocentos e sessenta reais)
12	212	8,00	1.696,00	(mil seiscentos e noventa e seis reais)
13	80	125,50	10.040,00	(dez mil e quarenta reais)
14	78	177,00	13.806,00	(treze mil, oitocentos e seis reais)
15	03	57,00	171,00	(cento e setenta e um reais)
16	100	62,00	6.200,00	(seis mil e duzentos reais)
17	02	202,00	404,00	(quatrocentos e quatro reais)
18	22	61,50	1.353,00	(mil trezentos e cinquenta e três reais)
19	03	2.650,00	7.950,00	(sete mil, novecentos e cinquenta reais)
20	20	69,00	1.380,00	(mil trezentos e oitenta reais)
21	30	148,00	4.440,00	(quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)
22	180	71,00	12.780,00	(doze mil, setecentos e oitenta reais)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L. - Fls. nº 748

23	180	93,50	16.830,00	(dezesseis mil, oitocentos e trinta reais)
24	20	167,00	3.340,00	(três mil, trezentos e quarenta reais)
25	30	68,00	2.040,00	(dois mil e quarenta reais)
26	28	39,00	1.092,00	(mil e noventa e dois reais)
27	20	240,00	4.800,00	(quatro mil e oitocentos reais)
28	33	96,50	3.184,50	(três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
29	20	55,00	1.100,00	(mil e cem reais)
30	20	155,00	3.100,00	(três mil e cem reais)
31	15	370,00	5.550,00	(cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)
32	08	180,00	1.440,00	(mil quatrocentos e quarenta reais)
33	80	116,00	9.280,00	(nove mil, duzentos e oitenta reais)
34	80	35,50	2.840,00	(dois mil, oitocentos e quarenta reais)
35	20	45,00	900,00	(novecentos reais)
36	04	63,50	254,00	(duzentos e cinquenta e quatro reais)
37	04	671,00	2.684,00	(dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)
38	10	680,00	6.800,00	(seis mil e oitocentos reais)
39	500	8,20	4.100,00	(quatro mil e cem reais)
40	500	8,30	4.150,00	(quatro mil, cento e cinquenta reais)
41	500	8,00	4.000,00	(quatro mil reais)
42	30	19,50	585,00	(quinhentos e oitenta e cinco reais)
43	02	2.900,00	5.800,00	(cinco mil e oitocentos reais)
44	01	1.860,00	1.860,00	(mil oitocentos e sessenta reais)
45	02	2.115,00	4.230,00	(quatro mil, duzentos e trinta reais)
46	02	3.825,00	7.650,00	(sete mil, seiscentos e cinquenta reais)
47	10	132,00	1.320,00	(mil trezentos e vinte reais)
48	50	670,00	33.500,00	(trinta e três mil e quinhentos reais)
49	20	420,00	8.400,00	(oito mil e quatrocentos reais)
50	58	399,00	23.142,00	(vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais)
51	04	49,00	196,00	(cento e noventa e seis reais)
52	41	710,00	29.110,00	(vinte e nove mil, cento e dez reais)
53	20	92,00	1.840,00	(mil oitocentos e quarenta reais)
54	02	1.485,00	2.970,00	(dois mil, novecentos e setenta reais)
55	100	78,00	7.800,00	(sete mil e oitocentos reais)
56	58	385,00	22.330,00	(vinte e dois mil, trezentos e trinta reais)
57	58	396,00	22.968,00	(vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais)
58	88	381,00	33.528,00	(trinta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais)
59	90	126,00	11.340,00	(onze mil, trezentos e quarenta reais)
60	100	126,00	12.600,00	(doze mil e seiscentos reais)
61	90	126,00	11.340,00	(onze mil, trezentos e quarenta reais)
62	20	240,00	4.800,00	(quatro mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL		**R$**	**521.603,15**	**(quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e três reais e quinze centavos)**

Porto Franco/MA, 22 de janeiro de 2024.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
CPL/PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.[illegible]/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 741
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023-SMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP/CPL

RELATORIO

Trata-se de relatório conclusivo da licitação realizada na modalidade Pregão, em sua forma Presencial sob o nº. 009/2023-CPL, cujo objeto refere-se a Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações e Quantitativos - Anexo I.

O valor total máximo estimado para a licitação perfaz a importância de **R$ 540.967,94** (quinhentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme Mapa Comparativo de Preços elaborada pela Coordenação de Compras do Município, anexa aos autos com valor unitário e total especificados às fls. 185 a 191. Em ato contínuo foi autorizado pelos Ordenadores de Despesas a abertura da licitação conforme se vê às fls. 196, 198 e 201, e posteriormente encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para as providências da sua realização.

A Minuta do Edital foi elaborada de acordo com Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Nos termos do que determina o art. 38 da Lei 8.666/93 o Edital e a Minuta de Contrato foram submetidos a análise da Procuradoria Geral do município, e após análise, regularmente aprovado nos termos do Parecer Jurídico constante dos autos às fls. 276 a 282, posteriormente encaminhado a esta Comissão Permanente de Licitação, para as providências de sua realização, sendo a sessão de abertura do certame inicialmente marcada para acontecer no dia 10 de dezembro de 2023 a partir das 15h00min.

O Aviso do Edital do Pregão Presencial nº 009/2023-CPL foi publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município, em Jornal de Circulação Regional, e no Mural da Prefeitura Municipal, assim como devidamente informados sua realização no Sinc-Contrata/TCE-Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e disponibilizado no Portal da Transparência do Município. Cópia do aviso e a íntegra do Edital de Convocação foram disponibilizados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Por razões de natureza administrativa, o certame foi republicado para o dia 15 de janeiro de 2024 às 09h00min e por razões de natureza técnica foi adiado para acontecer no dia 16 de janeiro de 2024 a partir das 09h00min.

A licitação foi conduzida pela Pregoeira do Município Jailma Cirqueira de Souza juntamente com sua equipe de apoio, julgada e processada pelo critério de MENOR

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.[illegible]/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 743
RUBRICA

PREÇO por ITEM, observado os preços máximos unitários e totais dos itens determinados pelo Edital.

Na data marcada, 16 (dezesseis) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, reuniram-se a Pregoeira: Jailma Cirqueira de Souza e equipe de apoio: Jonas Figueiredo Barros e William de Moura Geris, designados pelos Decretos Municipais de 04 de janeiro de 2021 e 06 de janeiro de 2021, para recebimento dos envelopes do Pregão Presencial nº 009/2023-CPL, para selecionar a melhor proposta para a Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

Deu-se início a sessão, com o credenciamento das empresas licitantes, conforme indicado no Anexo – I, limitando-se o certame à participação de 03 (três) empresas, LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, representada por Amadeus de Sousa Filho; N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, representada por Jailson Machado Cavalcante; e STILUS FASHION LTDA, representada por Matheus Bezerra Rodrigues.

Iniciou-se a abertura dos envelopes n° 01-Proposta de Preços. A empresa LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS apresentou Proposta no valor total de R$ 540.967,94 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), a empresa N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA apresentou Proposta no valor total de R$ 506.188,63 (quinhentos e seis mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) e a empresa STILUS FASHION LTDA apresentou Proposta no valor total de R$ 524.739,49 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos). Em seguida, foram analisadas as propostas, pela Pregoeira e equipe de apoio, sendo favoráveis a classificação das propostas apresentadas. Em ato continuo, deu-se início a fase de negociação.

Concluída a fase de negociação, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 - Documentos de Habilitação das licitantes classificadas, e após verificada a adequação da documentação de habilitação, foi declarada VENCEDORA a empresa STILUS FASHION LTDA dos itens 1 a 62, no valor total de **R$ 521.603,15** (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e três reais e quinze centavos).

Não houve manifestação, quanto a intenção de interpor recurso contra a decisão desta Pregoeira, o processo foi regularmente adjudicado em favor da empresa vencedora. Considerando que os trabalhos desta Pregoeira se encerram com a Adjudicação do processo, encaminhe-se os autos para apreciação da Autoridade Superior, para análise e decisão sobre a homologação ou não, bem como a ratificação dos atos praticados, com posterior publicação dos respectivos atos.

Porto Franco/MA, 22 de janeiro de 2024.

Jailma Cirqueira de Souza
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 744
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023-SMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP/CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando a Adjudicação constante nos autos, todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do Pregão Presencial nº. 009/2023-CPL-SRP, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, tendo como VENCEDORA a empresa **STILUS FASHION LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.635.609/0001-13, no valor final de **R$ 521.603,15** (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e três reais e quinze centavos).

Dê-se ciência às interessadas, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 02 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração
Ordenadora de Despesas

Prefeitura Municipal
Fls nº 745
8
Porto Franco - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando a Adjudicação à fl. 253, todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do Pregão Presencial nº. 004/2023-CPL-SRP, cujo objeto é a Aquisição de Pamonhas e Derivados do Milho para atender as demandas do Programa de Alimentação Escolar das escolas da rede municipal de Porto Franco/MA, tendo como VENCEDORA a empresa **M M MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.588.873/0001-07, no valor final de **R$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais).

Dê-se ciência às interessadas, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 25 de janeiro de 2024.

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordenadora de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023-SMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP/CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando a Adjudicação constante nos autos, todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do Pregão Presencial nº. 009/2023-CPL-SRP, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, tendo como VENCEDORA a empresa **STILUS FASHION LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.635.609/0001-13, no valor final de **R$ 521.603,15** (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e três reais e quinze centavos).

Dê-se ciência às interessadas, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 02 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração

Ordenadora de Despesas